Boletim de Serviço

Ano LI – Nº 338 – Novembro / 2016

Editado pelo Gabinete do Reitor

Avenida Rui Barbosa, 2847, Dionísio Torres
CEP: 60115-222 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3401.2503

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ

www.ifce.edu.br

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO ---------- 001
ADMINISTRAÇÃO ---------- 002
ATOS DA REITORIA ---------- 003
Portarias ---------- 003
Apostilas ---------- 144
Editais ---------- 145
RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR ---------- 146
DIÁRIAS ---------- 149
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO----- 185
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO ---------- 195
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS --------- 201
Portarias ---------- 201
Editais ---------- 410

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Tássio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Ivam Holanda de Souza

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Auzuir Ripardo de Alexandria

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
Antonia Lucivânia de Sousa Monte

DIRETORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Elenilce Gomes de Olveira

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Nathaniel Carneiro Neto

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Marcio Daniel Santos Damasceno

DIRETORA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL
Heloisa Helena Medeiros da Fonseca

DIRETORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Beatriz Rodrigues Garcia

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 798/GR, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23255.046832.2016-51,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período de **25/10 a 18/11/2016**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do servidor **PABLO ABREU MORAIS,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1976215.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **03 a 27/11/2016.**

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 799/GR, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23255.045820.2016-18,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARIA LAÊNIA TEIXEIRA ALVES**, Matrícula SIAPE n° 269719, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 13 a 31/12/2016, o Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Código CD-02, **AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA**, Matrícula SIAPE nº 1442592, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 01 de Novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 800/GR, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23255.044935.2016-87,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período de **17/10/16 a 25/10/16**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do servidor **CARLOS MAURICIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO JUNIOR,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2776450.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **13/12/16 a 21/12/16.**

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 801/GR, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 134/2016/PROEXT, de 19 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar interrompidas, no dia **25/10/2016**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias dos servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE
José Solon Sales e Silva	1178429
Marcos Erick Rodrigues da Silva	1781440
Rejane Saraiva Santiago	16743442

.

Art. 2º - Estabelecer que os novos períodos de férias sejam:

NOME	SIAPE	NOVO USUFURTO
José Solon Sales e Silva	1178429	28/10/2016
Marcos Erick Rodrigues da Silva	1781440	28/10/2016
Rejane Saraiva Santiago	16743442	28/10/2016

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 802/GR, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 49/2016/DG - *Campus* de Boa Viagem, de 27 de outubro de 2016,

R E S O L V E

Designar a servidora **JORDANA TORRES COSTA**, Matrícula SIAPE n° 2842786, Administradora, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 04/11/2016 a 28/11/2016, o Chefe do Departamento de Administração do *campus* de Boa Viagem, Código CD-04, **JOSÉ HUMBERTO FACUNDO ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1167935, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 01 de Novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 803/GR, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 104/2016/GDG - *Campus* de Camocim, de 27 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ARETHUSA DANTAS PEREIRA**, Matrícula SIAPE n° 2164483, Pedagoga/Área, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 03/11/2016 a 15/11/2016, o Diretor Geral do *campus* de Camocim, Código CD-02, **AMILTON NOGUEIRA DE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE nº 269437, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 01 de Novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 804/GR, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 059/2016/ARINTER/REITORIA, de 11 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Declarar designado o servidor **WALTHERLAN GADELHA DE BRITO**, Matrícula SIAPE n° 1947440, Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 14 a 25/10/2016, o Assessor de Relações Internacionais - IFCE, Código CD-03, **FRANCISCO GUTEMBERG ALBUQUERQUE FILHO**, Matrícula SIAPE nº 269475, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 01 de Novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 805/GR, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 126/2016/DGTI, de 17 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Declarar designado o servidor **VALBER JONES DE CASTRO**, Matrícula SIAPE n° 1658776, Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 18/10/16 a 22/10/16, na função de Coordenador de Infraestrutura e Redes, Código FG-01, a servidora **JESSYCA ALENCAR LEÃO E SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1796533, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 01 de Novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 806/GR, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do processo nº 23256.043799.2016-06, de 06/10/2016,

R E S O L V E,

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do Art. 3º, da EC Nº 47/2005 de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**, no cargo de **Auxiliar em Administração**, Classe "C", Nível de Capacitação 02, Padrão 16, Matrícula nº 0732111, código da vaga **nº 473504**, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;

- 14 (quatorze) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);

- Incentivo a Qualificação (20%), Decreto nº 5824/2006;

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 214– Seção 2 – 08.11.16 – Pág. 19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 807/GR, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação constante no Memorando 001/2016/Coordenação Geral do PRONATEC/IFCE, de 21/10/2016,

R E S O L V E:

Artigo único - Fica revogada a Portaria 941/GR, de 16 de setembro de 2013, que trata da composição da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) no âmbito do IFCE:

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 03 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 808/GR, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando 454/2016/PRPI, de 28/10/2016,

R E S O L V E:

Designar o servidor **SOLONILDO ALMEIDA DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, Matrícula SIAPE nº 1380585, para desenvolver a atividade de Coordenador Acadêmico Local do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) no âmbito do IFCE.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 809/GR, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Artigo único - Designar **ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ**, Matrícula SIAPE nº 269679, para no período de 07 a 10/11/2016, substituir eventualmente o Reitor desta Instituição Federal de Ensino, considerando a ausência do substituto permanente, **TÁSSIO FRANCISCO LOFTI DE MATOS**.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 810/GR, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do memorando 1.046/PROGEP/IFCE/2016, de 31/10/2016,

R E S O L V E:

Declarar designado o servidor **WALTER OLIVEIRA DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 2297291, Tecnólogo em Gestão Pública, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 16 a 18/11/2016, o titular da Coordenadoria de Seleção e Movimentação/PROGEP, Código FG-01, **JUCÉLIA FERREIRA DA SILVA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 2228176, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias .

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 811/GR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Memorando nº 33/GR-2016, de 01/11/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar **JOSÉ ORLANDO MEDEIROS DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 269516, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do cargo de direção como titular da Assessoria Especial de Implantação do *Campus* Avançado de São Gonçalo do Amarante, Código CD – 03, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 930/GR, de 01/09/2014 (DOU de 04/09/2014).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor
Nº 213– Seção 2 – 07.11.16 – Pág. 19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 812/GR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 33/GR-2016, de 01/11/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar **MARCEL RIBEIRO MENDONÇA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1841008, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do cargo de direção como titular da Chefia do Departamento de Ensino do *campus* de Caucaia, Código CD–04, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 073/GR, de 28/01/2015 (DOU de 29/01/2015).

Art. 2º - Nomear o supracitado servidor para exercer o cargo de direção como titular da Diretoria Geral do *campus* Avançado de Pecém, Código CD – 03.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 213– Seção 2 – 07.11.16 – Pág. 19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 813/GR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memo. nº 02/2016 do Presidente da Comissão de Ética do IFCE,

R E S O L V E:

Artigo único - Prorrogar, por três anos, a partir de 20/01/2016, a participação na Comissão de Ética do IFCE, dos servidores **AGAMENON JOSÉ SILVA GÓIS** (Titular) - Matrícula Siape: 269428 e **ALEX JUSSILENO VIANA BEZERRA** (Suplente) - Matrícula Siape: 1104041.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

PORTARIA Nº 814/GR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições e considerando o que consta na Resolução CONSUP nº 031/2014, de 30/09/2014, e no Memorando nº 14/2016/CPPD Central, de 02/11/2016,

R E S O L V E:

Constituir, a partir 08/09/2016, a Comissão Especial de Avaliação para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, referente à Solicitação de RSC, Processo nº 23489.034715.2016-00, do servidor **VALTON CHAVES MAIA**, Matrícula SIAPE 1840292, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste do Instituto, *campus* de Tabuleiro do Norte.

SERVIDOR	MEMBRO	SIAPE
Jose Gerardo Carneiro	Avaliador Interno (Presidente)	1812062
Toivi Masih Neto	Avaliador Externo	1757995
Ana Maria Cardoso de Sousa	Avaliador Externo	1203753

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

PORTARIA Nº 815/GR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23255.047113/2016-58,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 22/10/2016, **Pensão por morte no decurso de 15 (quinze) anos** à **LUIS CLENIO JÁRIO MOREIRA**, cônjuge da servidora JULIANA KARINA DE LIMA SANTOS MOREIRA, matrícula SIAPE nº1678494, falecida em atividade no cargo de Programador Visual, Classe E, Nível de Capacitação 04, Padrão 06, com fundamento no art. 215, inciso I do art. 217 e inciso VII do art. 222 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135, de 17/06/2015 (DOU de 18/06/2015) c/c art. 2º e 15 da Lei 10.887/2004.

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência do falecimento, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 214– Seção 2 – 08.11.16 – Pág. 19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 816/GR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições e considerando o que consta na Resolução CONSUP nº 031/2014, de 30/09/2014, e no Memorando nº 15/2016/CPPD Central, de 03/11/2016,

R E S O L V E:

Constituir a Comissão Especial de Avaliação para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, referente à solicitação de RSC, Processo nº 23488.026449.2016-43, do servidor **LUIZ ANTONIO TAUMATURGO MORORO**, Matrícula SIAPE 2134506, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste do Instituto, *campus* de Morada Nova:

SERVIDOR	MEMBRO	SIAPE
Cristiane Saboia Barros	Avaliador Interno (Presidente)	1669026
Marcelo Queiroz Varisco	Avaliador Externo	2121764
Jean Leite Tavares	Avaliador Externo	1668255

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 817/GR, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23255.040958.2016-12, de 15/09/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar a servidora **VERA LÚCIA ANDRADE BAHIENSE,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1524419, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da função gratificada como titular da Coordenadoria de Formação do Polo de Inovação Fortaleza, Código FG–02, para o qual fora designada mediante a Portaria nº 462/GR, de 13/06/2016 (DOU de 16.06.16).

Art. 2º - Designar em substituição a servidora **KILVIA AMARA DE LIMA MAIA,** Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794648, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal/*campus* de Fortaleza, para ocupar a função gratificada como titular da Coordenadoria de Formação do Polo de Inovação Fortaleza, Código FG–02.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de novembro de 2016.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora em exercício

Nº 216– Seção 2 – 10.11.16 – Pág. 19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 818/GR, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o que consta dos memorandos nºs 106 e 107/2016/Diretoria de Administração/PROAP, de 24/10/2016;

R E S O L V E:

Artigo único - Dispensar, a partir de 05/09/2016, a servidora **BARBARA PAES SPRICIGO,** Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1902563, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal/Reitoria, da função gratificada como titular da Coordenadoria Aquisições/PROAP, Código FG–01, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 901/GR, de 27/08/2014 (DOU de 01.09.2014).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de novembro de 2016.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora em exercício

Nº 217– Seção 2 – 11.11.16 – Pág. 17

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 819/GR, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o teor da Portaria nº 002/GR, de 03/03/2016;

Considerando o que consta do Processo nº 23255.045498.2016-19, de 20/10/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **NÁGELA SILVA RODRIGUES**, Pedagoga/Área, Matrícula SIAPE nº 2282326, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE, para exercer a função gratificada como titular da Coordenadoria de Ensino do *campus* Avançado de Guaramiranga, Código FG-01.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de novembro de 2016.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora em exercício

Nº 216– Seção 2 – 10.11.16 – Pág. 19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 820/GR, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o teor da Portaria nº 389/GR, de 05/05/2016;

Considerando, também, o que consta do Processo nº 23255.044687.2016-74, de 13/10/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **DAVI SILVINO MORAES,** Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**,** Matrícula SIAPE nº 2262772, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE, para exercer a função comissionada de curso (FCC) como titular da Coordenadoria do Curso Técnico em Edificações do *campus* de Itapipoca, Código FCC.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de novembro de 2016.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora em exercício

Nº 216– Seção 2 – 10.11.16 – Pág. 19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 821/GR, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que consta dos Memorandos nºs 106 e 107/2016/Diretoria de Administração/PROAP, de 24/10/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **TEREZA CRISTINA FÉLIX DOS SANTOS,** Economista, Matrícula SIAPE nº 1881398, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, Reitoria, para exercer a função gratificada como titular da Coordenadoria de Aquisições/PROAP, Código FG–01, considerando a dispensa da servidora **BARBARA PAES SPRICIGO**, mediante a Portaria nº 818/GR, de 08/11/2016.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de novembro de 2016.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora em exercício

Nº 217– Seção 2 – 11.11.16 – Pág. 17

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 822/GR, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23256.045199.2016-74,

R E S O L V E:

Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 16 de outubro de 2016, a servidora **DARCI GOMES MENDONCA DANTAS**, Assistente em Administração, Classe DIII, nível 16, Matrícula Siape nº 269578, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de novembro de 2016.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora em exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 823/GR, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 234255.047064.2016-53,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 08/11/2016, o cargo de Técnico em Arquivo, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Reitoria, ocupado pela servidora **DAYANA RIBEIRO RODRIGUES**, Matrícula Siape nº 2274583, Código de Vaga nº 969386, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21, da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de novembro de 2016.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora em exercício

Nº 216– Seção 2 – 10.11.16 – Pág. 19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 824/GR, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação constante no Memo. 79/2016/GDG/CCaucaia, de 04/11/2016,

R E S O L V E:

Artigo único - Declarar designado o servidor **FRANCISCO RENATO ALVES DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 2164844, Técnólogo em Gestão Financeira, para substituir, no período de 07/11/2016 a 21/11/2016, o Chefe do Departamento de Administração do *campus* de Caucaia, Código CD-04, **PAULO CICERO SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 1890958, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 09 de novembro de 2016.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora em exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 825/GR, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 23265.045566.2016-21, de 20/10/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **FRANCISCO DOS SANTOS COSTA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1749386, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, /*campus* de Juazeiro do Norte, para ocupar a função gratificada como titular da Secretaria da Diretoria de Administração/*campus* de Crato, Código FG-05.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de novembro de 2016.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora em exercício

Nº 217– Seção 2 – 11.11.16 – Pág. 17

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 826/GR, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23255.041620.2016-88, de 21/09/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **DANILO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2230962, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, para exercer a função gratificada como titular da Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação do *campus* de Iguatu, Código FG-02.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de novembro de 2016.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora em exercício

Nº 216– Seção 2 – 10.11.16 – Pág. 19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 827/GR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 234255.047464.2016-69,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 08/11/2016, o cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Reitoria, ocupado pela servidora **CLARA NUBIA VIEIRA DOS SANTOS SOUSA**, matrícula SIAPE nº **2187517**, Código de Vaga nº 961391, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de novembro de 2016.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora em exercício

Nº 218– Seção 2 – 14.11.16 – Pág. 19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 828/GR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23485.047458.2016-06,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 08/11/2016, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *Campus* de Camocim, ocupado pela servidora **ALANA KERCIA BARROS DEMETRIO**, matrícula SIAPE nº **2325470**, Código de Vaga nº 941276, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de novembro de 2016.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora em exercício

Nº 218– Seção 2 – 14.11.16 – Pág. 19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 829/GR, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23261.037101.2016-36

R E S O L V E:

Conceder, **a partir de 17 de agosto de 2016**, à servidora **GIRLAINE SOUZA DA SILVA ALENCAR** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1108787, **Promoção à Classe Titular**, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012), combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013), e com a Resolução Nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 830/GR, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e Considerando o que consta do processo nº 23256.029554.2016-68,

R E S O L V E:

Conceder, **a partir de 04 de julho de 2016**, ao servidor **JOSE MAXIMIANO ARRUDA XIMENES DE LIMA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1188213, **Promoção à Classe Titular**, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012), combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013), e com a Resolução Nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

PORTARIA Nº 831/GR, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando e o que consta Portaria nº 811/GR/2016 (DOU de 07/11/2016),

R E S O L V E:

Retificar a **Portaria nº 812/GR**, de 04 de novembro de 2016 (DOU de 07/11/2016) de forma que:

Onde se lê: "Art. 2º - Nomear o supracitado servidor para exercer o cargo de direção como titular da Diretoria Geral do *campus* Avançado de Pecém, Código CD – 03".

Leia-se: "Art. 2º - Nomear o supracitado servidor para exercer o cargo de direção como titular da Assessoria Especial de Implantação do *Campus* Avançado de São Gonçalo do Amarante, Código CD – 03".

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 222– Seção 2 – 21.11.16 – Pág. 19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 832/GR, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a Portaria Nº 929/GR, de 01 de setembro de 2014, que insere na Estrutura Organizacional da Reitoria o cargo de direção da Assessoria Especial de Implantação do *campus* avançado de São Gonçalo do Amarante, Código CD-03;

Considerando a Estrutura Organizacional implementada pela Portaria nº 631/GR, de 17 de junho de 2013, referente ao *campus* de Caucaia;

Considerando a Portaria Nº 378/MEC, de 09 de maio de 2016, que dispõe sobre a autorização de funcionamento do *campus* avançado de Pecém;

R E S O L V E:

Art.1º - Extinguir a Assessoria Especial de Implantação do *campus* Avançado de São Gonçalo do Amarante, Código CD-03, da Estrutura Organizacional da Reitoria, implantada por meio da Portaria nº 929/GR, de 01 de setembro de 2014;

Art. 2º - Inserir na Estrutura Organizacional do *campus* de Caucaia a **Diretoria do *campus* Avançado de Pecém**, Código CD-03, conforme o quadro a seguir:

***CAMPUS* CAUCAIA**	
DIRETORIA GERAL	**GRATIFICAÇÃO**
DIRETORIA DO *CAMPUS* AVANÇADO PECÉM	CD - 03
Coordenadoria de Ensino	FG - 01
Coordenadoria de Controle Acadêmico	FG - 02
Coordenadoria de Administração e Planejamento	FG - 02

Art.3º - A estrutura referenciada no artigo anterior tem efeito temporário, até que seja apreciada pelo CONSUP, em cumprimento ao inciso X, art.9º, do Estatuto do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 833/GR, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23255.042404.2016-50, de 27/09/2016,

R E S O L V E:

Art.1º - Tornar sem efeito a **Portaria nº 788/GR**, de 25/10/2016, publicada no DOU em 27/10/2016, seção 2, página 21, que desgina o servidor **FRANCIVALDO BRITO DE MORAIS** como titular de função gratificada, Código FG-02, considerando que o servidor estava em gozo de férias.

Art. 2º - Designar o servidor **FRANCIVALDO BRITO DE MORAIS**, Arquivista, Matrícula SIAPE nº 1628099, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a função gratificada como titular da Coordenadoria de Arquivo e Protocolo/DIRAD/PROAP, Código FG-02.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 223– Seção 2 – 22.11.16 – Pág. 19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 834/GR, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do processo nº 23256.040205/2016-05, de 08/09/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do Art. 6º, da EC Nº 41/03, de 19/12/2003 (DOU de 31/12/2003), combinado com o parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, a **JOSÉ DE SOUSA BREVES FILHO**, no cargo de **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Classe "DV", Nível 01, Matrícula nº 0271691, código da vaga **nº 209339**, regime de trabalho de dedicação exclusiva, título de Doutor, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;

- 11 (onze) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);

- RT - Retribuição por Titulação (Professor Titular) - Art. 17, da Lei nº 12.772/12;

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o Cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 222– Seção 2 – 21.11.16 – Pág. 19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 835/GR, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.046287.2016-93,

R E S O L V E:

Declarar concedido Abono de Permanência, a partir de 30 de agosto de 2016, a servidora **VERA LÚCIA ANDRADE BAHIENSE**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 01, matrícula nº 1524419, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "A" Constituição Federal.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 836/GR, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memo. nº 143/PROEXT/IFCE, de 08/11/2016,

R E S O L V E:

Designar a servidora **REJANE SARAIVA DE SANTIAGO**, Matrícula SIAPE nº 1674342, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para substituir, no período de 16/11/2016 a 28/11/2016, a Pró-reitora de Extensão, Código CD-02, **ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ**, Matrícula SIAPE nº 269679, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 11 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 837/GR, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do processo nº 23261.043051/2016-26, de 03/10/2016,

R E S O L V E:

Aposentar, **a partir de 17 de outubro de 2016**, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, c/c os § 1º e 3º do Art. 186 da Lei 8.112/90 e Art. 1º da Lei 10.887/04, o servidor **CARLOS WAGNER SANTOS LIMA**, no cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Classe "DIII", Nível 01, Matrícula nº 1341954, código da vaga **nº 681287,** com Dedicação exclusiva, título de especialista, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Juazeiro do Norte, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- Retribuição por Titulação (especialização) Lei nº 12.772/2012;

Declarar vago, em decorrência, o Cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 11 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

PORTARIA Nº 838/GR, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **IVAM HOLANDA DE SOUZA**, Pró-reitor de Gestão de Pessoas, Matrícula SIAPE n° 47369, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, para substituir o Reitor, código CD-01, desta Instituição Federal de Ensino, nos impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 264/GR, de 01 de março de 2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 229– Seção 2 – 30.11.16 – Pág. 21

PORTARIA Nº 839/GR, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Interromper, no período de 11 a 24/11/2016, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **LIDIANE FREITAS DA COSTA**, Coordenadora de Documentos e Arquivos/Reitoria, Matrícula SIAPE nº 1794815, Código FG-01.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 06/03 a 19/03/2017.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 11 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 840/GR, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que cosnta no Memorando nº 202/2016/DAE, de 08/11/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela Avaliação dos Restaurantes Acadêmicos no âmbito do IFCE:

Nome	Siape
Ana Caroline Cabral Cristino (Presidente)	1953737
Barbara de Cerqueira Fiorio	1957516
Ana Carolina Rattacaso Marino de Mattos Albuquerque	2328331
Livianne Gomes da Silva	2243202

Art. 2º - Esta comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias para apresentar os trabalhos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 16 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 841/GR, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **considerando** o que consta das Portarias nº 283/GR, de 31/03/2014 e 1252/GR, de 11/12/2014 e **considerando**, também, a solicitação constante do Documento Eletrônico do campus de Tianguá, de 09/11/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA) concernente ao ***campus*** **de Tianguá** do IFCE, conforme quadro abaixo, com atribuições de conduzir os processos internos de avaliação da Instituição, de sistematizar e emitir as informações solicitadas pelo INEP.

Campus de Tianguá

NOME	REPRESENTAÇÃO	MATR./ MATR. SIAPE/CPF/RG
Maria de Jesus do Nascimento	Técnico Administrativo	2281479
Igor Lima Rodrigues	Docente	2325703
Edna Silva dos Santos	Discente	20151164010106
Erivaldo de Souza da Silva	Representante externo	CPF 014.971.903-55 / 2002099083440-SSP/CE.

Art. 2º - Revogar, a partir desta data, as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 842/GR, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e **considerando** o que consta do Memorando nº 347/2016/PROGEP, de 08/11/2016,

R E S O L V E:

Art. único - Instituir o Manual de Cerimonial e Protocolo do IFCE.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

MANUAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO DO IFCE

1ª edição - ano 2016

INSTITUTO FEDERAL
Ceará

Solenidades de colação de grau e de conclusão de curso

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Manual de Cerimonial e Protocolo do IFCE

Fortaleza
2016

Reitor
Virgílio Augusto Sales Araripe

Pró-Reitor de Ensino
Reuber Saraiva de Santiago

Capa
Arnaldo Mota

Editoração
Érica de Lima Gallindo

Revisão
Ana Leila Freitas Maciel

Organização
Antônia Lucivânia de Sousa Monte
Antônio José Pessoa de Alencar
Armênia Chaves Fernandes Vieira
Ícaro Joathan de Sousa

Aprovado na reunião do Colégio de Dirigentes (COLDIR) no dia 29 de abril de 2016.

Catalogação na Publicação

Bibliotecária Especialista: Etelvina Maria Marques Moreira – CRB 3 nº 615

I59m Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Manual de cerimonial e protocolo do IFCE/ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. - Fortaleza,2016.
41p.

1. INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – CERIMONIAL CÍVICO 2. INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – EVENTOS - ORGANIZAÇÃO I. Título

CDD – 394.4

Este manual visa orientar os gestores dos *campi* do IFCE nos protocolos de solenidade de colação de grau e de cerimônia de conclusão do curso. São dois momentos de muito orgulho para a nossa instituição, por apresentarem à comunidade o resultado das atividades que contribuíram para a formação de profissionais preparados para o mundo do trabalho.

Além disso, sintetiza o sentimento de dever cumprido dos gestores, servidores, familiares e estudantes ao celebrarem a concretização da missão institucional.

Desse modo, para que tudo transcorra da forma como foi idealizado, é de fundamental importância que haja planejamento e que sejam observadas as normas de protocolo para estas solenidades expressas neste manual.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor do IFCE

Sumário

1 Requisitos aos Estudantes para Participar das Solenidades 6

1.1 Solicitação de colação de grau ou de conclusão de curso 6

1.2 Documentação exigida para participar da solenidade 6

2 Competências e Providências 7

2.1 Direção Geral 7

2.2 Comissão Organizadora de Solenidade de Colação de Grau e Formatura 7

2.3 Mestre de Cerimônia 8

2.4 Recepcionistas 8

2.5 Coordenadoria de Controle Acadêmico 9

2.6 Setor de Comunicação Social 9

2.7 Departamento de Administração 10

3 Informações Preliminares 11

3.1 Do calendário e dos horários 11

3.2 Dos homenageados 11

3.3 Dos convites 12

3.4 Da escolha dos oradores na solenidade 12

3.5 Do traje e recomendações 12

3.5.1 Na mesa de honra 12

3.5.2 Dos concludentes 13

3.6 Da simbologia das cores das faixas nas becas 13

3.7 Da organização do espaço do evento 14

3.7.1 Da montagem do palco 14

3.7.2 Da disposição das bandeiras 15

3.7.3 Do auditório 16

3.7.4 Da água para autoridades 16

3.7.5 Da organização do sistema de som 16

3.8 Do ensaio da solenidade 17

4 Da Solenidade 18

4.1 Do roteiro para solenidade de formatura e conclusão de curso 18

4.2 Composição da mesa das autoridades e pronunciamentos 18

4.2.1 Da ordem dos pró-reitores 19

4.2.2 Da composição de mesa par 20

4.3 Da presidência das solenidades pelos diretores-gerais 20

4.4 Do patrono e demais autoridades externas 20

4.5 Da música na solenidade 20

4.6 Da entrada dos concludentes ao local das solenidades 20

4.7 Sobre a entrega do diploma simbólico 21

4.8 Do juramento 21

4.8.1 Sobre o juramento 22

4.8.2 Sobre o acesso ao palco 22

4.9 Da outorga do grau e conferência de título 22

4.10 Dos oradores 22

4.11 Dos discursos 23
4.11.1 Discurso do orador discente 23
4.11.2 Discurso do paraninfo 23
4.11.3 Discurso do diretor-geral do *campus* 23
4.11.4 Discurso do reitor 23

5 Solenidade Especial 24

6 Tipos de Solenidades 25
6.1 Oficial 25
6.2 Extraoficial 25

Glossário 26

Referências 27

Anexos 28
Anexo A. Checklist da solenidade de formatura para a comissão 28
Anexo B. Orientações aos concludentes sobre o uso da beca 30
Anexo C. Modelo de convite para colação de grau e solenidade de conclusão de curso 31
Anexo D. Modelo de convite para colação de grau 32
Anexo E. Modelo de convite para solenidade de conclusão de curso 33
Anexo F. Modelo de Protocolo de Outorga de Grau 34
Anexo G. Modelo de Protocolo de Conclusão de Curso 37
Anexo H. Orientações para o discurso do orador discente 40

1 Requisitos aos Estudantes para Participar das Solenidades

Poderão participar das solenidades de colação de grau e da cerimônia de conclusão dos cursos, os estudantes dos cursos de graduação, dos cursos técnicos, de formação inicial e continuada e de pós-graduação, desde que estejam aprovados em todos os componentes curriculares e tenham cumprido outras exigências constantes do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) a que estão vinculados para integralizar, desta forma, a carga horária do curso. Para os estudantes de graduação, é necessário ter cumprido as exigências do Ministério da Educação no que diz respeito à regularidade quanto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade, tendo em vista que é um componente curricular obrigatório. Importante também que todos os estudantes estejam em situação regular com a biblioteca. Portanto, não poderá participar das solenidades de colação de grau, mesmo que de forma simbólica, o estudante que não estiver com sua vida acadêmica regularizada.

Em curso de graduação, em nenhuma hipótese, a outorga de grau, que ocorre na solenidade de colação de grau, é dispensada. E por oficializar a conclusão do curso, ela é pré-requisito para emissão do diploma.

1.1 SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU OU DE CONCLUSÃO DE CURSO

Para que o estudante tenha seu nome incluído na lista de concludentes, deverá preencher o requerimento de aluno e entregar no protocolo ou recepção.

1.2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAR DA SOLENIDADE

Comprovante de quitação com a biblioteca - Nada Consta, com data do dia do requerimento.

2 Competências e Providências

Caberá aos *campi* do IFCE a responsabilidade pela organização do cerimonial no que concerne à infraestrutura física, operacional, bem como de recursos humanos da solenidade de colação de grau e de conclusão de curso.

2.1 Direção Geral

- Designar, por meio de portaria, a Comissão Organizadora de Solenidade de Colação de Grau e Formatura, de caráter permanente, que será a responsável pela organização da solenidade de colação de grau e de conclusão de curso no *campus*.
- Viabilizar os recursos necessários, dentro da disponibilidade orçamentária do campus, para que a Comissão possa realizar o evento dentro dos padrões estabelecidos neste manual.

2.2 Comissão Organizadora de Solenidade de Colação de Grau e Formatura

A Comissão Organizadora de Solenidade de Colação de Grau e Formatura deve ser presidida, preferencialmente, pela chefia do gabinete do diretor, os demais membros por servidor com conhecimento das normas deste manual.

Tem como atribuições:

- organizar e orientar todo o processo de solenidade de colação de grau e cerimônia de conclusão de curso seguindo as normas estabelecidas neste manual e as orientações constantes no Anexo A. ;
- atender a Lei No 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, tendo especial atenção ao Capítulo I, incisos I e II do art. 1º;
- garantira presença de um intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas solenidades, em atendimento às Leis No 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e Nº 12.319, de 1º de setembro de 2010;
- articular, junto à Direção Geral do *campus*, todas as medidas necessárias para viabilizar as solenidades;
- organizar reuniões com o (a) representante da turma de concludentes, ou os (as) representantes, caso seja mais de uma turma, sobre os procedimentos do evento;
- organizar a recepção para as autoridades convidadas, em local adequado e ambientado, para que aguardem pelo início da solenidade;
- articular a presença das autoridades institucionais do IFCE nos momentos solenes, bem como registros fotográficos e de imagens para fins de divulgação no portal do IFCE;
- elaborar e imprimir os convites (Anexo B.) e enviar às autoridades, com pelo menos dez dias de antecedência, quando não for conveniente proceder na forma virtual;
- realizar o ensaio com os concludentes que participarão da solenidade de colação de grau e cerimônia de conclusão de curso;
- contactar a chefia de gabinete do reitor e confirmar sobre sua presença ou de seu

representante nos atos de outorga de grau ou de conferência de título;

- organizar e gerir todo o cerimonial da solenidade, demonstrando domínio das regras e normas que regem os ritos solenes;
- elaborar o cerimonial da solenidade e repassá-lo para o mestre de cerimônia com, pelo menos, um dia de antecedência, a fim de que este possa se familiarizar com o programa;
- organizar a disposição das pessoas na mesa da presidência, confirmando as presenças e indicando o lugar de cada uma. Este procedimento evitará embaraços na hora de anunciar a composição da mesa;
- assessorar o mestre de cerimônia e o presidente da solenidade (reitor ou diretor-geral do *campus*) na condução do evento, inclusive na resolução de situações não previstas no protocolo;
- identificar os envolvidos em cada fase do cerimonial e auxiliar o mestre de cerimônia no ajuste do protocolo, quando necessário;
- disponibilizar ao presidente da mesa, para que este possa acompanhar a solenidade, a cópia do cerimonial, com os discursos dos oradores docentes e discentes, além da nominata.

2.3 MESTRE DE CERIMÔNIA

É a pessoa que conduz, a partir da tribuna, toda a solenidade com segurança, procedendo à leitura do cerimonial. Deve seguir as seguintes recomendações:

- chegar ao local do rito solene com no mínimo uma hora de antecedência e verificar som e microfones a serem utilizados;
- ler com antecedência todo o roteiro de protocolo da solenidade e tirar dúvidas, se porventura houver, com o (a) cerimonialista (Presidente da Comissão);
- colaborar com a identificação dos envolvidos em cada fase do cerimonial;
- respeitar o texto do roteiro do protocolo para fins de condução da sessão solene. Alterações, apenas se necessárias, são feitas com o apoio da Comissão.

Observações:

1. Para favorecer a organização do evento, o mestre de cerimônia deverá ter boa dicção e bom timbre de voz, além de estar bem informado sobre o evento. O modo como fala denota a formalidade da ocasião, visto que precisa seguir normas e regras de comportamentos e leis.
2. Vestir-se com elegância e discrição. Traje adequado para o evento, preferencialmente de cor discreta.
3. Ser capaz de improvisar (caso aconteça algum imprevisto ou quebra de protocolo) com segurança.

2.4 RECEPCIONISTAS

A equipe de recepcionistas deve:

- ser constituída de pessoas com desenvoltura para tratar com o público;
- trajar-se de forma adequada à solenidade, preferencialmente roupa de cor preta, discreta. Tanto para os recepcionistas como para as recepcionistas, pode ser calça e blusa pretas; caso as recepcionistas usem vestido, estes devem ser de cumprimento até o joelho ou abaixo dele e sem decotes.

Tem como atribuições:

- recepcionar os convidados e visitantes, dando as boas-vindas e uma especial deferência àqueles que farão parte da mesa da presidência;
- elaborar e preencher uma lista de controle de presença de autoridades e repassá-la ao(à) cerimonialista (Presidente da Comissão Organizadora de Solenidade de Colação de Grau e Formatura);
- atualizar o (a) cerimonialista, ao longo da solenidade, com nomes e cargos de autoridades que, por ventura, cheguem atrasadas;
- colaborar com o mestre de cerimônia durante o ato solene permanecendo no palco, auxiliando-o até o encerramento do evento, caso seja necessário.

Observações:

1. O *campus* deverá dispor de:
   - recepcionistas na entrada do auditório; na área dos convidados para encaminhar os concludentes para assinatura das atas, entre outros espaços;
   - recepcionista para o apoio de palco, sob a orientação do mestre de cerimônia, indicará o lugar do assento das pessoas na mesa da honra.

2.5 Coordenadoria de Controle Acadêmico

Tem como atribuições:

- extrair do sistema acadêmico a relação de todos os estudantes que integralizaram a carga horária do curso, que estão em situação regular diante do Enade e, enfim, aptos a participar da solenidade de colação de grau e de cerimônia de conclusão de curso;
- dar ciência à Comissão da relação de estudantes aptos a participarem da solenidade de colação de grau e de cerimônia de conclusão de curso;
- elaborar a ata com os nomes dos estudantes em ordem alfabética, bem como colher as devidas assinaturas no dia da solenidade, com uma hora de antecedência do início do ritual solene. Os estudantes somente poderão assinar a ata trajados de beca (completa);
- entregar a ata devidamente assinada pelos estudantes ao presidente da mesa, ocasião em que este procederá a assinatura da ata;
- arquivar na Coordenadoria de Controle Acadêmico as atas devidamente assinadas.

2.6 Setor de Comunicação Social

Tem como atribuições:

- apoiar a Comissão em todas as ações pertinentes ao seu setor: jornalismo, programação

visual, audiovisual e de relações públicas.

2.7 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Tem como atribuições:

- viabilizar toda a logística de infraestrutura da solenidade de colação de grau e de conclusão de curso;
- indicar os espaços para fixação das placas dos concludentes à Comissão Organizadora de Solenidade de Colação de Grau e Formatura.

3 Informações Preliminares

3.1 Do calendário e dos horários

As datas para as solenidades de colação de grau e de cerimônia de conclusão de curso devem constar do calendário de eventos da instituição, definidos em comum acordo com os *campi* e Pró-reitoria de Ensino. O estabelecimento dos horários das duas solenidades fica a critério do *campus*.

Ambas deverão ser realizadas no mesmo dia, contudo, separadas por nível de curso e realizadas com intervalo de pelo menos trinta minutos, de preferência nas dependências do *campus* e promovidas em dias úteis. À exceção dos *campi* que, devido ao número significativo de cursos e turmas, torne-se inviável a realização da solenidade em apenas um dia, deve ser construído um calendário diferenciado.

Caso o *campus* não tenha a infraestrutura para atender, de forma adequada, a realização das solenidades, ficará a critério do diretor do *campus* e da Comissão Organizadora de Solenidade de Colação de Grau e Formatura providenciarem outro espaço para realização do evento. Na escolha do local deve ser ponderada a sua capacidade de lotação e de segurança, levando em consideração o número de formandos e padrinhos, madrinhas, familiares, servidores e convidados, para evitar possíveis acidentes e desconforto.

3.2 Dos homenageados

Os homenageados são escolhidos pelos concludentes de cada turma.

- **Patrono:** personalidade de destaque que pode fazer parte da composição da mesa de honra, no entanto, não discursa. Se for fazer parte da mesa, e havendo mais de um curso, será escolhido apenas um para representar os demais;
- **Paraninfo:** docente que apadrinha a turma, personalidade de referência para o período em que os estudantes estiveram na instituição. Havendo mais de um paraninfo na solenidade, apenas um deles deve ser escolhido para compor mesa e proferir o discurso em atenção aos concludentes de todas as turmas;
- **Nome de turma:** personalidade que foi referência para a turma, ideal de profissional. Não necessariamente precisa ser uma pessoa próxima; basta que seus feitos, para o desenvolvimento da área específica, tenham sido relevantes o suficiente para merecer a homenagem. Pode ser também um título que represente a identidade da turma;
- **Homenagens póstumas:** fazer a devida referência (*in memorian*);
- **Servidores homenageados:** docentes, técnico-administrativos e/ou terceirizados homenageados são aqueles que nas atividades acadêmicas durante o curso mereceram reconhecimento e gratidão da turma. São escolhidos por aclamação ou por eleição direta.

Observação:

1. Quando o patrono e paraninfo forem do sexo feminino, deverão ser intitulados, respectivamente, de patrona e paraninfa.

3.3 DOS CONVITES

Os convites direcionados aos familiares e demais convidados dos concludentes é de responsabilidade destes. O modelo do convite dos concludentes deverá ser aprovado pela Comissão Organizadora de Solenidade de Colação de Grau e Formatura com relação à identidade visual oficial.

A Comissão é responsável pela criação e impressão do convite institucional, conforme Anexo B. deste manual – e o envio às autoridades, com pelo menos dez dias de antecedência, quando não for conveniente proceder na forma virtual.

3.4 DA ESCOLHA DOS ORADORES NA SOLENIDADE

Quando houver mais de um juramentista, orador-discente e paraninfo na mesma solenidade proceder-se-á a escolha de um representante de cada segmento para proferir o juramento/discurso em nome dos demais, por meio de sorteio ou consenso.

3.5 DO TRAJE E RECOMENDAÇÕES

3.5.1 NA MESA DE HONRA

Nos ritos de colação de grau e de cerimônia de conclusão de cursos, é obrigatório o uso de veste talar pelas autoridades acadêmicas, como a seguir:

- para o reitor: beca preta, samarra e capelo na cor branca, colar reitoral;
- para os diretores-gerais de *campi*, beca preta, pelerine e faixa na cor da área de formação;
- para os pró-reitores, beca preta, pelerine e faixa na cor da área de formação;
- diretor de ensino do *campus*, beca preta, pelerine e faixa na cor da área de formação;
- demais diretores e chefes de departamento, beca preta, pelerine e faixa na cor da área de formação;
- para os coordenadores de cursos, beca preta, pelerine e faixa na cor da área de formação.

Observações:

1. A cor branca é exclusiva do reitor e representa todas as áreas do conhecimento.
2. Para as autoridades presentes à mesa de honra, que não sejam servidores do IFCE, utilizar traje passeio completo, em cor escura para sexo masculino e em tons discretos e claros para o sexo feminino.
3. É de responsabilidade dos *campi* as vestes talares das autoridades institucionais (beca preta, pelerine e faixa na cor da área de formação) presentes à solenidade de outorga de grau ou de cerimônia de conclusão de curso. A veste talar do reitor é de

responsabilidade da reitoria.

3.5.2 Dos concludentes

Nas solenidades de colação de grau e de cerimônia de conclusão de curso, todos os concludentes devem trajar beca, que tem a função de comunicar que está sendo concedida a estes a autoridade para exercer uma profissão.

Os concludentes devem trajar beca na cor preta, jabô de cor branca e faixa na cintura da cor da área de conhecimento. O caimento da faixa deverá ficar por cima da perna esquerda. O capelo deve ser utilizado apenas pelos concludentes da graduação. O traje dos concludentes é de responsabilidade destes.

A beca deve, em seu comprimento, chegar até o ponto médio dos tornozelos, e, nas mangas, atingir o punho dos braços. O concludente precisa se sentir confortável com o comprimento para andar com desenvoltura e sem o perigo de tropeços.

3.6 Da simbologia das cores das faixas nas becas

A classificação das cores das faixas que serão afixadas nas becas refere-se às áreas de conhecimento, conforme as normas do CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico:

- **Vermelho** – corresponde à inclusão de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística e Artes, conforme terminologia adotada pelo Censo Educacional do MEC;
- **Verde** – corresponde à inclusão de Ciências da Saúde e Ciências Biológicas, conforme terminologia adotada pelo Censo Educacional do MEC;
- **Azul** – corresponde à inclusão de Ciências Exatas e da Terra Ciências de Engenharia e Tecnologia, conforme terminologia adotada pelo Censo Educacional do MEC.

É possível que haja variações, mas como regra, as cores da tabela a seguir devem ser utilizadas para os cursos técnicos e superiores de tecnologia, que são organizados por eixo tecnológico em seus respectivos catálogos nacionais.

Eixo Tecnológico	Cor	Descrição da Cor
Ambiente e Saúde		Verde
Apoio Escolar		Verde
Controle e Processos Industriais		Azul
Gestão e Negócios		Azul
Hospitalidade e Lazer		Azul
Informação e Comunicação		Amarelo
Infraestrutura		Azul
Militar		Verde
Produção Alimentícia		Azul
Produção Cultural e Design		Azul
Produção Industrial		Azul
Recursos Naturais		Verde
Segurança		Verde

Para os cursos de graduação nas modalidades bacharelado e licenciatura, as seguintes cores devem ser aplicadas.

	Cor	Descrição da Cor
Bacharelados		
Engenharias		Azul
Licenciaturas		
Códigos e Linguagens		Vermelho
Ciências da Natureza		Azul
Ciências Humanas		Vermelho

3.7 DA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO DO EVENTO

3.7.1 DA MONTAGEM DO PALCO

O palco deverá conter mesa e cadeiras para autoridades de acordo com o número de membros que irão compor a mesa de honra, além de toalha para mesa, tribuna, mastros e bandeiras do Brasil, Ceará, Município e IFCE, mesa de apoio para disposição dos diplomas simbólicos, arranjo decorativo discreto para o palco.

É necessário, pelo menos, três microfones, de preferência sem fio: um para o presidente da solenidade; um para o mestre de cerimônias e para os oradores, a ser deixado na tribuna; um de reserva, também a ser deixado no guarda-objetos da tribuna.

Havendo espaço, a extensão da mesa principal para autoridades ficará disposta no palco, à direita ou atrás da mesa de honra, apenas cadeiras e capas brancas (dependendo do modelo das

cadeiras) são necessárias. Na impossibilidade de isso acontecer, as cadeiras poderão ficar dispostas na lateral abaixo do palco ou reservar as cadeiras da primeira fileira (lado oposto dos concludentes) para a mesa de extensão.

O acréscimo de outro tipo de material decorativo fica a critério do *campus*, mas deve prevalecer a discrição e o bom senso, lembrando que não podemos tirar a formalidade exigida para a ocasião.

3.7.2 DA DISPOSIÇÃO DAS BANDEIRAS

As bandeiras deverão estar situadas à direita da mesa de honra (de quem olha da mesa para o auditório), sem a presença de obstáculos. A Bandeira Nacional deve ocupar lugar de honra, que é o centro da panóplia, em caso de número de bandeiras ímpar; e o centro-direita em caso de número de bandeiras par.

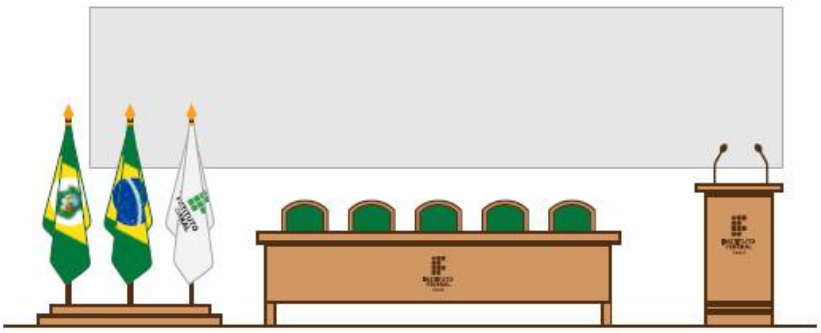

Com número ímpar de bandeiras, a Bandeira Nacional é disposta ao centro, a do Estado à direita; a da instituição, à esquerda. A posição direita ou esquerda é sempre vista, posicionando-se no lugar da bandeira e olhando-se para a plateia.

Com número par de bandeiras, a Bandeira Nacional deve ser posicionada ao centro-direita, a do estado no centro-esquerda, a do município na extrema direita e a da instituição na extrema esquerda.

Número ímpar de bandeiras

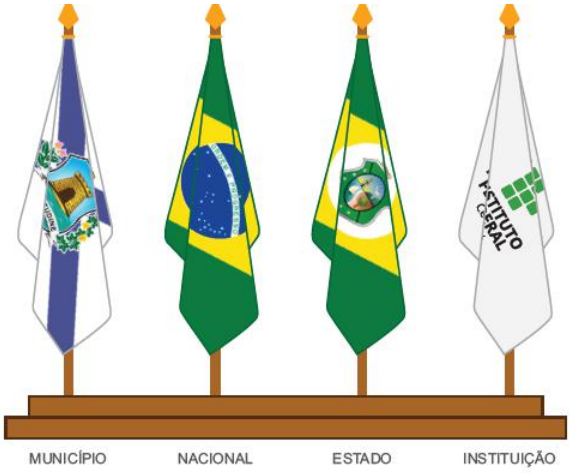

Número par de bandeiras

3.7.3 Do auditório

No auditório deverão ser reservadas e marcadas as cadeiras nas primeiras filas numa das alas, com assentos destinados aos concludentes e padrinhos/madrinhas. Caso não tenha sido colocada no palco, ou abaixo deste, as primeiras cadeiras da outra ala deverão ser reservadas para extensão da mesa ou para autoridades e demais convidados especiais.

3.7.4 Da água para autoridades

Devem ser providenciadas jarras e taças de vidro. A taça é colocada à direita de cada pessoa com guardanapo embaixo.

Observação:

1. A água em garrafas e em copos plásticos deve ser evitada.

3.7.5 Da organização do sistema de som

A instalação, verificação e operacionalização do sistema de som, bem como dos respectivos microfones, com no mínimo três unidades e de preferência sem fio, competirá ao técnico de audiovisual. Na falta deste profissional, caberá à Comissão, junto ao diretor-geral, designar alguém competente para a realização dessa atribuição.

Caso haja a contratação de empresa terceirizada, a Comissão deve orientar o técnico contratado quanto ao momento dos suplementos audiovisuais, a fim de garantir a correta execução dos arquivos nos devidos momentos.

Todos os microfones, caixas de som e arquivos de áudio devem ser testados na véspera e no dia da solenidade, para garantir seu perfeito funcionamento e, em caso de imprevistos, sua substituição.

3.8 DO ENSAIO DA SOLENIDADE

É obrigatório que haja o ensaio no local onde será realizado o evento, e que seja coordenado pela Comissão Organizadora de Solenidade de Colação de Grau e Formatura. O ensaio deverá ocorrer com pelo menos 24 horas de antecedência do horário da solenidade e deverão estar presentes todos os concludentes e os membros dessa comissão.

O ensaio é o momento de tirar todas as dúvidas das normas e procedimentos a serem adotados durante as solenidades. Ocasião em que é explicado e ensaiado passo a passo para os concludentes todas as ações e atos previstos no cerimonial, tudo precedido da leitura pormenorizada do protocolo solene.

O mestre de cerimônia, ou alguém lhe representando, procede a leitura do cerimonial. Os concludentes se posicionam em fila, por ordem alfabética de curso, no local indicado, entram e dirigem-se às cadeiras, acompanhados de seus padrinhos/madrinhas ou representantes, e agem como se estivessem no ato solene. O ensaio é fundamental para o sucesso da solenidade.

4 Da Solenidade

4.1 DO ROTEIRO PARA SOLENIDADE DE FORMATURA E CONCLUSÃO DE CURSO

O cerimonial não é uma peça engessada e pode sofrer ajustes para se adequar à realidade do momento. Deverá ser elaborado, conforme Anexo C. e Anexo D. , pela Comissão, com a colaboração do mestre de cerimônia, obedecendo a sequência a seguir:

- abertura (mestre de cerimônia);
- composição da mesa (em cortejo):
- entrada dos concludentes com seus padrinhos/madrinhas (acolhida com música);
- abertura oficial (presidente da mesa)
- ato cívico (Hino Nacional);
- juramento;
- outorga de grau ou conferência de título; (presidente da mesa);
- entrega das homenagens e agradecimentos, se houver;
- discurso do (a) orador (a) (orador discente);
- discurso do (a) paraninfo (a) - (orador docente);
- representante do reitor (na ausência deste);
- discurso do diretor-geral;
- discurso do reitor;
- encerramento (presidente da mesa).

4.2 COMPOSIÇÃO DA MESA DAS AUTORIDADES E PRONUNCIAMENTOS

É recomendável que a mesa das autoridades seja composta por, no máximo, nove pessoas, a depender do tamanho do palco. Chama-se para compor uma mesa de honra as autoridades presentes ao evento, da maior para a menor hierarquicamente. Os pronunciamentos acontecem de forma inversa, do menor para o maior.

A ordem de precedência para composição da mesa no âmbito do IFCE é a seguinte:

- reitor;
- autoridades dos poderes executivo, legislativo e judiciário, previstas no Decreto nº 70.274/72;
- diretor-geral de *campus*;
- pró-reitores;
- diretores-gerais de *campi* (que não o *campus* promotor do evento);
- diretor de ensino do *campus*;
- demais diretores e chefes de departamento do *campus*;
- coordenadores de cursos; (somente dos cursos razão de ser da solenidade)
- paraninfo;
- patrono.

O reitor é a autoridade máxima em quaisquer solenidades em que esteja presente nos *campi*

do IFCE, sendo o primeiro a compor a mesa e o último a se pronunciar, ou seja, abre e fecha os trabalhos.

Quanto aos *campi*, para efeito de precedência entre os diretores-gerais, prevalece o mais antigo, em termo de implantação, sobre o mais recente. Quando houver mais de um *campus* com data de implantação no mesmo ano, utilizar-se-á a ordem alfabética para o caso.

4.2.1 DA ORDEM DOS PRÓ-REITORES

Em se tratando de atos de colação de grau e de conclusão de curso a ordem entre os pró-reitores é a seguinte:

1. pró-reitor de Ensino;
2. pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação;
3. pró-reitor de Extensão;
4. pró-reitor de Administração e de Planejamento;
5. pró-reitor de Gestão de Pessoas.

A autoridade mais importante fica no centro da mesa com formação ímpar, no caso, o reitor, por exemplo. A segunda pessoa mais importante (diretor-geral do *campus*) fica à direita da pessoa mais importante. A terceira pessoa mais importante fica à esquerda da mais importante (são as autoridades do executivo, legislativo e judiciário, se estiverem presentes). A distribuição continua nessa ordem.

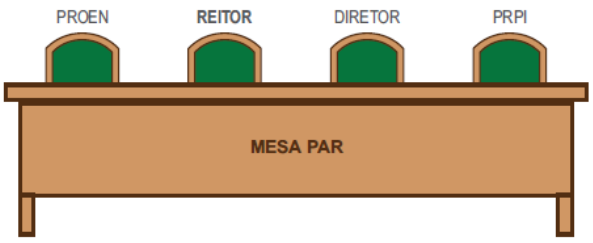

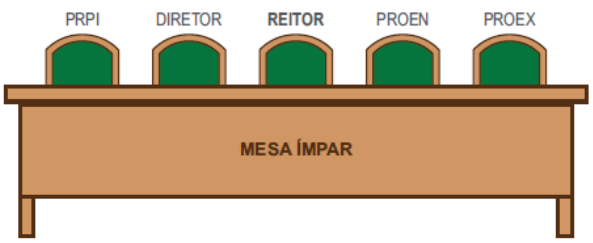

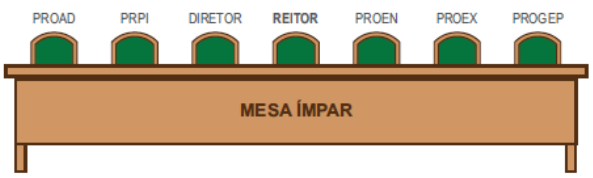

Composição **sem** a presença de autoridade política

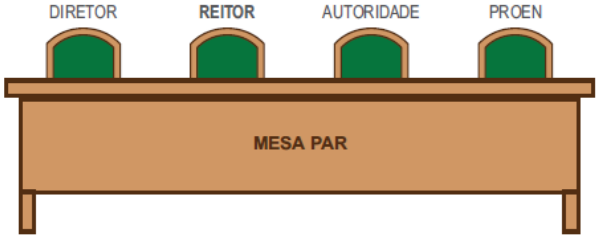

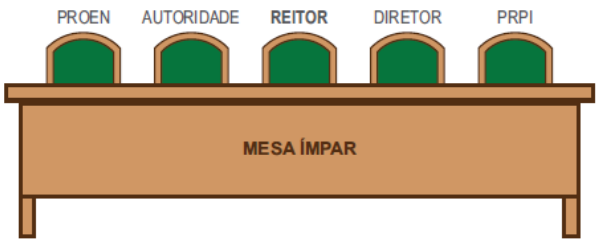

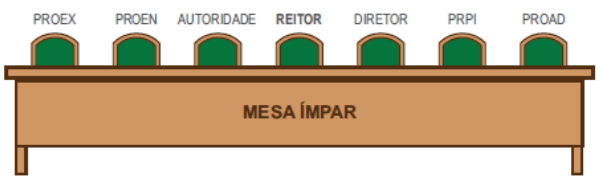

Composição **com** a presença de autoridade política

4.2.2 DA COMPOSIÇÃO DE MESA PAR

Quanto à composição de mesa par, ninguém fica no centro. É considerado um centro imaginário a partir do qual são colocadas as autoridades.

A primeira pessoa mais importante fica à direita do centro imaginário. A segunda à esquerda do centro. A terceira pessoa fica à direita da primeira mais importante. A quarta à esquerda da segunda, e assim sucessivamente.

4.3 DA PRESIDÊNCIA DAS SOLENIDADES PELOS DIRETORES-GERAIS

Quando as solenidades de colação de grau ou de formatura forem presididas pelo diretor-geral do *campus*, este preside as solenidades e todas as competências atribuídas ao reitor na condução do rito solene.

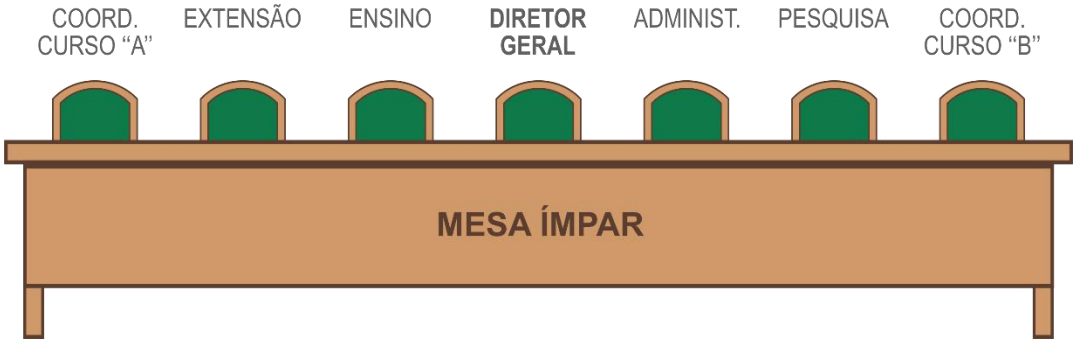

4.4 DO PATRONO E DEMAIS AUTORIDADES EXTERNAS

O patrono e demais autoridades externas componentes da mesa não têm direito a fala por se tratar de solenidade estritamente acadêmica. Em casos excepcionais, somente a autoridade que preside o ato solene poderá facultar-lhes a palavra.

4.5 DA MÚSICA NA SOLENIDADE

A escolha da música para acolhida dos concludentes ficará a cargo da Comissão Organizadora de Solenidade de Colação de Grau e Formatura. A música deve ser apropriada à cerimônia. A trilha sonora da solenidade, inclusive o Hino Nacional, é de responsabilidade do *campus*, bem como as músicas executadas na entrada dos concludentes.

4.6 DA ENTRADA DOS CONCLUDENTES AO LOCAL DAS SOLENIDADES

Todos os concludentes devem chegar à solenidade com uma hora de antecedência, acompanhados de seus respectivos padrinhos/madrinhas; e portando documento de identidade para assinatura da ata.

A entrada é anunciada pelo mestre de cerimônia, onde a chamada é realizada em ordem

alfabética de curso e de concludentes, acrescido do Nome de Turma, Patrono, Paraninfo e personalidades homenageadas. Ao serem anunciados, entram segurando o braço esquerdo dos seus padrinhos/madrinhas. Neste momento, a trilha sonora da turma será executada. Juntos, dirigem-se às cadeiras reservadas, de acordo com as indicações dos (das) recepcionistas do evento, onde permanecem até o encerramento da solenidade. Os padrinhos e madrinhas permanecem sentados do lado direito do concludente.

As poltronas estarão devidamente etiquetadas com o nome "concludente" voltado para o lado externo que o discente e padrinho/madrinha irá se sentar, observando que o padrinho/madrinha se sentará ao lado direito do concludente.

Observação:

1. À exceção do *campus* que devido ao número significativo de cursos e turmas torne-se inviável a realização da entrada dessa forma, esta deve acontecer à medida em que forem chegando ao espaço. Ao iniciar a solenidade, o mestre de cerimônia anunciará as turmas.

4.7 SOBRE A ENTREGA DO DIPLOMA SIMBÓLICO

Na entrega do diploma simbólico, o representante escolhido de cada turma deve dirigir-se ao palco para receber, em nome de todos, o diploma simbólico.

Ao subir ao palco para receber o diploma simbólico, o concludente deverá recebê-lo com a mão esquerda e em seguida cumprimentar a autoridade com a mão direita.

Observação:

1. Em solenidades de curso a distância, a entrega do diploma simbólico ocorrerá a representante de cada polo.

4.8 DO JURAMENTO

O mestre de cerimônias convida o juramentista para proferir o juramento em nome da turma. Este se dirige à tribuna e de frente para os concludentes, estende o braço direito à altura do seu ombro e permanece nesta posição até o término da leitura do juramento.

Durante o período em que está sendo feito o juramento, todos os concludentes deverão permanecer em posição de respeito, com o braço direito estendido à altura do ombro e repetir em voz alta e clara cada frase lida pelo colega juramentista. O padrinho, madrinha e demais presentes ao evento deverão permanecer sentados. Os concludentes devem permanecer em posição de respeito até que o juramentista retorne ao seu assento, e o mestre de cerimônia convide o presidente da mesa para proceder a Outorga do grau ou de título.

Observação:

1. Não se recomenda brincadeiras durante a cerimônia, muito menos no momento do juramento.

4.8.1 Sobre o juramento

Para que todos repitam sem erro o texto do juramento, devem proceder a leitura antecipadamente (no ensaio) de forma que repitam de forma sincronizada no momento da solenidade.

4.8.2 Sobre o acesso ao palco

Ao serem anunciados para proferir o discurso, o juramentista e os oradores deverão subir e descer ao palco pelo lado em que estiver localizada a tribuna. De preferência, este acesso deve ser realizado pelo lado esquerdo do palco de quem olha da mesa de honra para o público.

4.9 Da outorga do grau e conferência de título

Essa ação é de competência do reitor ou do reitor em exercício. Nos impedimentos destes, a Portaria IFCE Nº 675, de 29 de outubro de 2015, delega poderes aos diretores-gerais dos *campi* para realizar outorga do grau (graduação) e conferência de título (cursos técnicos, de formação inicial e continuada, especialização, mestrado e doutorado).

4.10 Dos oradores

Os oradores, exceto o reitor, devem elaborar seus discursos e submetê-los ao conhecimento da Comissão, com antecedência de até dez dias, para que sejam revisados, podendo haver alterações devidamente justificadas.

Em uma solenidade nada mais cansativo do que longos pronunciamentos, principalmente, em uma sessão solene de colação de grau e conclusão de curso, na qual várias pessoas falarão. Para evitar isso, o cerimonial recomenda que todos os oradores sejam avisados antecipadamente da ordem e do tempo de pronunciamento. O orador deve atentar para a postura. O ideal é que o discurso esteja impresso e previamente disposto na pasta do mestre de cerimônia colocada sobre a tribuna.

Uma das regras para quando falar em público é falar alto e em ritmo regular (nem tão rápido, nem tão lento) para ser ouvido, falar em pé para ser visto e falar pouco para não ser maçante.

São três os discursos obrigatórios em uma formatura: do orador discente, o primeiro a discursar; do paraninfo - orador docente e do presidente da solenidade, o Magnífico Reitor ou diretor-geral do *campus*, último a discursar.

4.11 DOS DISCURSOS

Um bom discurso deve ser simples e possuir uma ordem clara e precisa. A sua estrutura deve ser composta por abertura, desenvolvimento e conclusão.

4.11.1 DISCURSO DO ORADOR DISCENTE

O discurso do orador discente é um dos momentos mais importantes da solenidade. Por isso, os concludentes devem escolher democraticamente o colega identificado como o porta-voz, representante ou líder da turma.

Deve-se fazer menção à importância da figura do paraninfo, bem como de todos os docentes. Relata-se a trajetória da turma, de modo sério, e à altura da importância de uma sessão solene. Ressalta-se a importância da instituição na sua formação e suas expectativas para o futuro.

O orador tem cinco minutos para proferir o discurso ou duas laudas.

4.11.2 DISCURSO DO PARANINFO

Deve-se evitar fugir do tema que envolve este momento de festa que se configura tão importante para os concludentes. No discurso deve-se salientar a importância da profissão dos concludentes na sociedade, desejando sucesso na nova etapa de suas vidas. Tempo máximo para o discurso de cinco minutos ou duas laudas.

4.11.3 DISCURSO DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS*

Versará sobre temas institucionais e com destaque para a formação que ora os concludentes se habilitam. Terá duração máxima de cinco minutos.

4.11.4 DISCURSO DO REITOR

Se pautará pela missão, visão e outros temas que julgar necessário. Terá duração de até dez minutos.

5 Solenidade Especial

A colação de grau e a conclusão de curso seguem um rito sumaríssimo, mas não prescindem do caráter solene, sendo necessário apenas a assinatura da ata e outorga do grau ou título. As autoridades e concludentes devem utilizar veste social nas solenidades.

Os pedidos de colações de grau e de conclusão de curso especiais deverão ser motivados e o aceite condicionado às seguintes situações:

- aprovação em curso de pós-graduação *stricto sensu;*
- posse em cargo público ou admissão em emprego na iniciativa privada em outra unidade da federação;
- quando o número de concludentes, somados os participantes de todas as turmas de uma mesma solenidade, for menor que dez;
- outras justificativas plausíveis a serem analisadas pela direção-geral.

6 Tipos de Solenidades

6.1 OFICIAL

O Ato oficial é de responsabilidade do IFCE e consiste em normas obrigatórias de um cerimonial, conduzidos por um mestre de cerimônias. Esse ato é denominado de solenidade de colação de grau ou de conclusão de curso.

6.2 EXTRAOFICIAL

Os atos extraoficiais são os eventos de caráter religiosos, aula da saudade e o baile social, de inteira responsabilidade organizacional e financeira dos concludentes. Todas as comemorações levam o nome da instituição, portanto, manter a respeitabilidade é um compromisso de todos os envolvidos.

Observação:

1. A aposição ou descerramento da placa constitui-se um registro público e permanente da passagem da turma concludente na instituição, constando apenas os nomes dos que integralizaram a matriz curricular, ao lado de seus dirigentes e homenageados. Não é responsabilidade da instituição arcar com as despesas referentes a confecção de placas.

Glossário

Beca: é o traje oficial nas solenidades de colação de grau de uso obrigatório pelos concludentes.

Capelo: chapéu do formando, veste colocada na cabeça para a outorga de grau.

Cerimonial acadêmico: conjunto de formalidades específicas de um ato público, de caráter administrativo, disposto numa ordem sequencial, com seus elementos insígnios e o cumprimento de um ritual, observada a ordem de precedência.

Jabô: é o nome dado a um ornamento específico para golas.

Protocolo acadêmico: conjunto de normas fixadas por um cerimonial e adequadas para o estabelecimento de contatos sociais, tanto por organizações públicas quanto privadas, contendo indicativos para facilitar o convívio formal em sociedade. É a materialização do cerimonial.

Solenidade de colação grau: rito solene destinado à outorga de grau aos acadêmicos dos cursos superiores: de tecnologia, de licenciatura ou de bacharelado nos níveis presencial e semipresencial.

Cerimônia de conclusão de curso: rito solene destinado à conferência de título aos concludentes dos cursos técnicos e de pós-graduação nos níveis presencial e semipresencial.

Presidente da mesa: (reitor ou representante legal, na ausência, o diretor-geral de *campus*) autoridade responsável pela outorga de grau a acadêmicos de cursos superiores, bem como por conferir título a concludentes de cursos técnicos e de pós-graduação.

Referências

BRASIL. Decreto-Lei nº 70.274, de 9 de março de 1972. Aprova as normas de cerimonial público e a ordem geral de precedência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d70274.htm Acesso em 11/04/2016.

BRASIL. MEC. Guia de Eventos, Cerimonial e Protocolo da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, 2010.

BRASIL. Manual de Redação da Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm. Acesso em 30/03/2016.

Anexos

Anexo A. CHECKLIST DA SOLENIDADE DE FORMATURA PARA A COMISSÃO

Pré-Evento

1. definir - com base no número de lugares e climatização - reserva e bloqueio de local da solenidade;
2. definir o cerimonialista, o mestre de cerimônias e a equipe de recepcionistas;
3. fazer o ensaio com as turmas concludentes de curso;
4. confeccionar e enviar os convites institucionais, com dez dias de antecedência;
5. providenciar as vestes talares das autoridades institucionais;
6. conferir os discursos dos oradores;
7. preparar o cartão de presença de autoridade;
8. solicitar preparação da ata de colação de grau ou conclusão de curso;
9. confirmar ou não a presença das autoridades institucionais, no mínimo até um dia antes da solenidade;
10. elaborar e revisar o protocolo do cerimonial;
11. organizar a mesa de honra, com cadeiras, arranjo toalhas;
12. montar o púlpito, a panóplia e as bandeiras e disposição das bandeiras na panóplia;
13. montar e testar a sonorização e os demais equipamentos multimídia;
14. instalar banners institucionais, no ambiente externo;
15. reservar assentos na plateia;
16. testar o repertório musical, incluindo o Hino Nacional;
17. providenciar a limpeza, a ornamentação e a prévia climatização do espaço no qual será feita a solenidade.

Trans-evento

1. captação da informação das autoridades para adequação do protocolo;
2. preencher as nominatas com os registros de autoridade e repassá-las em duas vias: uma para o presidente da solenidade e outra para o mestre de cerimônia;
3. colocação de taças e de água na mesa de autoridades;
4. conferência das autoridades presentes e das conferências das pronúncias dos nomes e cargos;
5. solicitar às autoridades que assinem a ata de colação de grau.

Pós-evento

1. desmontar, se necessário, estrutura que pertencer ao *campus*;
2. avaliar o desempenho dos contratados e participantes;
3. efetuar pagamento aos colaboradores pelos serviços prestados.

Anexo B. ORIENTAÇÕES AOS CONCLUDENTES SOBRE O USO DA BECA

1. Quando o concludente estiver sentado durante a solenidade, no momento que a beca se eleva, o visual fotográfico ficará melhor e mais bonito se este estiver utilizando uma roupa de cor semelhante à da beca.
2. As mulheres devem utilizar roupa leve e confortável em tons escuros por baixo da beca, de preferência de cor preta, assim como sapatos e meias fumê ou preta ou sandálias também em tons escuros ou neutros. Dar preferência por calçado preso para evitar que saia do pé.
3. As mulheres devem ainda usar brincos pequenos e discretos, nunca aqueles brincos grandes que vão destoar deste do traje. Obedecendo a essas sugestões, a veste ficará bem mais definida.
4. Recomenda-se para as mulheres que a maquiagem seja discreta e sem brilho, pois as luzes dos flashes refletem em alguns tipos de maquiagem prejudicando a qualidade fotográfica.
5. Os homens devem usar camisa em tom neutro, calça comprida e sapato preto, além de meia social preta.
6. Em relação ao cabelo, para vestir o capelo, preferencialmente o cabelo da mulher deve estar preso, num rabo de cavalo ou num coque baixo; se a concludente tem um cabelo mais curto, o uso é normal. Dessa forma, o barrete ou capelo veste-se melhor.
7. O importante é destacar a veste, o símbolo de honra e responsabilidade social que representa, ou seja, a profissão para a qual se prepararam e para cujo exercício o IFCE os julgou aptos.
8. Para padrinho e madrinha o traje é esporte fino.

Anexo C. MODELO DE CONVITE PARA COLAÇÃO DE GRAU E SOLENIDADE DE CONCLUSÃO DE CURSO

Dimensões: 20cm x 14cm

Papel: Couché 140

Tipografia: Grabiola

Anexo D. MODELO DE CONVITE PARA COLAÇÃO DE GRAU

Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Ceará

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), _____ _____ e o Diretor-geral do campus de _____, convidam para a(s) solenidade(s) de colação de grau do(s) curso(s) superior(es) em _____ _____.

Data: _____
Horário: _____
Local: _____
Endereço: _____
Traje: _____

Confirmação de presença:
Fone: _____
E-mail: _____

Dimensões: 20cm x 14cm

Papel: Couché 140

Tipografia: Grabiola

Anexo E. MODELO DE CONVITE PARA SOLENIDADE DE CONCLUSÃO DE CURSO

Este modelo servirá para cursos técnicos, de formação inicial e continuada e de Pós-Graduação

Dimensões: 20cm x 14cm

Papel: Couché 140

Tipografia: Grabiola

Anexo F. Modelo de Protocolo de Outorga de Grau

Apresentação Inicial

AVISO: Solicitamos aos presentes que desliguem seus aparelhos de telefone celular ou os mantenham no modo silencioso**.**

MC: O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *Campus* de _____, em conformidade com as suas atribuições legais, reúne a comunidade para, em sessão solene, realizar a cerimônia de colação de grau do(s) curso(s) superior(es) de/em _____.

Composição da Mesa

MC: Convidamos para compor a mesa de honra deste ato solene as seguintes autoridades: (adequar à linguagem de gênero)

- Magnífico Reitor do Instituto Federal do Ceará, professor _____
- Diretor-geral do *Campus* _____ do Instituto Federal do Ceará, Professor _____
- Coordenador do curso superior de tecnologia em _____, Professor___.
- Paraninfo do curso superior de tecnologia em ___, Professor ____
- Patrono do curso superior de tecnologia em _____, Senhor _____
- Incluir as demais autoridades que podem compor a mesa de honra, caso estejam presentes.

<PAUSA CONFORME ORIENTAÇÃO DO COMISSÃO>

MC: Solicitamos a atenção de todos e todas para que possamos acompanhar a entrada, neste auditório dos concludentes do curso de_____ acompanhados por seus respectivos padrinhos e madrinhas:

<CHAMAR OS CURSOS>

Abertura Oficial

MC: Convidamos o Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, para proceder a abertura oficial desta solenidade

BOA NOITE!

SEJAM BEM-VINDOS OS GRADUANDOS E CONVIDADOS AQUI PRESENTES.

“DECLARO ABERTOS OS TRABALHOS DESTA SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM _____, BACHARELADOS _____ E LICENCIATURAS EM _____, SEMESTRE _____, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. ”

Hino Nacional

MC: Convidamos a todos para que, em posição de respeito, possamos ouvir a execução do Hino Nacional brasileiro.

<HINO NACIONAL BRASILEIRO>

Registrar a presença das demais autoridades presentes.

MC: Destacamos a presença das seguintes autoridades

_____, _____, _____

MC: Destacamos ainda a presença de servidores do Instituto Federal do Ceará

_____, _____, _____

Entrega da Ata

MC: Convidamos o Coordenador do Controle Acadêmico para fazer a entrega da ata assinada pelos formandos ao presidente da mesa de honra.

Juramento dos Graduandos

MC: Convidamos o graduando _____, do curso superior _____, para prestar o solene juramento, sendo seguido (a) por seus pares.

MC: Solicitamos que os concludentes fiquem em posição de respeito para o juramento, mantendo o braço direito erguido no sentido horizontal.

JURAMENTO

"PROMETO, SOB JURAMENTO, EXERCER COM HONESTIDADE E ÉTICA A PROFISSÃO A QUE ORA ME HABILITO. COMPROMETENDO-ME, DE PÚBLICO, A CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E SOCIAL, EM PROL DO FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, SEMPRE EM OBSERVÂNCIA AO ESTADO DEMOCRÁTICO E DE DIREITOS". EU PROMETO!

MC: Solicitamos que permaneçam em posição de respeito

Outorga de Grau

MC: Neste momento,convidamos o Magnífico Reitor do Instituto Federal do Ceará, para proceder com a outorga de grau.

OUTORGA DE GRAU

"EU,_____, REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS DO PAÍS E DE ACORDO COM O ESTATUTO E O REGIMENTO GERAL INSTITUCIONAL EM VIGOR, CONFIRO O GRAU INERENTE AOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA, BACHARELADOS E LICENCIATURAS, AOS GRADUANDOS, CUJAS ASSINATURAS CONSTAM DA LISTA A MIM APRESENTADA, COMO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA. ASSIM, OS CONCEDO ".

Entrega simbólica dos diplomas aos formandos.

MC: Neste momento, solicitamos que os componentes da mesa principal fiquem de pé para que seja feita a entrega simbólica dos diplomas ao representante de cada curso (em caso de mais de uma turma).

Discurso do Orador(a)

MC: Convidamos para proferir o seu discurso o tecnólogo/licenciado/bacharel _____(5 minutos) representando todas as turmas.

Discurso do Paraninfo (a)

MC: Convidamos para proferir o seu discurso o paraninfo _____aqui representando todas as turmas.

Discurso do Diretor-Geral de Campus

MC: Convidamos o(a) Diretor(a)-Geral do *Campus* _____para proferir seu discurso.

Encerramento da sessão solene feita pelo Reitor.

MC: Senhoras e senhores,convidamos o Magnífico Reitor do Instituto Federal do Ceará para proferir o seu discurso e em ato contínuo encerrar a presente sessão.

TERMO DE ENCERRAMENTO DA SESSÃO SOLENE

"DECLARO ENCERRADOS OS TRABALHOS DA SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU, REFERENTE AO PERÍODO_____ DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA _____, BACHARELADOS _____ E LICENCIATURAS _____ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. "

<APÓS ESTE MOMENTO, NINGUÉM MAIS FAZ USO DA PALAVRA>

Anexo G. Modelo de Protocolo de Conclusão de Curso

Este modelo de protocolo é válido para cursos técnicos, de formação inicial e continuada e de pós-graduação.

Apresentação Inicial

AVISO: Solicitamos aos presentes que desliguem seus aparelhos de telefone celular ou os mantenham no modo silencioso.

MC: O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *Campus*_____em conformidade com as suas atribuições legais, reúne a comunidade para, em sessão solene, realizar a solenidade de conclusão dos curso (s) técnicos de/em_____.

Composição da Mesa

MC: Convidamos para compor a mesa de honra deste ato solene as seguintes autoridades: (adequar à linguagem de gênero)

- Magnífico Reitor do Instituto Federal do Ceará, professor _____
- Diretor-geral do *Campus* _____ do Instituto Federal do Ceará, Professor _____
- Coordenador do curso superior de tecnologia em _____, Professor___.
- Paraninfo do curso superior de tecnologia em ___, Professor ____
- Patrono do curso superior de tecnologia em _____, Senhor _____
- Incluir as demais autoridades que podem compor a mesa de honra, caso estejam presentes.

<PAUSA CONFORME ORIENTAÇÃO DO COMISSÃO>

MC: Solicitamos a atenção de todos e todas para que possamos acompanhar a entrada, neste auditório dos concludentes do curso de_____ acompanhados por seus respectivos padrinhos e madrinhas.

<CHAMAR NOMINALMENTE OS ALUNOS>

Abertura Oficial

MC: Convidamos o Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, para proceder a abertura oficial desta solenidade

BOA NOITE!

SEJAM BEM-VINDOS OS FORMADOS AQUI PRESENTES E CONVIDADOS.

"DECLARO ABERTOS OS TRABALHOS DA SOLENIDADE DE CONCLUSÃO DO(S) CURSO(S) TÉCNICO(S) EM_____ DO CAMPUS DE_____DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ."

Hino Nacional

MC: Convidamos a todos para que, em posição de respeito, possamos ouvir a execução do Hino Nacional brasileiro.

<HINO NACIONAL BRASILEIRO>

Registrar a presença das demais autoridades presentes.

MC: Destacamos a presença das seguintes autoridades

_____, _____, _____

MC: Destacamos ainda a presença de servidores do Instituto Federal do Ceará

_____, _____, _____

Entrega da Ata

MC: Convidamos o Coordenador do Controle Acadêmico para fazer a entrega da ata assinada pelos formandos ao presidente da mesa de honra.

Juramento dos Formandos

MC: Convidamos o concludente _____, do curso técnico de _____, para prestar o solene juramento, sendo seguido por seus pares.

MC: Solicitamos que os concludentes fiquem em posição de respeito para o juramento, mantendo o braço direito erguido no sentido horizontal.

JURAMENTO

"PROMETO, SOB JURAMENTO, EXERCER COM HONESTIDADE E ÉTICA A PROFISSÃO A QUE ORA ME HABILITO. COMPROMETENDO-ME, DE PÚBLICO, A CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E SOCIAL, EM PROL DO FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, SEMPRE EM OBSERVÂNCIA AO ESTADO DEMOCRÁTICO E DE DIREITOS". EU PROMETO!

MC: Solicitamos que permaneçam na mesma posição

Conferência de Título

MC: Neste momento, convidamos o Magnífico Reitor do Instituto Federal do Ceará, para o ato de conferência de título.

CONFERÊNCIA DE TÍTULO

"EU, REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS DO PAÍS E DE ACORDO COM O ESTATUTO E O REGIMENTO GERAL INSTITUCIONAL EM VIGOR, CONFIRO O TÍTULO INERENTE AO(S) CURSO(S) TÉCNICOS, AOS CONCLUDENTES, CUJAS ASSINATURAS CONSTAM DA LISTA A MIM APRESENTADA, COMO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA. ASSIM, OS CONFIRO"

MC: Podem sentar-se

Entrega Simbólica dos Certificados aos Concludentes

MC: Neste momento, solicitamos que os componentes da mesa principal fiquem de pé para que seja feita a entrega simbólica dos certificados ao representante de cada um dos cursos (em caso de solenidade com pluralidade de curso).

Discurso do Orador

MC: Convidamos para proferir o seu discurso o técnico _____ do curso de_____

Discurso do Paraninfo

MC: Convidamos para proferir o seu discurso o paraninfo.

Discurso do Diretor- Geral de Campus

MC: Convidamos o Diretor-Geral do *Campus* _____para fazer o uso da palavra

Encerramento da sessão solene feita pelo Reitor.

MC: Senhoras e senhores,convidamos, neste momento, o Magnífico Reitor do Instituto Federal do Ceará para proferir o seu discurso e em ato contínuo encerrar a presente sessão.

TERMO DE ENCERRAMENTO DA SESSÃO SOLENE

"DECLARO ENCERRADOS OS TRABALHOS DA SOLENIDADE DE FORMATURA DO(S) CURSO (S) TÉCNICO (S) _____ DO CAMPUS _____ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. "

<APÓS ESTE MOMENTO, NINGUÉM MAIS FAZ USO DA PALAVRA>

Anexo H. ORIENTAÇÕES PARA O DISCURSO DO ORADOR DISCENTE

Uso dos pronomes de tratamentos

As regras de protocolo que estabelecem a precedência deram origem a normas de tratamento, ligados a cargos e funções. O emprego dos pronomes de tratamento obedece à secular tradição e de uso consagrado.Nesse sentido, recomenda-se o uso do pronome de tratamento desde o planejamento até a realização dos atos solenes em si.

Para fins de conhecimento, seguem os principais pronomes utilizados para fins dessas cerimônias.

- **Vossa Excelência**: presidente da República, vice-presidente da República, ministros de Estado, governadores e vice-governadores de Estado e do Distrito Federal, oficiais-generais das Forças Armadas, embaixadores, secretários-executivos de ministérios e demais ocupantes de cargos de natureza especial, secretários de Estado dos Governos Estaduais, prefeitos municipais, membros do Ministério Público, deputados federais e senadores, ministros do Tribunal de Contas da União, deputados estaduais e distritais, conselheiros dos Tribunais de Contas Estaduais, presidentes das Câmaras Legislativas Municipais, ministros dos tribunais superiores, desembargadores de tribunais, juízes e auditores da Justiça Militar;
- **Magnífico Reitor:** reitores de institutos federais e de universidades;
- **Vossa Senhoria**: para todas as autoridades, funcionários públicos em cargo de chefia, pessoas que têm direito a certo grau de distinção.

Observações:

1. O vocativo a ser empregado em comunicações dirigidas aos chefes de poder é excelentíssimo senhor, com exclusividade, seguido do cargo respectivo: excelentíssimo senhor Presidente da República, excelentíssimo senhor Presidente do Congresso Nacional e excelentíssimo senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal.
2. As demais autoridades serão tratadas com o vocativo Senhor, seguido do cargo respectivo: senhor(a) Senador(a), senhor(a) Juiz(a), senhor(a) Ministro(a), senhor(a) Governador (a), senhor(a) Pró-reitor(a), senhor(a) Diretor(a) geral de *campus*, senhor(a) Diretor, senhor Chefe, senhor Coordenador, senhor servidor.
3. O termo Doutor não é forma de tratamento e sim título acadêmico, portanto, deve ser evitado em convites, documentos oficiais e protocolos de solenidade.

Cumprimentos

Os cumprimentos podem ser feitos ao reitor ou ao presidente da mesa, representando as

demais autoridades, ou individualmente a todas as autoridades presentes à mesa de honra.

Teor

O orador deve dar preferência a palavras simples e de fácil entendimento. É preciso ser objetivo, claro e conciso no texto. O teor do discurso deve ser solene. Isso não significa, entretanto, que em alguns momentos o orador não possa deixá-lo leve, com momentos descontraídos. O orador não deve ter receio de utilizar palavras que emocionem e levem as pessoas à reflexão. Um dos objetivos da oratória é esse mesmo, já que uma fase termina e outra começa.

Coletividade

O discurso não é pessoal. O orador representa o grupo de alunos. Por isso, devem ser evitadas situações de caráter individual. A oratória não deverá ser realizada na primeira pessoa. As palavras do orador serão interpretadas por todos (inclusive os colegas) como a representação coletiva das ideias e sentimentos da turma.

Assuntos

- **Agradecimentos:** a oratória deve ser a oportunidade utilizada para agradecimentos aos pais, familiares, professores, Deus etc.
- **Profissão**: discorrer sobre a profissão e a sua importância para a sociedade. Qual é a contribuição dos novos formandos para a melhoria da sociedade? Nova fase de vida pessoal e profissional: pontuada, para muitos, com grandes dificuldades. Falar sobre os obstáculos vencidos.
- **Colegas**: pode-se escrever sobre os colegas, afinal, o convívio em sala de aula determina os profissionais que os estudantes serão no futuro. As dificuldades de convivência (sem agressões, é claro) também podem ser abordadas. Mostrar que, apesar de tudo, houve amadurecimento e crescimento da turma.

Autoria

Mensagens, poesias, poemas etc., podem ser utilizados na oratória. Porém, a menção do (s) autor (es) é obrigatória.

Leitura

Estabeleça uma comunicação visual. Olhe para o público a cada duas ou três palavras ditas ou antes das pausas mais expressivas. Não deixe seus olhos "grudados no papel", pois dá a impressão de que você está conversando com ele. Os gestos devem ser moderados e feitos para indicar as mensagens mais significativas. Outra dica é treinar a leitura, pois isso vai lhe trazer segurança na hora de ler em público. Leia duas vezes, faça marcações no texto de acordo com as pausas expressivas. Depois, repita várias vezes até que se sinta com segurança.

Ministério da
Educação

INSTITUTO FEDERAL
Ceará

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 843/GR, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memo. nº 096/2016/GDG do *campus* de Quixadá, de 09/11/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar interrompida as férias do servidor **ALEXANDRE CÉSAR PRAXEDES RODRIGUES,** Diretor de Ensino do *campus* de Quixadá, Matrícula SIAPE nº 1644147, Código CD-03, no período de 10 a 26/11/2016, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 01 a 17/12/2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 844/GR, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memo. nº 13/2016/CPPD Central, de 28/10/2016 e processo nº 23255.048553.2016-22, de 10/11/2016,

R E S O L V E:

Artigo único - Declarar prorrogado o mandato da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD Central, abaixo relacionada, por 45 dias, a partir de 22 de outubro de 2016.

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE Nº	FUNÇÃO
César Augusto Sadalla Pinto	1842889	Presidente
Jerciano Pinheiro Feijó	1578172	Secretário
Raimundo Aterlane Pereira Martins	1772981	Membro Titular
Narcélio de Arapújo Pereira	1674454	Membro Titular

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 845/GR, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutária,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a **Portaria nº 814/GR**, de 04/11/2016, que constitui, a partir 08/09/2016, a Comissão Especial de Avaliação para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, referente à Solicitação de RSC, Processo nº 23489.034715.2016-00, do servidor **VALTON CHAVES MAIA**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 846/GR, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 002/2016 da Diretoria de Administração e Finanças/Polo de Inovação Fortaleza, de 11/11/2016,

R E S O L V E:

Designar **KILVIA AMARA DE LIMA MAIA**, Matrícula SIAPE n° 1794648, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir no período de 21/11 a 26/11/2016, o servidor **FRANCISCO JOSÉ PONTES CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE n° 0047332, no exercício do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Polo de Inovação Fortaleza, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 17 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 847/GR, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 52/2016-DG do *campus* de Boa Viagem, 04/11/2016,

R E S O L V E:

Artigo único - Instituir, conforme o quadro abaixo, as Comissões de Implatação dos Cursos a ser ofertados pelo *campus* de Boa Viagem:

***campus* de Boa Viagem**	
Curso de Agropecuária	
Servidor	**SIAPE**
Maria Mirian Carneiro Brasil de Matos Constantino	1081245
Joao Paulo Arcelino do Rego	2163613
Kelvia Jacome de Castro	1807776
Weberte Alan Sombra	1976320
Francisco Rogilson Oliveira Diniz	2187658
Cesar Wagner Goncalves Siqueira	2164678
Rafaela Celi de Lima Figueredo	1948503
Analice Fraga de Oliveira	2171667
Osmelia Olinda de Oliveira Almeida	2327942
Beatriz da Cruz Lima	2327437
Curso de Redes de Computadores	
Servidor	**SIAPE**
Maria Mirian Carneiro Brasil de Matos Constantino	1081245
Edmilson Carneiro Moreira	2164117
Francisco Rogilson Oliveira Diniz	2187658
Cesar Wagner Goncalves Siqueira	2164678
Rafaela Celi de Lima Figueredo	1948503
Ricardo Rodrigues de Andrade	1960016
Vladymir de Lima Bezerra	2328715
Curso de Licenciatura em Química	
Servidor	**SIAPE**
Maria Mirian Carneiro Brasil de Matos Constantino	1081245
Francisco Rogilson Oliveira Diniz	2187658
Cesar Wagner Goncalves Siqueira	2164678

Rafaela Celi de Lima Figueredo	1948503
Osmelia Olinda de Oliveira Almeida	2327942
Beatriz da Cruz Lima	2327437
Ricardo Rodrigues de Andrade	1960016
Ana Danielle de Queiroz Melo	1972891
Francisco Serra Oliveira Alexandre	2164874
Maria de Lourdes da Silva Neta	2273885
Vanessa Silva Almeida	2328651

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 848/GR, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Memorando nº 06/AR/2016, de 11 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Declarar designada a servidora **EMANUELLE ANDREZZA VIDAL DOS SANTOS**, Matrícula Siape nº 1146638, Secretária Executiva, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir no período de 16 a 28/11/2016, o Assessor Especial da Reitoria, Código CD-04, **LUIZ ORLANDO RODRIGUES**, Matrícula Siape nº 6269532, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 17 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 849/GR, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Artigo único - Dispensar, **a partir de 04/10/2016**, o servidor **EDILSON ALLEF SILVA DE OLIVEIRA,** Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2230474, da função gratificada como titular da Coordenadoria de Implantação de Apoio à Administração do *campus* de Itapipoca, Código FG-02, para a qual fora designado mediante Portaria nº 654/GR, de 31/08/2016 (Nº 170 – Seção 2 – 02.09.2016- Pág. 17).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 223– Seção 2 – 22.11.16 – Pág. 19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 850/GR, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutária,

R E S O L V E:

Artigo único - Tornar sem efeito a **Portaria nº 612/GR**, de 04/08/2016, publicada no DOU, em 08/08/2016, Seção 2, página 14.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 223– Seção 2 – 22.11.16 – Pág. 19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 851/GR, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23075.153650.2016-54,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora **BARBARA PAES SPRICIGO**, Matrícula SIAPE nº 1902563, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal do Ceará, lotada na Reitoria, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 16 de novembro de 2016, para prestar Colaboração Técnica junto ao Universidade Federal do Paraná (*Campus* Jardim Botânico) conforme disposto no art. 26-A, da Lei n° 11.091/2005.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 17 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 852/GR, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta dos Memorandos nºs 79 e 81/2016/*campus* de Jaguaruana, de 16 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Designar o servidor **MARCOS TADEU BARBOSA MOREIRA**, Matrícula Siape nº 2109512, Auxiliar em Administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir no período de 21/11/2016 a 10/12/2016, o Diretor Geral do *campus* Avançado de Jaguaruana, Código CD-03, **FRANCISCO EVANDRO DE MELO**, Matrícula Siape nº 1811830, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 17 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 853/GR, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 16/2016/CPPD Central, de 16/11/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir **JEAN LEITE TAVARES**, Matrícula SIAPE 1668255, da Portaria nº 816/GR, de 04/11/2016, que constitui a Comissão Especial de Avaliação, para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, referente à solicitação de RSC, Processo nº 23488.026449.2016-43, do Servidor **LUIZ ANTONIO TAUMATURGO MORORO**, Matrícula SIAPE 2134506.

Art. 2º - Incluir em substituição, na mesma Portaria, a servidora **LUCIENE FERREIRA SCHIAVONI WICZICK**, Matrícula SIAPE 1286078.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 854/GR, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuiçõesa atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Designar as Bancas Examinadoras da Prova Escrita (elaboração) do concurso público, objeto do Edital nº 10/GR-IFCE/2016, para provimento do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	SUBÁREA	BANCA
1	Administração de Empresas	Rachel Lima Serra
		Viviane Brito Viana
33	Agrimensura	Antonio Júnior Alves Ribeiro
		Marcos Conrado de Lima
72	Álgebra	Isaac Ricarte Evangelista
		Jânio Kléo de Sousa Castro
73	Análise	Marcos Antonio de Macedo
		Renato Oliveira Targino
86	Aquicultura	Emanuel Soares dos Santos
		Renato Teixeira Moreira
6	Arquitetura e Urbanismo	Damião Lopes de Sousa
		Daniel Rodrigues de Carvalho Pinheiro - UNIFOR
43	Automação, Sensores e Atuadores	Clauson Sales do Nascimento Rios
		Rogério da Silva Oliveira
29	Bases Anátomo-Fisiológica e Biomecânica do Movimento Humano	Raquel Felipe Vasconcelos
		Emmanuel Alves Carneiro
7	Bateria e Percussão	Carlos Augusto Crisostomo de Morais
		Eddy Lincolln Freitas de Souza
79	Biofísica, Anatomia e Fisiologia	Eugenio Pacelli Nunes Brasil de Matos
		Lucelia Saboia Parente
80	Biologia Celular, Embriologia e Histologia	Eugenio Pacelli Nunes Brasil de Matos
		Lucelia Saboia Parente
15	Biologia Geral	Manoel Paiva de Araújo Neto
		Mariana da Silva de Lima
16	Bioquímica e Biologia Molecular	Ana Raquel de Oliveira Mano
		Manoel Paiva de Araújo Neto
17	Botânica	Ana Raquel de Oliveira Mano
		David Aurélio Lima Silveira

8	Canto Popular	Lucivanda de Sousa Silva
		Elder Pereira Alves
22	Ciência de Alimentos	Ana Cristina da Silva Morais
		Otilia Monica Alves Borges
2	Ciências Contábeis	Maria Denise Nunes Rodrigues
		Mônica de Sousa Viegas Nunes
26	Ciências Econômicas	Christiano Modesto Penna - UFC
		Vitor Borges Monteiro - UFC
3	Ciências Econômicas, Sociais e Processamento de Produtos Agropecuários	Sâmia Paiva de Oliveira
		Jefté Ferreira da Silva
44	Circuitos Elétricos, Sistemas de Energia Elétrica, Instalações Elétricas e Comandos Elétricos	Luan Carlos dos Santos Mazza
		Josias Guimarães Batista
77	Clínicas Médica e Cirúrgica Veterinárias	Antonio Inácio Néto
		Delma Maria Torres
30	Comportamento Motor	Leandro Araujo de Sousa
		Francisco Salviano Sales Nobre
18	Computação Gráfica	Daniel Diego Lacerda Cirilo
		Joel Silva Uchoa Alcantara
34	Construção Civil	George Émerson Pereira Farias
		Fausto Faustino da Silva
9	Cordas Dedilhadas	Eddy Lincolln Freitas de Souza
		Carlos Augusto Crisóstomo de Morais
60	Cozinha II	Gabriele Gruska Benevides Prata
		Renato da Cunha Gomes
27	Currículo e estudos aplicados ao Ensino e Aprendizagem	Silvany Bastos Santiago
		Maria de Lourdes da Silva Neta
10	Dança e Dramas	Paulo Sérgio de Brito
		Jacqueline Rodrigues Peixoto
81	Dietética	Josicleia Vieira Abreu
		Jânia Maria Augusta da Silva
24	Direito Público e Privado	Sidney Soares Filho – UNIFOR
		Francisco Humberto Cunha Filho - UNIFOR
25	Ecologia e Legislação Ambiental	Mariana da Silva de Lima
		Eugenio Pacelli Nunes Brasil de Matos
74	Educação Matemática	Joelma Nogueira dos Santos
		Jerry Gleison Salgueiro Fidanza Vasconcelos
45	Eletromagnetismo, Conversão de energia e Máquinas elétricas	Luan Carlos dos Santos Mazza
		Jessyca Almeida Bessa
46	Eletrônica Analógica, Digital, de Potência e Sistemas de Controle	George Cajazeiras Silveira
		Rodrigo Carvalho Souza Costa
4	Engenharia Agrícola	Sâmia Paiva de Oliveira

		Marcus Roberto Góes Ferreira Costa
11	Ensino de Artes Visuais	José Maximiano Arruda Ximenes de Lima
		Antônio Beethoven Carneiro Gondim
57	Ensino de Ciências e Biologia	Eugenio Pacelli Nunes Brasil de Matos
		David Aurélio Lima Silveira
31	Esportes Individuais e da Natureza	Adriano Barros Carneiro
		Emmanuel Alves Carneiro
35	Estruturas I	Gerson Melo de Almeida
		Luiz Antonio Taumaturgo Mororó
36	Estruturas II	Gerson Melo de Almeida
		Luiz Antonio Taumaturgo Mororó
51	Estruturas Navais e Oceânicas e suas Tecnologias de Construção	Paulo Roberto Bonfim
		Luciano Sobrinho
58	Filosofia	Hugo Filgueiras de Araújo – UFC
		Ursula Anne Matthias – UFC
59	Física Geral e Experimental	Paulo Willyam Simão de Oliveira
		Diego Ximenes Macedo
82	Físico-Química	José Roberval Cândido Júnior
		Sebastião Júnior Teixeira Vasconcelos
5	Fitotecnia	Ademar Parente Alencar
		Homero Nogueira Sampaio
29	Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional	Solonildo Almeida da Silva
		Fabiano Geraldo Barbosa
62	Genética e biologia evolutiva	David Aurélio Lima Silveira
		Eugenio Pacelli Nunes Brasil de Matos
63	Geografia Física	Francisco Nataniel Batista de Albuquerque
		Ana Cristina Fernandes Muniz Vidal
65	Geografia Humana	Anna Erika Ferreira Lima
		Paulo Sérgio Silvino do Nascimento
64	Geologia Geral	Magnólia Barbosa do Nascimento
		Francisco Mauricio de Sá Barreto
37	Geotécnica	Antonio Júnior Alves Ribeiro
		Francisco Heber Oliveira - UNIFOR
41	Gerência de Produção	Carlos David Pedrosa Pinheiro
		Jarbas Rocha Martins
54	Gestão Ambiental	Adriana Guimarães Costa
		Germário Marcos Araújo
66	Gestão em desporto e Gestão em Lazer	Kleber Augusto Ribeiro
		Emmanuel Alves Carneiro
61	Habilidades e Técnica Culinárias	Gabriele Gruska Benevides Prata
		Renato da Cunha Gomes
12	História da Arte	João Helder Alves e Silva

		Antônio Beethoven Carneiro Gondim
67	História Geral, da América, do Brasil, do Ceará e da Arte	Marcio Monteiro Cunha
		Kleiton de Sousa Moraes
38	Infraestrutura de Transportes	Antonio Júnior Alves Ribeiro
		Francisco Heber Lacerda de Oliveira
68	Libras	Andrea Michiles Lemos
		Damião Michael Rodrigues de Lima
69	Língua Espanhola	Adriana Teixeira Pereira
		Isabel Carlos Ferro
70	Língua Inglesa	Adriana da Rocha Carvalho
		Renato Barros da Costa
71	Língua Portuguesa	Ieda Carvalhedo Barbosa
		Benigna Soares Lessa Neta
75	Matemática Aplicada	Kiara Lima Costa
		Cícero Erialdo Oliveira Lima
76	Matemática Básica	Wellington Lúcio Bezerra
		Antonio Almir Bezerra
48	Mecânica Automotiva	Luiz Paulo de Oliveira Queiroz
		Erbênia Lima de Oliveira
39	Metalurgia de Transformação	Ricardo Liarth da Silva Cruz
		Nildo Dias dos Santos
40	Metalurgia Física	Ricardo Liarth da Silva Cruz
		Nildo Dias dos Santos
32	Metodologia dos Esportes Coletivos	Francisco Salviano Sales Nobre
		Emmanuel Alves Carneiro
19	Metodologia e Técnicas da Computação	Evandro de Lima Rodrigues
		Fabio José Gomes Sousa
89	Nutrição, Alimentação e Produção Animal	Rodrigo Gregório da Silva
		Marcus Roberto Góes Ferreira Costa
49	Processos de Fabricação	Alan Vinícius de Araújo Batista
		José Galdino da Silva
52	Processos Industriais de Engenharia Química	João Osvaldo Silva Campos
		Marcelo Monteiro Valente Parente
90	Produção Animal	Rodrigo Gregório da Silva
		Marcus Roberto Góes Ferreira Costa
50	Projetos de Máquinas	Erbênia Lima de Oliveira
		Luiz Paulo de Oliveira Queiroz
83	Química Analítica	Adonay Rodrigues Loiola - UFC
		Mira Raya Paula de Lima
84	Química Geral	Cícero Pessoa de Moura
		Juliana Maria Oliveira de Souza
85	Química Orgânica	Mariano George Sousa Vieira

		Francisco Eduardo Arruda Rodrigues
55	Recursos Hídricos	Erika da Justa Teixeira Rocha
		João Roberto Façanha de Almeida
13	Regência e Sopro (metais e madeiras)	Francisco José Costa Holanda
		Marcelo Leite do Nascimento
78	Reprodução Animal	Antonio Inácio Néto
		Antonio Robson Bezerra Xenofonte
56	Saneamento Ambiental	Germário Marcos Araujo
		Francisco Rafael Sousa Freitas
42	Segurança do Trabalho	Enio Costa
		Achilles Chaves Ferreira Junior
20	Sistemas de Computação	Daniel Alencar Barros Tavares
		Paulo Alberto Melo Barbosa
47	Sistemas e Redes de Telecomunicações	Edson da Silva Almeida
		Moacyr Regys Simões Moreira
87	Sociologia Geral	David Moreno Montenegro
		Carlos Alberto dos Santos Bezerra
14	Teclas (Piano, Teclado elétrico, Acordeon)	Raimundo Nonato Cordeiro
		Cecília Maria do Vale
23	Tecnologia de Alimentos	Ana Cristina da Silva Morais
		Patricia Campos Mesquita
53	Tecnologia Química	João Osvaldo Silva Campos
		Joélia Marques de Carvalho
21	Teoria da Computação	Marcelino Antero Silva
		Francisca Raquel de Vasconcelos Silveira
88	Zoologia	David Aurélio Lima Silveira
		Eugenio Pacelli Nunes Brasil de Matos

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 855/GR, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuiçõesa atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras da Prova Escrita (Correção) do concurso público, objeto do Edital nº 10/GR-IFCE/2016, para provimento do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	SUBÁREA	BANCA
1	Administração de Empresas	Rachel Lima Serra
		Viviane Brito Viana
33	Agrimensura	Antonio Júnior Alves Ribeiro
		Marcos Conrado de Lima
72	Álgebra	Isaac Ricarte Evangelista
		Jânio Kléo de Sousa Castro
73	Análise	Marcos Antonio de Macedo
		Renato Oliveira Targino
86	Aquicultura	Emanuel Soares dos Santos
		Renato Teixeira Moreira
6	Arquitetura e Urbanismo	Damião Lopes de Sousa
		Daniel Rodrigues de Carvalho Pinheiro (UNIFOR)
43	Automação, Sensores e Atuadores	Clauson Sales do Nascimento Rios
		Rogério da Silva Oliveira
29	Bases Anátomo-Fisiológica e Biomecânica do Movimento Humano	Raquel Felipe Vasconcelos
		Emmanuel Alves Carneiro
7	Bateria e Percussão	Carlos Augusto Crisostomo de Morais
		Eddy Lincolln Freitas de Souza
79	Biofísica, Anatomia e Fisiologia	Eugenio Pacelli Nunes Brasil de Matos
		Lucelia Saboia Parente
80	Biologia Celular, Embriologia e Histologia	Eugenio Pacelli Nunes Brasil de Matos
		Lucelia Saboia Parente
15	Biologia Geral	Manoel Paiva de Araújo Neto
		Mariana da Silva de Lima
16	Bioquímica e Biologia Molecular	Ana Raquel de Oliveira Mano
		Manoel Paiva de Araújo Neto
17	Botânica	Ana Raquel de Oliveira Mano
		David Aurélio Lima Silveira

8	Canto Popular	Lucivanda de Sousa Silva
		Elder Pereira Alves
22	Ciência de Alimentos	Ana Cristina da Silva Morais
		Otilia Monica Alves Borges
2	Ciências Contábeis	Maria Denise Nunes Rodrigues
		Mônica de Sousa Viegas Nunes
26	Ciências Econômicas	Christiano Modesto Penna - UFC
		Vitor Borges Monteiro - UFC
3	Ciências Econômicas, Sociais e Processamento de Produtos Agropecuários	Sâmia Paiva de Oliveira
		Jefté Ferreira da Silva
44	Circuitos Elétricos, Sistemas de Energia Elétrica, Instalações Elétricas e Comandos Elétricos	Luan Carlos dos Santos Mazza
		Josias Guimarães Batista
77	Clínicas Médica e Cirúrgica Veterinárias	Antonio Inácio Néto
		Delma Maria Torres
30	Comportamento Motor	Leandro Araujo de Sousa
		Francisco Salviano Sales Nobre
18	Computação Gráfica	Daniel Diego Lacerda Cirilo
		Joel Silva Uchoa Alcantara
34	Construção Civil	George Émerson Pereira Farias
		Fausto Faustino da Silva
9	Cordas Dedilhadas	Eddy Lincolln Freitas de Souza
		Carlos Augusto Crisóstomo de Morais
60	Cozinha II	Gabriele Gruska Benevides Prata
		Renato da Cunha Gomes
27	Currículo e estudos aplicados ao Ensino e Aprendizagem	Silvany Bastos Santiago
		Maria de Lourdes da Silva Neta
10	Dança e Dramas	Paulo Sérgio de Brito
		Jacqueline Rodrigues Peixoto
81	Dietética	Jânia Maria Augusta da Silva
		Roseane Saraiva de Santiago Lima
24	Direito Público e Privado	Sidney Soares Filho - UNIFOR
		Emmanuel Furtado Filho - UNIFOR
5	Ecologia e Legislação Ambiental	Eugenio Pacelli Nunes Brasil de Matos
		Ingrid Hoara Carvalho Vaz da Silva
74	Educação Matemática	Joelma Nogueira dos Santos
		Jerry Gleison Salgueiro Fidanza Vasconcelos
45	Eletromagnetismo, Conversão de energia e Máquinas elétricas	Luan Carlos dos Santos Mazza
		Jessyca Almeida Bessa
46	Eletrônica Analógica, Digital, de Potência e Sistemas de Controle	George Cajazeiras Silveira
		Rodrigo Carvalho Souza Costa
4	Engenharia Agrícola	Sâmia Paiva de Oliveira

		Marcus Roberto Góes Ferreira Costa
11	Ensino de Artes Visuais	José Maximiano Arruda Ximenes de Lima
		Antônio Beethoven Carneiro Gondim
57	Ensino de Ciências e Biologia	Eugenio Pacelli Nunes Brasil de Matos
		David Aurélio Lima Silveira
31	Esportes Individuais e da Natureza	Adriano Barros Carneiro
		Emmanuel Alves Carneiro
35	Estruturas I	Gerson Melo de Almeida
		Luiz Antonio Taumaturgo Mororó
36	Estruturas II	Gerson Melo de Almeida
		Luiz Antonio Taumaturgo Mororó
51	Estruturas Navais e Oceânicas e suas Tecnologias de Construção	Paulo Roberto Bonfim
		Luciano Sobrinho
58	Filosofia	Hugo Filgueiras de Araújo - UFC
		Ursula Anne Matthias - UFC
59	Física Geral e Experimental	Paulo Willyam Simão de Oliveira
		Diego Ximenes Macedo
82	Físico-Química	José Roberval Cândido Júnior
		Sebastião Júnior Teixeira Vasconcelos
5	Fitotecnia	Ademar Parente Alencar
		Homero Nogueira Sampaio
29	Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional	Solonildo Almeida da Silva
		Fabiano Geraldo Barbosa
62	Genética e biologia evolutiva	David Aurélio Lima Silveira
		Eugenio Pacelli Nunes Brasil de Matos
63	Geografia Física	Francisco Nataniel Batista de Albuquerque
		Ana Cristina Fernandes Muniz Vidal
65	Geografia Humana	Anna Erika Ferreira Lima
		Paulo Sérgio Silvino do Nascimento
64	Geologia Geral	Magnólia Barbosa do Nascimento
		Francisco Mauricio de Sá Barreto
37	Geotécnica	Antonio Júnior Alves Ribeiro
		Francisco Heber Oliveira - UNIFOR
41	Gerência de Produção	Carlos David Pedrosa Pinheiro
		Jarbas Rocha Martins
54	Gestão Ambiental	Adriana Guimarães Costa
		Germário Marcos Araújo
66	Gestão em desporto e Gestão em Lazer	Kleber Augusto Ribeiro
		Emmanuel Alves Carneiro
61	Habilidades e Técnica Culinárias	Gabriele Gruska Benevides Prata
		Renato da Cunha Gomes

12	História da Arte	João Helder Alves e Silva
		Antônio Beethoven Carneiro Gondim
67	História Geral, da América, do Brasil, do Ceará e da Arte	Marcio Monteiro Cunha
		Kleiton de Sousa Moraes
38	Infraestrutura de Transportes	Antonio Júnior Alves Ribeiro
		Francisco Heber Lacerda de Oliveira
68	Libras	Andrea Michiles Lemos
		Damião Michael Rodrigues de Lima
69	Língua Espanhola	Adriana Teixeira Pereira
		Isabel Carlos Ferro
70	Língua Inglesa	Adriana da Rocha Carvalho
		Renato Barros da Costa
71	Língua Portuguesa	Ieda Carvalhedo Barbosa
		Benigna Soares Lessa Neta
75	Matemática Aplicada	Kiara Lima Costa
		Cícero Erialdo Oliveira Lima
76	Matemática Básica	Wellington Lúcio Bezerra
		Antonio Almir Bezerra
48	Mecânica Automotiva	Luiz Paulo de Oliveira Queiroz
		Erbênia Lima de Oliveira
39	Metalurgia de Transformação	Ricardo Liarth da Silva Cruz
		Nildo Dias dos Santos
40	Metalurgia Física	Ricardo Liarth da Silva Cruz
		Nildo Dias dos Santos
32	Metodologia dos Esportes Coletivos	Francisco Salviano Sales Nobre
		Emmanuel Alves Carneiro
19	Metodologia e Técnicas da Computação	Evandro de Lima Rodrigues
		Fabio José Gomes Sousa
89	Nutrição, Alimentação e Produção Animal	Rodrigo Gregório da Silva
		Marcus Roberto Góes Ferreira Costa
49	Processos de Fabricação	Alan Vinícius de Araújo Batista
		José Galdino da Silva
52	Processos Industriais de Engenharia Química	João Osvaldo Silva Campos
		Marcelo Monteiro Valente Parente
90	Produção Animal	Rodrigo Gregório da Silva
		Marcus Roberto Góes Ferreira Costa
50	Projetos de Máquinas	Erbênia Lima de Oliveira
		Luiz Paulo de Oliveira Queiroz
83	Química Analítica	Adonay Rodrigues Loiola - UFC
		Mira Raya Paula de Lima
84	Química Geral	Cícero Pessoa de Moura

		Juliana Maria Oliveira de Souza
85	Química Orgânica	Mariano George Sousa Vieira
		Francisco Eduardo Arruda Rodrigues
55	Recursos Hídricos	Erika da Justa Teixeira Rocha
		João Roberto Façanha de Almeida
13	Regência e Sopro (metais e madeiras)	Francisco José Costa Holanda
		Marcelo Leite do Nascimento
78	Reprodução Animal	Antonio Inácio Néto
		Antonio Robson Bezerra Xenofonte
56	Saneamento Ambiental	Germário Marcos Araujo
		Francisco Rafael Sousa Freitas
42	Segurança do Trabalho	Enio Costa
		Achilles Chaves Ferreira Junior
20	Sistemas de Computação	Daniel Alencar Barros Tavares
		Paulo Alberto Melo Barbosa
47	Sistemas e Redes de Telecomunicações	Edson da Silva Almeida
		Moacyr Regys Simões Moreira
87	Sociologia Geral	David Moreno Montenegro
		Carlos Alberto dos Santos Bezerra
14	Teclas (Piano, Teclado elétrico, Acordeon)	Raimundo Nonato Cordeiro
		Cecília Maria do Vale
23	Tecnologia de Alimentos	Ana Cristina da Silva Morais
		Patricia Campos Mesquita
53	Tecnologia Química	João Osvaldo Silva Campos
		Joélia Marques de Carvalho
21	Teoria da Computação	Marcelino Antero Silva
		Francisca Raquel de Vasconcelos Silveira
88	Zoologia	Amauricio Lopes Rocha Brandao
		David Aurélio Lima Silveira

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

PORTARIA Nº 856/GR, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar **MARCEL RIBEIRO MENDONÇA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1841008, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do cargo de direção como titular da Assessoria Especial de Implantação do *Campus* Avançado de São Gonçalo do Amarante, Código CD – 03, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 812/GR de 04/11/2016, retificada pela Portaria nº 831/GR, de 11/11/2016.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 224– Seção 2 – 23.11.16 – Pág. 13

PORTARIA Nº 857/GR, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, legais e estatutárias e considerando o que consta da Portaria nº 832/GR, de 11/11/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **MARCEL RIBEIRO MENDONÇA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1841008, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o cargo de direção como titular da Diretoria do *campus* avançado de Pecém, Código CD – 03, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 812/GR de 04/11/2016, retificada pela Portaria nº 831/GR, de 11/11/2016.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor
Nº 224– Seção 2 – 23.11.16 – Pág. 13

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 858/GR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23255.040958.2016-12, de 15/09/2016,

R E S O L V E:

Retificar a **Portaria nº 817/GR/2016, de 08/11/2016** (DOU de 10/11/2016) de forma que:

Onde se lê: " Dispensar a servidora VERA LÚCIA ANDRADE BAHIENSE..."

Leia-se: "Dispensar, a partir de 01/09/2016, a servidora VERA LÚCIA ANDRADE BAHIENSE..."

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de outubro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 226– Seção 2 – 25.11.16 – Pág. 20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 859/GR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando n° 078/2016/ALMOXARIFADO/REITORIA/IFCE, de 16 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Designar o servidor **NACILIO FERNANDES DO CARMO**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1957792, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 21/11/2016 a 02/12/2016, a Coordenadora de Almoxarifado/Reitoria, Código FG-02, **RAQUEL BRAGA CASEMIRO,** Matrícula SIAPE nº 1957560, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de outubro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 860/GR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 37/2016/Assessoria Especial de Implantação de Novos *Campi*, de 16/11/2016,

R E S O L V E:

Artigo único - Instituir a subcomissão que elaborará o Projeto Político Institucional (PPI) do *campus* de Horizonte, conforme quadro abaixo e sob presidência do primeiro:

NOME	REPRESENTAÇÃO	MAT. SIAPE/ CPF
Maria Mirian Carneiro Brasil de Matos Constantino	Presidente	1081245
Francisco Eugênio Dantas Júnior	Membro	2165259
Tharlen Neves Brito Carvalho	Membro	2163985
Andrhea Carneiro Mendes	Membro	2229420
Francisca Tarcicle Pontes Rodrigues	Membro	1810928

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 861/GR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23255.049067/2016-21,

R E S O L V E:

Artigo único - Conceder, a partir de 07/11/2016, **Pensão Vitalícia** à RAIMUNDA HORÁCIO SÁ, cônjuge do servidor **ANTÔNIO DE SÁ E SILVA**, matrícula nº 269836, aposentado no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-401, com fundamento no art. 215 e inciso I do art. 217, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135, de 17/06/15 (D.O.U de 18/06/15), c/c Art. 2º e 15 da Lei 10.887/2004.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 226– Seção 2 – 25.11.16 – Pág. 20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 862/GR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o memorando nº 235/2016/PROAP, de 18 de novembro de 2016;

Considerando o que dispõe o Art. 13, do Estatuto do Instituto Federal do Ceará – IFCE;

Considerando ainda o que dispõe o inciso VIII, Art. 13, e o Parágrafo Único do Art. 19 do Regimento Geral do Instituto Federal do Ceará – IFCE,

R E S O L V E:

Artigo único - Inserir na **estrutura da Reitoria**, pertencente ao quadro organizacional do IFCE, o cargo de direção de Assessoria de Implantação do *campus* de Maranguape, código CD-04.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 863/GR, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 107-A/2016/DIRAD/PROAP/IFCE, de 24 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Artigo único - Dispensar, **a partir de 05/09/2016**, a servidora **TEREZA CRISTINA FELIX DOS SANTOS,** Economista, Matrícula SIAPE nº 1881398, da função gratificada como titular da Coordenadoria de Licitações Compartilhadas e Sistêmicas/Reitoria, Código FG-04, para a qual fora designada mediante Portaria nº 279/GR, de 06/04/2016 (DOU de 11.04.2016).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 226– Seção 2 – 25.11.16 – Pág. 20

PORTARIA Nº 864/GR, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições e considerando o que consta na Resolução CONSUP nº 031/2014, de 30/09/2014, e no Memorando nº 19/2016/CPPD Central, de 18/11/2016,

R E S O L V E:

Declarar constituída a partir de 11 de novembro de 2016 Comissão Especial de Avaliação para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, referente à solicitação de RSC II, Processo nº 23489.015453.2016-76, do servidor **FERNANDO MICHAEL PEREIRA NOBRE**, Matrícula SIAPE nº 2124486, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste do Instituto, *campus* de Tauá:

SERVIDOR	MEMBRO	SIAPE
Thiago Estevam Gonçalves	Avaliador Interno (Presidente)	2710161
Juliana Pereira da Silva Faquim	Avaliador Externo	2939399
Luciano Correia Franco	Avaliador Externo	1685009

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 865/GR, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo nº 23266.048006.2016-18, de 08/11/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 3º, da EC Nº 47/2005, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a **JOACILO DE OLIVEIRA BERNARDO** no cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão 16, Matrícula SIAPE nº 00473197, Código da Vaga nº 347255, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Iguatu, com:

-Proventos integrais compreendidas as vantagens abaixo:

- VPNI- Art. 62 da Lei nº 8.112/90 em Decisão Judicial não Transitado em Julgado

- 26,05% (vinte seis e cinco) em Decisão Judicial Transitado em Julgado

-18 (dezoito) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8112/90)

-25% (vinte e cinco por cento) de Incentivo à Qualificação Lei nº 11.091/2005

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 866/GR, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23266.035474.2016-22,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 05 de agosto de 2016, ao servidor **FRANCINEUDO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1163394, **Promoção à Classe Titular**, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012), combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013), e com a Resolução nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 867/GR, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 148/2016/GDG do *campus* de Crateús, de 22/11/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir da Portaria nº 672/GR, de 26/10/2015 (DOU 29.10.15) que designa os titulares e, respectivos, substitutos de Ordenadores de Despesa e Gestores Financeiros, o servidor **JOÃO HENRIQUE SILVA LUCIANO**, matrícula SIAPE nº 1572557, como ordenador de despesa substituto.

Art. 2º. Incluir, em substituição, na mesma Portaria, o servidor **ANTONIO MARCOS DE SOUSA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1941252, como ordenador de despesa substituto.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 229– Seção 2 – 30.11.16 – Pág. 21

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 868/GR, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando memorando Nº 362 /2016/PROEN,

R E S O L V E:

Artigo único – Considerar habilitados à remoção nos *campi* do IFCE, na subárea Libras da Tabela de Perfis Docentes, os professores identificados pelas matrículas no SIAPE de números 2135024, nº 2163624, nº 1975810, nº 2164083, nº 1958481, nº 2165698, nº 1976256, nº 1886778 e nº 2076807.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 869/GR, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar **REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA**, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, Matrícula SIAPE n° 1459511, para substituir, no período de 19/12/2016 a 02/01/2017, a servidora **ROXANE LARA FARIAS FONSECA**, no cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria, Código CD-03, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

PORTARIA Nº 870/GR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.037796.2016-25,

R E S O L V E:

Conceder, **a partir de 19 de agosto de 2016**, à servidora **GLORIA MARIA MARINHO SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIPAE nº 1167934, **Promoção à Classe Titular**, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012), combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013), e com a Resolução Nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de novembro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 871/GR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº469/2016/PRPI, de 09/11/2016 e o Despacho da Chefe do DCP/PROGEP/IFCE, de 24/11/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar o servidor **JEFFERSON QUEIROZ LIMA,** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1675130, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* de Juazeiro do Norte, da função gratificada de titular da Coordenadoria de Pós-Graduação, Código FG-04, do Departamento de Pós-Graduação, subordinado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 593/GR, de 16/09/2015 (DOU de 21/09/2015) em virtude de sua designação para outra função.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 230– Seção 2 – 01.12.16 – Pág. 35

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 872/GR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor **JEFFERSON QUEIROZ LIMA,** Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1675130, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o cargo de direção como Chefe do Departamento de Ensino *do campus* de Caucaia, Código CD–04**,** considerando a dispensa de **MARCEL RIBEIRO MENDONÇA,** mediante a Portaria nº 812/GR, de 04/11/2016 (DOU 07/11/2016).

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 230– Seção 2 – 01.12.16 – Pág. 35

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 873/GR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº469/2016/PRPI, de 09/11/2016 e o Despacho da Chefe do DCP/PROGEP/IFCE, de 24/11/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar o servidor **JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES,** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1735283, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada de titular da Coordenadoria do Núcleo de Inovação Tecnológica, vinculada à Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação, Código – FG-02, do Departamento de Pesquisa e Inovação Tecnológica, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 166/GR, de 25/02/2015 (DOU de 04/03/2015) em virtude de sua designação para outra função.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 231– Seção 2 – 02.12.16 – Pág. 19

PORTARIA Nº 874/GR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº469/2016/PRPI, de 09/11/2016 e o Despacho da Chefe do DCP/PROGEP/IFCE, de 24/11/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES,** Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1735283, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a Função Gratificada de titular da Coordenadoria de Pós-Graduação do Departamento de Pós-Graduação, vinculada à Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação, Código – FG-04, considerando a dispensa do servidor **JEFFERSON QUEIROZ LIMA,** mediante a Portaria nº 871/GR, de 28/11/2016.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de novembro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 231– Seção 2 – 02.12.16 – Pág. 19

PORTARIA Nº 875/GR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº469/2016/PRPI, de 09/11/2016 e o Despacho da Chefe do DCP/PROGEP/IFCE, de 24/11/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **LIDIANE OLIVEIRA DE ARAÚJO,** Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891354, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a Função Gratificada de titular da Coordenadoria do Núcleo de Inovação Tecnológica, vinculada à Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação, Código – FG-02, considerando a dispensa do servidor **JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES,** mediante a Portaria nº 873/GR, de 28/11/2016.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de novembro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor

PORTARIA Nº 876/GR, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando n° 349/2016/PROEN, de 10 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Declarar designada a servidora **ANA LEILA FREITAS MACIEL**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1939069, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 14/11/2016 a 03/12/2016, a Chefe do Departamento de Ensino/PROEN, Código CD-04, **JARBIANI SUCUPIRA ALVES DE CASTRO,** Matrícula SIAPE nº 1795116, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 877/GR, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 0172/2016/GDG/*campus* de Acaraú, de 16 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MAGALHÃES ARAUJO**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893394, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer o cargo de direção como titular do Departamento de Ensino do *campus* de Acaraú, Código CD-04.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 231– Seção 2 – 02.12.16 – Pág. 19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 878/GR, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando n° 145/2016/GDG - *campus* de Maracanaú, de 16 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ADRIANO MACEDO DUARTE**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2231793, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, nos períodos de 01/12/16 a 19/12/16, 30/01/17 a 03/02/17 e de 20/02/17 a 25/02/17, a Diretora de Administração e Planejamento do *campus* de Crateús, Código CD-04, **FRANCISCA LIONELLE DE LAVOR ALVES,** Matrícula SIAPE nº 1891316, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 879/GR, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando n° 076/2016/GDG-CB - *campus* de Baturité, de 21 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Designar o servidor **IVELMA MARIA BESERRA LIMA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2280853, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 21/11/16 a 30/11/16, o chefe do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* de Baturité, Código CD-04, **JOSÉ VALDER DA COSTA,** Matrícula SIAPE nº 53282, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 880/GR, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando n° 42/2016/DGO/PROAP/REITORIA, de 16 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Declarar designado o servidor **MAGNO CHAGAS VIANA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1795210, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 18/10/2016 a 27/10/2016, a Coordenadora de Orçamento/PROAP/IFCE, **JEÂNGELA RAMOS SILVA,** Matrícula SIAPE nº 1104599, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 881/GR, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 0172/2016/GDG/*campus* de Acaraú, de 16 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **LAIS MELO LIRA**, Matrícula SIAPE nº 2327838**,** Pedagoga/Área, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir o Chefe do Departamento de Ensino do *campus* de Acaraú, Código CD-04, **FRANCISCO DE ASSIS MAGALHÃES ARAUJO,** Matrícula SIAPE nº 1893394, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 882/GR, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a **Portaria nº 827/GR/2016, de 10/11/2016** (DOU de 140/11/2016) de forma que:

Onde se lê: "(...) consta do processo nº 234255.047464.2016-69, (...)"

Leia-se: **"(...) consta do Processo nº 23255.047464.2016-69, (...)"**

Onde se lê: "(...) do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Reitoria, (...)"

Leia-se: **"(...) do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, campus avançado do Pecém, (...)"**

Art. 2º - Retificar a **Portaria nº 823/GR/2016, de 08/11/2016** (DOU de 10/11/2016) de forma que:

Onde se lê: " (...) consta do processo nº 234255.047064.2016-53, (...)"

Leia-se: " (...) consta do Processo nº 23255.047064.2016-53, (...)"

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 883/GR, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do processo nº 23261.048919/2016-84, de 14/11/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do Art. 3º, da EC Nº 47/05, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a **PAULA MARIA DE BRITO GONÇALVES**, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E", Nível de capacitação 04, Padrão 16, Matrícula nº 0047246, código da vaga **nº 207625,** do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Juazeiro do Norte, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 18 (dezoito) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- Incentivo Qualificação (30%), Decr. 5824/2006;
- Vencimento Básico Complementar (Art. 15 Lei 11.091/05)

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o Cargo acima mencionado

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 884/GR, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando n° 102/2016/GDG - *campus* de Maracanaú, de 21 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Declarar designado o servidor **GEOVANE SOUSA PEREIRA**, Economista, Matrícula SIAPE nº 2955023, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 28/11/2016 a 02/12/2016, o Diretor de Administração e Planejamento – *campus* de Maracanaú, Código CD-03, **JEFFERSON CHAGAS VALE,** Matrícula SIAPE nº 1583750, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de novembro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

APOSTILA

NÃO HOUVE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Editais

NÃO HOUVE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 067, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera *ad referendum* a redação da Resolução Nº 015/2016 de 15 de março de 2016, que institui as normas para a remoção dos servidores do IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Processo nº 23255.050640.2016-40,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar *ad referendum* os artigos 18 e 21 da Resolução CONSUP nº 015, de 15 de março de 2016 (Boletim de Serviço nº 330/Março 2016/página 844), que institui as normas para a remoção dos servidores integrantes das carreiras de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico-Administrativo em Educação, pertencentes ao quadro de pessoal do IFCE, nos termos a seguir:

Art. 2º - Os arts. 18º, 21º, 23º e 28º da Resolução CONSUP nº 015, de 15 de março de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18º .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º Exclusivamente para fins de participação em processo seletivo de remoção, o regime de trabalho de 40 horas semanais se equipara ao regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.

Art. 21º .....
§ 1º O servidor classificado no resultado final de concursos de remoção anteriores e que opte por se inscrever em novo processo seletivo de remoção, permanecerá igualmente vinculado, para todos os fins, aos concursos anteriores, mesmo que reste classificado no resultado final do novo concurso de remoção.

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º A regra prevista no § 1º implica na obrigatoriedade de o servidor ser removido inicialmente para o *campus* de destino no qual restou classificado em concurso de remoção anterior, após a chegada do servidor que o substituirá no seu *campus* de origem. A movimentação em virtude da classificação em novo concurso de remoção, somente ocorrerá após a chegada do servidor que ocupará a vaga reofertada no novo concurso de remoção, nos termos do § 3º do presente artigo.

Art. 23º .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º Para a definição da ordem de precedência na efetivação das remoções de servidores ocupantes de um mesmo cargo e/ou vinculados a uma mesma subárea, lotados em um mesmo campus e classificados em concurso de remoção, aplicar-se-ão, na impossibilidade de se promover a movimentação simultânea de todos os interessados, os critérios a seguir:
I – classificação em concurso de remoção mais antigo;
II – maior tempo de serviço, como servidor efetivo do IFCE, no cargo em que concorre no processo de remoção, contabilizados nos termos do parágrafo único do art. 19;
III – maior idade;
IV – maior nota obtida no concurso público para ingresso em Instituição Federal de Ensino, no cargo que concorre no processo de remoção.

Art. 28º .....

§ 1º Caso o servidor esteja em gozo de férias, licença ou afastamento quando da expedição da Portaria de remoção, o prazo de que trata o *caput* será contado a partir do dia imediatamente subsequente ao término dos respectivos afastamentos.

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º Se, por algum motivo, o servidor a ser removido estiver em exercício no mesmo campus de destino de sua remoção, não será concedido o prazo de que trata o *caput*".

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada na 42ª Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de 19/12/2016.

Secretária dos Conselhos

Orgão solicitante: Reitoria

Data de geração: 06/12/2016

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 003473/16

Nome do Proposto: CRISTINA ALVES BEZERRA

CPF do Proposto: 018.237.673-70 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: (1) Participar de reunião com a Diretoria de Educação a Distância sobre a organização das atividades dos cursos da UAB para os próximos semestres e para o ano de 2017. (2) Participar de reunião com Tutores e Formadores sobre o início do semestre 2016.2 do Curso Licenciatura em Matemática UAB/EAD.

Juazeiro do Norte (08/08/2016)	→	Fortaleza (09/08/2016)
Fortaleza (09/08/2016)	→	Juazeiro do Norte (10/08/2016)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 003474/16

Nome do Proposto: MARIA DAS DORES DOS SANTOS MOREIRA

CPF do Proposto: 617.884.063-20 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: (1) Participar de reunião com a Diretoria de Educação a Distância sobre a organização das atividades dos cursos da UAB para os próximos semestres e para o ano de 2017. (2) Participar de reunião com Tutores e Formadores sobre o início do semestre 2016.2 do Curso Licenciatura em Matemática UAB/EAD.

Juazeiro do Norte (08/08/2016)	→	Fortaleza (09/08/2016)
Fortaleza (09/08/2016)	→	Juazeiro do Norte (10/08/2016)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 003475/16

Nome do Proposto: CARLA PATRICIA SOUZA RODRIGUES PINHEIRO

CPF do Proposto: 620.476.473-04 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Cálculo Numérico, no dia 13/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (12/08/2016)	→	Itapipoca (13/08/2016)
Itapipoca (13/08/2016)	→	Fortaleza (13/08/2016)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 003476/16

Nome do Proposto: GUTTENBERG SERGISTOTANES SANTOS FERREIRA

CPF do Proposto: 574.453.203-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Cálculo Numérico, no dia 13/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (12/08/2016)	→	Jaguaribe (13/08/2016)
Jaguaribe (13/08/2016)	→	Juazeiro do Norte (13/08/2016)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 003477/16

Nome do Proposto: FRANCISCO ERINALDO QUEIROZ DE ALMEIDA

CPF do Proposto: 310.983.123-68 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Cálculo Numérico no dia 13/08/16, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (12/08/2016)	→	Limoeiro do Norte (13/08/2016)
Limoeiro do Norte (13/08/2016)	→	Fortaleza (13/08/2016)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 003478/16

Nome do Proposto: RENAN FERNANDES DE MORAES
CPF do Proposto: 053.977.323-97 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Cálculo Numérico, no dia 13/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 15h.

Farias Brito (12/08/2016)	→	Quixeramobim (13/08/2016)
Quixeramobim (13/08/2016)	→	Farias Brito (13/08/2016)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 003625/16

Nome do Proposto: DIEGO PONCIANO DE OLIVEIRA LIMA
CPF do Proposto: 005.379.483-41 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Análise Real, no dia 13/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (12/08/2016)	→	Acaraú (13/08/2016)
Acaraú (13/08/2016)	→	Fortaleza (13/08/2016)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 003665/16

Nome do Proposto: RAIMUNDO NONATO ARAUJO DA SILVA
CPF do Proposto: 414.154.503-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina TCC, no dia 27/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (26/08/2016)	→	Camocim (28/08/2016)
Camocim (28/08/2016)	→	Fortaleza (28/08/2016)

Valor das Diárias: 0.00

Gabinete

PCDP 004013/16

Nome do Proposto: CASEMIRO JOSE MOTA
CPF do Proposto: 359.811.059-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Evento de capacitação de professores no campus Juazeiro do Norte.

Joinville (07/12/2016)	→	Juazeiro do Norte (09/12/2016)
Juazeiro do Norte (09/12/2016)	→	Joinville (09/12/2016)

Valor das Diárias: 444.95

Reitoria

PCDP 004200/16

Nome do Proposto: ARMENIA CHAVES FERNANDES VIEIRA
CPF do Proposto: 804.263.013-15 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar do 7º Encontro de Assuntos Estudantis do IFCE.

Fortaleza (07/10/2016)	→	Guaramiranga (07/10/2016)
Guaramiranga (07/10/2016)	→	Fortaleza (07/10/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 004215/16

Nome do Proposto: FRANCISCO SERRA OLIVEIRA ALEXANDRE
CPF do Proposto: 677.297.463-87 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministrar palestra "´Técnicas de Estudo e Aprendizagem".

Fortaleza (10/11/2016)	→	Guaramiranga (10/11/2016)
Guaramiranga (10/11/2016)	→	Fortaleza (10/11/2016)

Valor das Diárias: 67.68

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 004224/16

Nome do Proposto: MARIA IDALINA DE ARAUJO BEZERRA
CPF do Proposto: 362.633.383-34 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio I, no dia 22/10/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (21/10/2016)	→	Itapipoca (22/10/2016)
Itapipoca (22/10/2016)	→	Fortaleza (22/10/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 004224/16-1C

Nome do Proposto: MARIA IDALINA DE ARAUJO BEZERRA
CPF do Proposto: 362.633.383-34 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio I, no dia 22/10/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (22/10/2016)	→	Itapipoca (22/10/2016)
Itapipoca (22/10/2016)	→	Fortaleza (22/10/2016)

Valor das Diárias: 183.50

PCDP 004244/16

Nome do Proposto: GUILHERME BRITO DE LACERDA
CPF do Proposto: 387.566.253-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Trabalhos de coordenação UAB , reunião na Reitoria e organização de trabalhos referentes ao vestibular UAB 2017-1.

Juazeiro do Norte (23/10/2016)	→	Fortaleza (25/10/2016)
Fortaleza (25/10/2016)	→	Juazeiro do Norte (26/10/2016)

Valor das Diárias: 775.94

Reitoria

PCDP 004287/16

Nome do Proposto: LIDIANE OLIVEIRA DE ARAUJO
CPF do Proposto: 633.211.903-97 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar do IX ENAPID, VI ProspectCT&I, do III Congresso Internacional: Inovação aberta na indústria + III Encontro dos PPGs em PI&TT e do III Workshop Tech Mining e Inovação.

Fortaleza (21/11/2016)	→	Florianópolis (25/11/2016)
Florianópolis (25/11/2016)	→	Fortaleza (26/11/2016)

Valor das Diárias: 1,021.90

PCDP 004310/16

Nome do Proposto: JOAO BATISTA BEZERRA FROTA
CPF do Proposto: 380.720.253-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita para apresentação do IFCE e do Polo EMBRAPII à empresa Nastek.

Fortaleza (17/11/2016)	→	Campo Grande (18/11/2016)
Campo Grande (18/11/2016)	→	Fortaleza (19/11/2016)

Valor das Diárias: 554.86

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 004350/16

Nome do Proposto: DAVID MOTA DE AQUINO PAZ

CPF do Proposto: 634.218.443-72 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar o 1º. Encontro Presencial da disciplina de DIREITO EMPRESARIAL no dia 05/11/2016, no Polo LIMOEIRO, no turno da TARDE.

Fortaleza (05/11/2016)	→	Limoeiro do Norte (06/11/2016)
Limoeiro do Norte (06/11/2016)	→	Fortaleza (06/11/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 004351/16

Nome do Proposto: EKLESIO VIEIRA PEIXOTO

CPF do Proposto: 692.533.584-91 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar o 1º. Encontro Presencial da disciplina de CUSTOS E ORÇAMENTOS no dia 05/11/2016, no Polo LIMOEIRO, no turno da MANHÃ.

Fortaleza (04/11/2016)	→	Limoeiro do Norte (05/11/2016)
Limoeiro do Norte (05/11/2016)	→	Fortaleza (05/11/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 004352/16

Nome do Proposto: CARLOS RANGEL SOUSA FERREIRA

CPF do Proposto: 016.333.673-39 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar o 2º. encontro e avaliação presencial da disciplina ESPANHOL APLICADO A COMERCIALIZAÇÃO DE SERVIÇOS HOTELEIROS, no polo JAGUARIBE, no dia 12/11/2016, turno MANHÃ E TARDE.

Fortaleza (11/11/2016)	→	Jaguaribe (13/11/2016)
Jaguaribe (13/11/2016)	→	Fortaleza (13/11/2016)

Valor das Diárias: 537.50

Reitoria

PCDP 004354/16

Nome do Proposto: JOAO BATISTA BEZERRA FROTA

CPF do Proposto: 380.720.253-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita para apresentação do IFCE e do Polo EMBRAPII à empresa FRT Tecnologia Eletrônica LTDA.

Fortaleza (13/11/2016)	→	Recife (14/11/2016)
Recife (14/11/2016)	→	Fortaleza (14/11/2016)

Valor das Diárias: 392.78

PCDP 004354/16-1C

Nome do Proposto: JOAO BATISTA BEZERRA FROTA

CPF do Proposto: 380.720.253-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita para apresentação do IFCE e do Polo EMBRAPII à empresa FRT Tecnologia Eletrônica LTDA.

Fortaleza (16/11/2016)	→	Recife (16/11/2016)
Recife (16/11/2016)	→	Fortaleza (16/11/2016)

Valor das Diárias: 180.38

PCDP 004355/16

Nome do Proposto: JOAO BATISTA BEZERRA FROTA
CPF do Proposto: 380.720.253-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita para apresentação do IFCE e do Polo EMBRAPII às empresas DIMEP e GERTEC.

Fortaleza (20/11/2016)	→	São Paulo (22/11/2016)
São Paulo (22/11/2016)	→	Fortaleza (22/11/2016)

Valor das Diárias: 584.36

PCDP 004356/16

Nome do Proposto: ANAXAGORAS MAIA GIRAO
CPF do Proposto: 283.229.593-20 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita para apresentação do IFCE e do Polo EMBRAPII à empresa FRT Tecnologia Eletrônica.

Fortaleza (13/11/2016)	→	Recife (14/11/2016)
Recife (14/11/2016)	→	Fortaleza (14/11/2016)

Valor das Diárias: 392.78

PCDP 004356/16-1C

Nome do Proposto: ANAXAGORAS MAIA GIRAO
CPF do Proposto: 283.229.593-20 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita para apresentação do IFCE e do Polo EMBRAPII à empresa FRT Tecnologia Eletrônica.

Fortaleza (16/11/2016)	→	Recife (16/11/2016)
Recife (16/11/2016)	→	Fortaleza (16/11/2016)

Valor das Diárias: 180.38

PCDP 004357/16

Nome do Proposto: ANAXAGORAS MAIA GIRAO
CPF do Proposto: 283.229.593-20 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita para apresentação do IFCE e do Polo EMBRAPII às empresas DIMEP e GERTEC.

Fortaleza (20/11/2016)	→	São Paulo (22/11/2016)
São Paulo (22/11/2016)	→	Fortaleza (22/11/2016)

Valor das Diárias: 584.36

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 004381/16

Nome do Proposto: VICTOR HUGO SANTOS DE CASTRO
CPF do Proposto: 014.844.243-95 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar 1º. encontro presencial da disciplina de CAPTAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM, no dia 12/11/2016, no Polo de LIMOEIRO, no turno da MANHÃ .

Fortaleza (11/11/2016)	→	Limoeiro do Norte (12/11/2016)
Limoeiro do Norte (12/11/2016)	→	Fortaleza (12/11/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 004382/16

Nome do Proposto: BETANIA TENORIO SOARES DA ROCHA
CPF do Proposto: 318.484.194-49 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do 2º. encontro presencial da disciplina de Trabalho Pedagógico por Projetos Interdisciplinares de Ensino do curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 12/11/2016, manhã e tarde.

Fortaleza (11/11/2016)	→	Limoeiro do Norte (12/11/2016)
Limoeiro do Norte (12/11/2016)	→	Fortaleza (12/11/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 004386/16

Nome do Proposto: DANYELLE DE LIMA TEIXEIRA
CPF do Proposto: 629.463.403-25 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar o 2º. encontro e avaliação presencial da disciplina de CAPTAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM, no polo ITAPIPOCA, no dia 26/11/2016, turno MANHÃ.

Fortaleza (25/11/2016)	→	Itapipoca (26/11/2016)
Itapipoca (26/11/2016)	→	Fortaleza (26/11/2016)

Valor das Diárias: 329.47

PCDP 004387/16

Nome do Proposto: VICTOR HUGO SANTOS DE CASTRO
CPF do Proposto: 014.844.243-95 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar o 2º. encontro e avaliação presencial da disciplina de CAPTAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM, no polo JAGUARIBE, no dia 26/11/2016, turno MANHÃ.

Fortaleza (25/11/2016)	→	Jaguaribe (26/11/2016)
Jaguaribe (26/11/2016)	→	Fortaleza (26/11/2016)

Valor das Diárias: 360.50

Reitoria

PCDP 004390/16

Nome do Proposto: ANA CLAUDIA UCHOA ARAUJO
CPF do Proposto: 477.826.683-87 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação no Encontro Pedagógico do campus Quixadá, para tratar do Projeto Pedagógico Institucional do IFCE.

Fortaleza (21/11/2016)	→	Quixadá (21/11/2016)
Quixadá (21/11/2016)	→	Fortaleza (21/11/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 004391/16

Nome do Proposto: BRUNA MARIA RODRIGUES DE FREITAS ALBUQUERQUE
CPF do Proposto: 672.907.443-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica ao Resort Dom Pedro Laguna pelos alunos do curso técnico em Hospedagem do campus de Guaramiranga.

Guaramiranga (22/11/2016)	→	Aquiraz (22/11/2016)
Aquiraz (22/11/2016)	→	Guaramiranga (22/11/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 004420/16

Nome do Proposto: MARIA MIRIAN CARNEIRO BRASIL DE MATOS CONSTANTINO
CPF do Proposto: 260.614.063-04 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita ao campus de Tabuleiro do Norte para elaboração do PPC de Automotiva e equipamentos para o curso de Horizonte.

Horizonte (05/10/2016)	→	Tabuleiro do Norte (05/10/2016)
Tabuleiro do Norte (05/10/2016)	→	Horizonte (05/10/2016)

Valor das Diárias: 84.93

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 004423/16

Nome do Proposto: TARCISIO LEMOS PEREIRA LEITE
CPF do Proposto: 820.450.703-87 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar o 2º. Encontro Presencial da disciplina de DIREITO EMPRESARIAL no dia 19/11/2016, no Polo ITAPIPOCA, no turno da TARDE.

Fortaleza (19/11/2016)	→	Itapipoca (19/11/2016)
Itapipoca (19/11/2016)	→	Fortaleza (19/11/2016)

Valor das Diárias: 183.50

PCDP 004424/16

Nome do Proposto: FRANCISCO WLISSYS LEMOS BORGES
CPF do Proposto: 636.302.903-10 Cargo ou Função: POLICIAL RODOVIARIO FEDERAL
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar o 2º. encontro e avaliação presencial da disciplina de CUSTOS E ORÇAMENTOS no dia 19/11/2016, no Polo ITAPIPOCA, no turno da MANHÃ.

Fortaleza (18/11/2016)	→	Itapipoca (19/11/2016)
Itapipoca (19/11/2016)	→	Fortaleza (19/11/2016)

Valor das Diárias: 339.68

PCDP 004437/16

Nome do Proposto: ROBERIO ALEXANDRE COELHO
CPF do Proposto: 018.596.703-50 Cargo ou Função: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Análise Real, no dia 13/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 15h.

Juazeiro do Norte (12/08/2016)	→	Quixeramobim (13/08/2016)
Quixeramobim (13/08/2016)	→	Juazeiro do Norte (13/08/2016)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 004438/16

Nome do Proposto: CARLOS SERGIO RODRIGUES DA SILVA
CPF do Proposto: 001.223.763-90 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Análise Real, no dia 13/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (12/08/2016)	→	Tauá (14/08/2016)
Tauá (14/08/2016)	→	Fortaleza (14/08/2016)

Valor das Diárias: 0.00

Reitoria

PCDP 004456/16

Nome do Proposto: REBECA FERNANDES MARTINS

CPF do Proposto: 024.026.123-20 Cargo ou Função: PSICOLOGO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita técnica ao campus do IFCE em Quixadá para reunião com a Assistência Estudantil do campus.

Fortaleza (17/08/2016)	→	Quixadá (18/08/2016)
Quixadá (18/08/2016)	→	Fortaleza (18/08/2016)

Valor das Diárias: 223.86

PCDP 004457/16

Nome do Proposto: FERNANDA MARIA DE VASCONCELOS MEDEIROS

CPF do Proposto: 621.959.723-00 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita ao IFCE campus Quixadá para imersão profissional com a equipe da Assistência Estudantil do referido campus.

Fortaleza (17/08/2016)	→	Quixadá (18/08/2016)
Quixadá (18/08/2016)	→	Fortaleza (18/08/2016)

Valor das Diárias: 223.86

PCDP 004472/16

Nome do Proposto: REBECA FERNANDES MARTINS

CPF do Proposto: 024.026.123-20 Cargo ou Função: PSICOLOGO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação no VII Encontro da Assistência Estudantil.

Fortaleza (05/10/2016)	→	Guaramiranga (07/10/2016)
Guaramiranga (07/10/2016)	→	Fortaleza (07/10/2016)

Valor das Diárias: 380.04

PCDP 004474/16

Nome do Proposto: FERNANDA MARIA DE VASCONCELOS MEDEIROS

CPF do Proposto: 621.959.723-00 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação no VII Encontro de Assuntos Estudantis: Educação, Assistência e Orçamento Participativo.

Fortaleza (05/10/2016)	→	Guaramiranga (07/10/2016)
Guaramiranga (07/10/2016)	→	Fortaleza (07/10/2016)

Valor das Diárias: 380.04

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 004480/16

Nome do Proposto: JONAS DE OLIVEIRA SOUSA

CPF do Proposto: 309.233.873-15 Cargo ou Função: PROFESSOR TEMPORARIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Atender ao Curso de manutenção e suporte de informática no IFCE campus de Camocim.

Fortaleza (04/11/2016)	→	Camocim (08/11/2016)
Camocim (08/11/2016)	→	Fortaleza (08/11/2016)

Valor das Diárias: 796.50

Reitoria

PCDP 004486/16

Nome do Proposto: JOAO PAULO ARCELINO DO REGO

CPF do Proposto: 913.531.223-87 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião comparceiros de projetos no Departamento de Zootecnia da UFC. Reunião com o Reitor.

Boa Viagem (09/11/2016)	→	Fortaleza (11/11/2016)
Fortaleza (11/11/2016)	→	Boa Viagem (11/11/2016)

Valor das Diárias: 572.04

PCDP 004487/16

Nome do Proposto: SANDRO MARIO GURGEL DE FREITAS
CPF do Proposto: 889.236.903-25 Cargo ou Função: ENFERMEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar do IV Ciclo de Discussão de Assuntos Estudantis.

Itapipoca (07/11/2016)	→	Fortaleza (07/11/2016)
Fortaleza (07/11/2016)	→	Itapipoca (07/11/2016)

Valor das Diárias: 85.38

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 004488/16

Nome do Proposto: JOSE SOLON SALES E SILVA
CPF do Proposto: 154.488.273-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar e organizar o III Encontro de Extensão do IFCE, com o tema: Extensão e Sociedade: uma praxis necessária.

Fortaleza (25/10/2016)	→	Guaramiranga (27/10/2016)
Guaramiranga (27/10/2016)	→	Fortaleza (27/10/2016)

Valor das Diárias: 203.04

PCDP 004489/16

Nome do Proposto: MARCOS ERICK RODRIGUES DA SILVA
CPF do Proposto: 877.439.143-72 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar e organizar o III Encontro de Extensão do IFCE, com o tema: Extensão e Sociedade: uma praxis necessária.

Fortaleza (25/10/2016)	→	Guaramiranga (27/10/2016)
Guaramiranga (27/10/2016)	→	Fortaleza (27/10/2016)

Valor das Diárias: 254.79

PCDP 004490/16

Nome do Proposto: REJANE SARAIVA DE SANTIAGO
CPF do Proposto: 838.997.583-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar e organizar o III Encontro de Extensão do IFCE, com o tema: Extensão e Sociedade: uma praxis necessária.

Fortaleza (25/10/2016)	→	Guaramiranga (27/10/2016)
Guaramiranga (27/10/2016)	→	Fortaleza (27/10/2016)

Valor das Diárias: 254.79

Reitoria

PCDP 004491/16

Nome do Proposto: DEBORA VIANA DE ARAUJO
CPF do Proposto: 044.144.673-65 Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participar do curso "in company" "Equilíbrio Econômico Financeiro nos Contratos: reajuste, revisão e repactuação de preços".

Itapipoca (24/10/2016)	→	Fortaleza (26/10/2016)
Fortaleza (26/10/2016)	→	Itapipoca (26/10/2016)

Valor das Diárias: 563.54

Gabinete

PCDP 004493/16

Nome do Proposto: CESAR AUGUSTO SADALLA PINTO
CPF do Proposto: 791.581.962-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Análise e despacho de processos da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD CENTRAL).

Limoeiro do Norte (28/10/2016)	→	Fortaleza (28/10/2016)
Fortaleza (28/10/2016)	→	Limoeiro do Norte (28/10/2016)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 004497/16

Nome do Proposto: CLARISSA MARINHO ALENCAR
CPF do Proposto: 639.298.303-10 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Vistoria técnica nos CID's no Pentecoste.

Fortaleza (03/11/2016)	→	Pentecoste (03/11/2016)
Pentecoste (03/11/2016)	→	Fortaleza (03/11/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 004506/16

Nome do Proposto: ANTONIA LUCIVANIA DE SOUSA MONTE
CPF do Proposto: 260.811.303-63 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no Fórum de Ensino.

Fortaleza (06/12/2016)	→	Juazeiro do Norte (10/12/2016)
Juazeiro do Norte (10/12/2016)	→	Fortaleza (10/12/2016)

Valor das Diárias: 868.47

PCDP 004507/16

Nome do Proposto: GERMARIO MARCOS ARAUJO
CPF do Proposto: 619.665.093-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no Fórum de Ensino.

Fortaleza (06/12/2016)	→	Juazeiro do Norte (10/12/2016)
Juazeiro do Norte (10/12/2016)	→	Fortaleza (10/12/2016)

Valor das Diárias: 713.22

PCDP 004508/16

Nome do Proposto: ANA LEILA FREITAS MACIEL
CPF do Proposto: 750.444.123-68 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no Fórum de Ensino.

Fortaleza (06/12/2016)	→	Juazeiro do Norte (10/12/2016)
Juazeiro do Norte (10/12/2016)	→	Fortaleza (10/12/2016)

Valor das Diárias: 713.22

PCDP 004510/16

Nome do Proposto: ARMENIA CHAVES FERNANDES VIEIRA
CPF do Proposto: 804.263.013-15 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no Fórum de Ensino.

Fortaleza (06/12/2016)	→	Juazeiro do Norte (10/12/2016)
Juazeiro do Norte (10/12/2016)	→	Fortaleza (10/12/2016)

Valor das Diárias: 713.22

PCDP 004511/16

Nome do Proposto: JARBIANI SUCUPIRA ALVES DE CASTRO
CPF do Proposto: 845.366.673-34 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no Fórum de Ensino.

Fortaleza (06/12/2016)	→	Juazeiro do Norte (10/12/2016)
Juazeiro do Norte (10/12/2016)	→	Fortaleza (10/12/2016)

Valor das Diárias: 868.47

PCDP 004512/16

Nome do Proposto: KLEBER AUGUSTO RIBEIRO
CPF do Proposto: 904.149.421-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no Fórum de Ensino.

Fortaleza (06/12/2016)	→	Juazeiro do Norte (10/12/2016)
Juazeiro do Norte (10/12/2016)	→	Fortaleza (10/12/2016)

Valor das Diárias: 868.47

PCDP 004513/16

Nome do Proposto: RICARDO LIARTH DA SILVA CRUZ
CPF do Proposto: 707.476.873-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no Fórum de Ensino.

Fortaleza (06/12/2016)	→	Juazeiro do Norte (09/12/2016)
Juazeiro do Norte (09/12/2016)	→	Fortaleza (09/12/2016)

Valor das Diárias: 656.97

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 004514/16

Nome do Proposto: RICARDO DAMASCENO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 234.118.723-49 Cargo ou Função: ADMINISTRADOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião com a Diretoria de EAD para discutir a inclusão da EAD na avaliação institucional do IFCE no ano de 2016.

Crato (23/10/2016)	→	Fortaleza (24/10/2016)
Fortaleza (24/10/2016)	→	Crato (24/10/2016)

Valor das Diárias: 308.19

Gabinete

PCDP 004516/16

Nome do Proposto: JANAINA PESSANHA BOMILCAR

CPF do Proposto: 992.485.223-00 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Vistoriar CID's no distrito de Beberibe para avaliar os imóveis para avaliação de mercado.

Fortaleza (31/10/2016)	→	Beberibe (31/10/2016)
Beberibe (31/10/2016)	→	Fortaleza (31/10/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 004517/16

Nome do Proposto: JANAINA PESSANHA BOMILCAR

CPF do Proposto: 992.485.223-00 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Vistoriar CID's no distrito de Aracoiaba para avaliar os imóveis para avaliação de mercado.

Fortaleza (04/11/2016)	→	Araçoiaba (04/11/2016)
Araçoiaba (04/11/2016)	→	Fortaleza (04/11/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 004519/16

Nome do Proposto: JANAINA PESSANHA BOMILCAR

CPF do Proposto: 992.485.223-00 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Vistoriar CID's no distrito de Beberibe para avaliar os imóveis para avaliação de mercado.

Fortaleza (01/11/2016)	→	Beberibe (01/11/2016)
Beberibe (01/11/2016)	→	Fortaleza (01/11/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 004520/16

Nome do Proposto: DIEGO ROCHA DE ABREU

CPF do Proposto: 600.042.093-54 Cargo ou Função: TECNICO EM EDIFICACOES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar visita técnica aos CID's e NIT's para realizar atividades da CEABI.

Fortaleza (16/11/2016)	→	Limoeiro do Norte (17/11/2016)
Limoeiro do Norte (17/11/2016)	→	Quixeré (17/11/2016)
Quixeré (17/11/2016)	→	Russas (17/11/2016)
Russas (17/11/2016)	→	Limoeiro do Norte (18/11/2016)
Limoeiro do Norte (18/11/2016)	→	Fortaleza (18/11/2016)

Valor das Diárias: 380.04

PCDP 004525/16

Nome do Proposto: MARIANGELA DO AMARAL SABOYA

CPF do Proposto: 717.393.007-34 Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Proferir palestra sobre Ouvidoria no encontro Pedagógico do campus Baturité.

Fortaleza (16/11/2016)	→	Baturité (16/11/2016)
Baturité (16/11/2016)	→	Fortaleza (16/11/2016)

Valor das Diárias: 84.93

PCDP 004527/16

Nome do Proposto: PEDRO DO NASCIMENTO MELO

CPF do Proposto: 061.858.603-25 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Proferir palestra sobre Corregedoria no Encontro Pedagógico do campus Baturité.

Fortaleza (16/11/2016)	→	Baturité (16/11/2016)
Baturité (16/11/2016)	→	Fortaleza (16/11/2016)

Valor das Diárias: 84.93

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 004528/16

Nome do Proposto: FILIPE FONTENELE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 998.889.633-68 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do 2º. encontro presencial da disciplina de Técnicas de Treinamento do curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 12/11/2016, manhã e tarde.

Fortaleza (11/11/2016)	→	Quixeramobim (12/11/2016)
Quixeramobim (12/11/2016)	→	Fortaleza (12/11/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 004529/16

Nome do Proposto: MARIA ELMA DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 410.155.683-00 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do 2º. encontro presencial da disciplina de Técnicas de Treinamento do curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 12/11/2016, manhã e tarde.

Fortaleza (11/11/2016)	→	Itapipoca (12/11/2016)
Itapipoca (12/11/2016)	→	Fortaleza (12/11/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 004530/16

Nome do Proposto: FRANCISCO ERINALDO QUEIROZ DE ALMEIDA
CPF do Proposto: 310.983.123-68 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Álgebra Linear, no dia 12/11/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (11/11/2016)	→	Itapipoca (12/11/2016)
Itapipoca (12/11/2016)	→	Fortaleza (12/11/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 004532/16

Nome do Proposto: CICEFRAN SOUZA DE CARVALHO
CPF do Proposto: 750.927.003-00 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Álgebra Linear, no dia 12/11/16 de 08h às 12h e de 13h às 15h.

Juazeiro do Norte (11/11/2016)	→	Quixeramobim (12/11/2016)
Quixeramobim (12/11/2016)	→	Juazeiro do Norte (12/11/2016)

Valor das Diárias: 360.50

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 004535/16

Nome do Proposto: AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA
CPF do Proposto: 293.591.633-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Acompanhamento dos alunos que apresentarão trabalhos no XI Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONEPPI).

Fortaleza (05/12/2016)	→	Maceió (10/12/2016)
Maceió (10/12/2016)	→	Fortaleza (10/12/2016)

Valor das Diárias: 1,214.25

PCDP 004536/16

Nome do Proposto: REBECA MARIA GADELHA DE SOUSA

CPF do Proposto: 025.342.983-80 Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Acompanhamento dos alunos que apresentarão trabalhos no XI Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONEPPI).

Fortaleza (05/12/2016)	→	Maceió (10/12/2016)
Maceió (10/12/2016)	→	Fortaleza (10/12/2016)

Valor das Diárias: 999.20

PCDP 004537/16

Nome do Proposto: ELIANDERSON DE LIMA SILVA

CPF do Proposto: 619.144.873-20 Cargo ou Função: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Acompanhamento dos alunos que apresentarão trabalhos no XI Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONEPPI).

Fortaleza (05/12/2016)	→	Maceió (10/12/2016)
Maceió (10/12/2016)	→	Fortaleza (10/12/2016)

Valor das Diárias: 999.20

PCDP 004538/16

Nome do Proposto: EXPEDITO DANUSIO DE SOUZA

CPF do Proposto: 310.979.363-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Acompanhamento dos alunos que apresentarão trabalhos no XI Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONEPPI).

Fortaleza (05/12/2016)	→	Maceió (10/12/2016)
Maceió (10/12/2016)	→	Fortaleza (10/12/2016)

Valor das Diárias: 999.20

PCDP 004539/16

Nome do Proposto: MARCO ANTONIO ROSA DE CARVALHO

CPF do Proposto: 613.332.803-78 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Acompanhamento dos alunos que apresentarão trabalhos no XI Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONEPPI).

Fortaleza (05/12/2016)	→	Maceió (10/12/2016)
Maceió (10/12/2016)	→	Fortaleza (10/12/2016)

Valor das Diárias: 1,214.25

PCDP 004540/16

Nome do Proposto: JERFESSON RODRIGUES CORDEIRO

CPF do Proposto: 037.639.073-51 Cargo ou Função: ASSISTENTE DE ALUNO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Acompanhamento dos alunos que apresentarão trabalhos no XI Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONEPPI).

Fortaleza (05/12/2016)	→	Maceió (10/12/2016)
Maceió (10/12/2016)	→	Fortaleza (10/12/2016)

Valor das Diárias: 999.20

Gabinete

PCDP 004546/16

Nome do Proposto:	REUBER SARAIVA DE SANTIAGO		
CPF do Proposto:	705.475.803-04	Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - Encontro/Seminário		
Descrição Motivo:	Participação no Fórum de Ensino.		

Fortaleza (06/12/2016)	→	Juazeiro do Norte (10/12/2016)
Juazeiro do Norte (10/12/2016)	→	Fortaleza (10/12/2016)

Valor das Diárias: 868.47

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 004548/16

Nome do Proposto:	JOSE WALLY MENDONCA MENEZES		
CPF do Proposto:	415.816.793-00	Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - Congresso		
Descrição Motivo:	Acompanhamento dos alunos que apresentarão trabalhos no XI Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONEPPI).		

Fortaleza (05/12/2016)	→	Maceió (10/12/2016)
Maceió (10/12/2016)	→	Fortaleza (10/12/2016)

Valor das Diárias: 999.20

Reitoria

PCDP 004588/16

Nome do Proposto:	DALIA MARIA BEZERRA MAIA		
CPF do Proposto:	477.542.223-53	Cargo ou Função:	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Participação no IV Fórum de Ensino do IFCE.		

Fortaleza (07/12/2016)	→	Juazeiro do Norte (09/12/2016)
Juazeiro do Norte (09/12/2016)	→	Fortaleza (09/12/2016)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 004590/16

Nome do Proposto:	ANTONIO CLAUDIO FERNANDES DE LACERDA		
CPF do Proposto:	112.531.773-68	Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Reunião de oitiva no campus Guaramiranga, referente ao PAD No. 23255.023532.2016-02.		

Fortaleza (10/11/2016)	→	Guaramiranga (11/11/2016)
Guaramiranga (11/11/2016)	→	Fortaleza (11/11/2016)

Valor das Diárias: 215.96

PCDP 004592/16

Nome do Proposto:	DIANA GUIMARAES AZIN		
CPF do Proposto:	510.996.243-04	Cargo ou Função:	PROCURADOR FEDERAL
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Participar da reunião do Fórum de Procuradores-Chefes da PF's junto as Instituições Federais de Ensino.		

Fortaleza (28/11/2016)	→	Brasília (29/11/2016)
Brasília (29/11/2016)	→	Fortaleza (29/11/2016)

Valor das Diárias: 455.21

PCDP 004595/16

Nome do Proposto: HOBSON ALMEIDA CRUZ
CPF do Proposto: 527.849.243-00 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no Fórum de Ensino.

Fortaleza (06/12/2016)	→	Juazeiro do Norte (10/12/2016)
Juazeiro do Norte (10/12/2016)	→	Fortaleza (10/12/2016)

Valor das Diárias: 713.22

PCDP 004596/16

Nome do Proposto: NAGELA SILVA RODRIGUES
CPF do Proposto: 646.210.063-04 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no Fórum de Ensino.

Fortaleza (06/12/2016)	→	Juazeiro do Norte (10/12/2016)
Juazeiro do Norte (10/12/2016)	→	Fortaleza (10/12/2016)

Valor das Diárias: 713.22

Gabinete

PCDP 004615/16

Nome do Proposto: DIEGO ROCHA DE ABREU
CPF do Proposto: 600.042.093-54 Cargo ou Função: TECNICO EM EDIFICACOES
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica aos CID's e NIT's para realizar atividades da CEABI.

Fortaleza (08/11/2016)	→	Juazeiro do Norte (09/11/2016)
Juazeiro do Norte (09/11/2016)	→	Mombaça (10/11/2016)
Mombaça (10/11/2016)	→	Tauá (11/11/2016)
Tauá (11/11/2016)	→	Fortaleza (11/11/2016)

Valor das Diárias: 536.22

PCDP 004616/16

Nome do Proposto: LINDEMBERG FERREIRA DOS SANTOS
CPF do Proposto: 082.213.014-93 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica aos CID's e NIT's para realizar atividades da CEABI.

Fortaleza (08/11/2016)	→	Juazeiro do Norte (09/11/2016)
Juazeiro do Norte (09/11/2016)	→	Mombaça (10/11/2016)
Mombaça (10/11/2016)	→	Tauá (11/11/2016)
Tauá (11/11/2016)	→	Fortaleza (11/11/2016)

Valor das Diárias: 536.22

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 004625/16

Nome do Proposto: LAIDE ANE DE OLIVEIRA FERREIRA
CPF do Proposto: 644.773.393-72 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participar da 13ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contatações Públicas - Etapa Brasília II - DF, no período de 28/11/2016 a 02/12/2016.

Fortaleza (27/11/2016)	→	Brasília (03/12/2016)
Brasília (03/12/2016)	→	Fortaleza (03/12/2016)

Valor das Diárias: 1,448.20

PCDP 004626/16

Nome do Proposto: JULIANA ALMEIDA COSTA
CPF do Proposto: 603.358.613-18 Cargo ou Função: TECNICO EM CONTABILIDADE
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar da 13ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contatações Públicas - Etapa Brasília II - DF, no período de 28/11/2016 a 02/12/2016.

Fortaleza (27/11/2016)	→	Brasília (03/12/2016)
Brasília (03/12/2016)	→	Fortaleza (03/12/2016)

Valor das Diárias: 1,448.20

PCDP 004627/16

Nome do Proposto: INGRID VIEIRA SALDANHA
CPF do Proposto: 010.872.053-52 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Geometria Euclidiana, no dia 20/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (19/08/2016)	→	Itapipoca (20/08/2016)
Itapipoca (20/08/2016)	→	Fortaleza (20/08/2016)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 004628/16

Nome do Proposto: EDUARDO FERREIRA MATIAS
CPF do Proposto: 014.590.023-18 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Geometria Euclidiana, no dia 20/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (19/08/2016)	→	Jaguaribe (20/08/2016)
Jaguaribe (20/08/2016)	→	Juazeiro do Norte (20/08/2016)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 004629/16

Nome do Proposto: NATHALIA BARROS DOS SANTOS LIRA
CPF do Proposto: 017.906.233-67 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Geometria Euclidiana, no dia 20/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 15h.

Juazeiro do Norte (19/08/2016)	→	Quixeramobim (20/08/2016)
Quixeramobim (20/08/2016)	→	Juazeiro do Norte (20/08/2016)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 004630/16

Nome do Proposto: FERNANDO MARCIANO DE ALMEIDA
CPF do Proposto: 626.650.063-91 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estatística e Probabilidade, no dia 20/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (19/08/2016)	→	Camocim (21/08/2016)
Camocim (21/08/2016)	→	Fortaleza (21/08/2016)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 004633/16

Nome do Proposto: FRANCISCO ERINALDO QUEIROZ DE ALMEIDA
CPF do Proposto: 310.983.123-68 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estatística e Probabilidade, no dia 20/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (19/08/2016)	→	Tauá (21/08/2016)
Tauá (21/08/2016)	→	Fortaleza (21/08/2016)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 004635/16

Nome do Proposto: ANA DE SENA TAVARES BEZERRA
CPF do Proposto: 315.605.393-72 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina TCC, no dia 27/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (26/08/2016)	→	Camocim (28/08/2016)
Camocim (28/08/2016)	→	Fortaleza (28/08/2016)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 004636/16

Nome do Proposto: GLEIZA GUERRA DE ASSIS BRAGA
CPF do Proposto: 828.216.233-72 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina TCC, no dia 27/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (26/08/2016)	→	Itapipoca (27/08/2016)
Itapipoca (27/08/2016)	→	Fortaleza (27/08/2016)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 004639/16

Nome do Proposto: PAULO MARCELO SILVA RODRIGUES
CPF do Proposto: 440.724.223-04 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina TCC, no dia 27/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (26/08/2016)	→	Sobral (26/08/2016)
Sobral (26/08/2016)	→	Meruoca (27/08/2016)
Meruoca (27/08/2016)	→	Sobral (28/08/2016)
Sobral (28/08/2016)	→	Fortaleza (28/08/2016)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 004642/16

Nome do Proposto: ANDREIA ALVES RIBEIRO DE SOUZA
CPF do Proposto: 018.701.693-36 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina TCC, no dia 27/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (26/08/2016)	→	Quixeramobim (27/08/2016)
Quixeramobim (27/08/2016)	→	Juazeiro do Norte (27/08/2016)

Valor das Diárias: 0.00

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 004643/16

Nome do Proposto: SOLONILDO ALMEIDA DA SILVA
CPF do Proposto: 457.875.493-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Acompanhamento dos alunos que apresentarão trabalhos no XI Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONEPPI).

Fortaleza (05/12/2016)	→	Maceió (10/12/2016)
Maceió (10/12/2016)	→	Fortaleza (10/12/2016)

Valor das Diárias: 999.20

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 004644/16

Nome do Proposto: RONIERIS BERNADINO DOS REIS SILVA
CPF do Proposto: 033.345.313-17 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina TCC, no dia 27/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 15h.

Juazeiro do Norte (26/08/2016)	→	Quixeramobim (27/08/2016)
Quixeramobim (27/08/2016)	→	Juazeiro do Norte (27/08/2016)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 004651/16

Nome do Proposto: ANA CLAUDIA UCHOA ARAUJO
CPF do Proposto: 477.826.683-87 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião sobre a reoferta do e-Tec 2017, Brasília

Fortaleza (21/11/2016)	→	Brasília (22/11/2016)
Brasília (22/11/2016)	→	Fortaleza (22/11/2016)

Valor das Diárias: 389.66

PCDP 004653/16

Nome do Proposto: FABIO ALENCAR MENDONCA
CPF do Proposto: 930.539.083-87 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Reunião sobre a reoferta do e-Tec 2017, Brasília.

Fortaleza (21/11/2016)	→	Brasília (22/11/2016)
Brasília (22/11/2016)	→	Fortaleza (22/11/2016)

Valor das Diárias: 389.66

PCDP 004659/16

Nome do Proposto: MARIA LUIZA MAIA ARAUJO
CPF do Proposto: 789.062.293-72 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do 2º. encontro presencial da disciplina de Metodologia Aplicada a Pesquisa I do curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 19/11/2016, manhã e tarde.

Fortaleza (18/11/2016)	→	Quixeramobim (19/11/2016)
Quixeramobim (19/11/2016)	→	Fortaleza (19/11/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 004660/16

Nome do Proposto: DAVID MOTA DE AQUINO PAZ
CPF do Proposto: 634.218.443-72 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar o 2º. Encontro Presencial da disciplina de DIREITO EMPRESARIAL no dia 19/11/2016, no Polo JAGUARIBE,

no turno da TARDE.

Fortaleza (19/11/2016)	→	Jaguaribe (20/11/2016)
Jaguaribe (20/11/2016)	→	Fortaleza (20/11/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 004662/16

Nome do Proposto: ANA CLAUDIA UCHOA ARAUJO
CPF do Proposto: 477.826.683-87 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião sobre a reoferta do e-Tec 2017.

Fortaleza (21/11/2016)	→	Brasília (22/11/2016)
Brasília (22/11/2016)	→	Fortaleza (22/11/2016)

Valor das Diárias: 0.00

Reitoria

PCDP 004664/16

Nome do Proposto: RONALD CINTRA SHELLARD
CPF do Proposto: 521.531.858-15 Cargo ou Função: PESQUISADOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião com a diretoria do Polo de Inovação Fortaleza e com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação para tratar de uma possível colaboração entre as instituições. Ministrar palestra "Como montar um experimento com colaboração internacional" e participar de mesa-redonda sobre Ondas Gravitacionais no evento "IV From Micro to Macrocosmos".

Rio de Janeiro (28/11/2016)	→	Fortaleza (02/12/2016)
Fortaleza (02/12/2016)	→	Rio de Janeiro (02/12/2016)

Valor das Diárias: 1,133.00

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 004667/16

Nome do Proposto: FABIO ALENCAR MENDONCA
CPF do Proposto: 930.539.083-87 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião sobre a reoferta do e-Tec 2017.

Fortaleza (21/11/2016)	→	Brasília (22/11/2016)
Brasília (22/11/2016)	→	Fortaleza (22/11/2016)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 004674/16

Nome do Proposto: DIANA ELIZABETTE LIMA DO AMARAL
CPF do Proposto: 789.217.913-53 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio IV, no dia 10/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (09/09/2016)	→	Itapipoca (10/09/2016)
Itapipoca (10/09/2016)	→	Fortaleza (10/09/2016)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 004675/16

Nome do Proposto: IVANIA MARIA DE SOUSA CARVALHO RAFAEL
CPF do Proposto: 800.127.603-15 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio IV, no dia 10/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (09/09/2016)	→	Jaguaribe (10/09/2016)
Jaguaribe (10/09/2016)	→	Juazeiro do Norte (10/09/2016)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 004676/16

Nome do Proposto: JOSE OSMAR FERREIRA SILVA FILHO
CPF do Proposto: 658.380.763-72 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio IV, no dia 10/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (09/09/2016)	→	Tauá (11/09/2016)
Tauá (11/09/2016)	→	Fortaleza (11/09/2016)

Valor das Diárias: 0.00

Reitoria

PCDP 004689/16

Nome do Proposto: MARIA SAMIA DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 025.107.913-97 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião de oitiva no campus Guaramiranga, referente ao PAD No. 23255.023532.2016-02.

Itapipoca (10/11/2016)	→	Guaramiranga (11/11/2016)
Guaramiranga (11/11/2016)	→	Itapipoca (11/11/2016)

Valor das Diárias: 223.86

PCDP 004690/16

Nome do Proposto: CICERO JOSE DE CASTRO PINTO
CPF do Proposto: 161.739.023-20 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Colher depoimentos relativo ao processo administrativo disciplinar No. 23255.023532.2016-02.

Fortaleza (10/11/2016)	→	Guaramiranga (11/11/2016)
Guaramiranga (11/11/2016)	→	Fortaleza (11/11/2016)

Valor das Diárias: 223.86

PCDP 004691/16

Nome do Proposto: KAMILLA KAREN SOUSA DA SILVA
CPF do Proposto: 029.154.703-67 Cargo ou Função: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no Fórum de Ensino.

Fortaleza (06/12/2016)	→	Juazeiro do Norte (10/12/2016)
Juazeiro do Norte (10/12/2016)	→	Fortaleza (10/12/2016)

Valor das Diárias: 713.22

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 004692/16

Nome do Proposto: LAIDE ANE DE OLIVEIRA FERREIRA
CPF do Proposto: 644.773.393-72 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participar da 13ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contatações Públicas - Etapa Brasília II - DF.

Fortaleza (27/11/2016)	→	Brasília (03/12/2016)

Brasília (03/12/2016)	→	Fortaleza (03/12/2016)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 004693/16

Nome do Proposto: JULIANA ALMEIDA COSTA
CPF do Proposto: 603.358.613-18 Cargo ou Função: TECNICO EM CONTABILIDADE
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participar da 13ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contatações Públicas - Etapa Brasília II - DF.

Fortaleza (27/11/2016)	→	Brasília (03/12/2016)
Brasília (03/12/2016)	→	Fortaleza (03/12/2016)

Valor das Diárias: 0.00

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 004697/16

Nome do Proposto: FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS
CPF do Proposto: 904.710.083-20 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Acompanhamento dos alunos que apresentarão trabalhos no XI Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONEPPI).

Fortaleza (05/12/2016)	→	Maceió (10/12/2016)
Maceió (10/12/2016)	→	Fortaleza (10/12/2016)

Valor das Diárias: 1,214.25

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 004703/16

Nome do Proposto: MARCIO DANIEL SANTOS DAMASCENO
CPF do Proposto: 358.944.153-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião sobre a reoferta do e-Tec 2017 que será dia 22/11 e reunião com a Agência Nacional de Águas no dia 23/11 em Brasília.

Fortaleza (21/11/2016)	→	Brasília (23/11/2016)
Brasília (23/11/2016)	→	Fortaleza (23/11/2016)

Valor das Diárias: 702.29

Gabinete

PCDP 004714/16

Nome do Proposto: ALENCAR TAVARES
CPF do Proposto: 073.175.223-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no III Encontro de Gestores de Extensão.

Itapipoca (25/10/2016)	→	Guaramiranga (27/10/2016)
Guaramiranga (27/10/2016)	→	Itapipoca (27/10/2016)

Valor das Diárias: 254.79

PCDP 004715/16

Nome do Proposto: LINDEMBERG FERREIRA DOS SANTOS
CPF do Proposto: 082.213.014-93 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar visita técnica aos CID's e NIT's para realizar atividades da CEABI.

Fortaleza (16/11/2016)	→	Limoeiro do Norte (17/11/2016)
Limoeiro do Norte (17/11/2016)	→	Quixeré (17/11/2016)
Quixeré (17/11/2016)	→	Russas (17/11/2016)
Russas (17/11/2016)	→	Limoeiro do Norte (18/11/2016)
Limoeiro do Norte (18/11/2016)	→	Fortaleza (18/11/2016)

Valor das Diárias: 380.04

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 004718/16

Nome do Proposto: ANTONIO FLAVIO RIBEIRO
CPF do Proposto: 378.737.253-91 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Cálculo III, no dia 19/11/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (18/11/2016)	→	Limoeiro do Norte (19/11/2016)
Limoeiro do Norte (19/11/2016)	→	Fortaleza (19/11/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 004719/16

Nome do Proposto: ANA DE SENA TAVARES BEZERRA
CPF do Proposto: 315.605.393-72 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina TCC, no dia 19/11/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (18/11/2016)	→	Camocim (20/11/2016)
Camocim (20/11/2016)	→	Fortaleza (20/11/2016)

Valor das Diárias: 537.50

Gabinete

PCDP 004720/16

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO
CPF do Proposto: 199.974.504-34 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Inspeção técnica na obra de urbanização do campus Aracati para realização da terceira medição da obra.

Fortaleza (17/11/2016)	→	Aracati (17/11/2016)
Aracati (17/11/2016)	→	Fortaleza (17/11/2016)

Valor das Diárias: 84.93

PCDP 004721/16

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO
CPF do Proposto: 199.974.504-34 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Inspeção técnica na obra de construção do campus Acopiara.

Fortaleza (21/11/2016)	→	Acopiara (21/11/2016)
Acopiara (21/11/2016)	→	Fortaleza (21/11/2016)

Valor das Diárias: 84.93

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 004723/16

Nome do Proposto: WELLINGTON LUCIO BEZERRA

CPF do Proposto: 500.742.703-97 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina TCC, no dia 19/11/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (18/11/2016)	→	Sobral (18/11/2016)
Sobral (18/11/2016)	→	Meruoca (19/11/2016)
Meruoca (19/11/2016)	→	Sobral (20/11/2016)
Sobral (20/11/2016)	→	Fortaleza (20/11/2016)

Valor das Diárias: 516.68

PCDP 004724/16

Nome do Proposto: SUZANA DE ALENCAR CAVALCANTE LIMA

CPF do Proposto: 566.714.903-68 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina TCC, no dia 19/11/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (18/11/2016)	→	Jaguaribe (19/11/2016)
Jaguaribe (19/11/2016)	→	Juazeiro do Norte (19/11/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 004725/16

Nome do Proposto: PAULO MARCELO SILVA RODRIGUES

CPF do Proposto: 440.724.223-04 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina TCC, no dia 19/11/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (18/11/2016)	→	Sobral (18/11/2016)
Sobral (18/11/2016)	→	Meruoca (19/11/2016)
Meruoca (19/11/2016)	→	Sobral (20/11/2016)
Sobral (20/11/2016)	→	Fortaleza (20/11/2016)

Valor das Diárias: 537.50

PCDP 004726/16

Nome do Proposto: ANDREIA ALVES RIBEIRO DE SOUZA

CPF do Proposto: 018.701.693-36 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina TCC, no dia 19/11/16 de 08h às 12h e de 13h às 15h.

Juazeiro do Norte (18/11/2016)	→	Quixeramobim (19/11/2016)
Quixeramobim (19/11/2016)	→	Juazeiro do Norte (19/11/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 004727/16

Nome do Proposto: RONIERIS BERNADINO DOS REIS SILVA

CPF do Proposto: 033.345.313-17 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina TCC, no dia 19/11/16 de 08h às 12h e de 13h às 15h.

Juazeiro do Norte (18/11/2016)	→	Quixeramobim (19/11/2016)
Quixeramobim (19/11/2016)	→	Juazeiro do Norte (19/11/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 004731/16

Nome do Proposto: TANIA MARIA LINHARES RUFINO

CPF do Proposto: 211.850.933-20 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina TCC, no dia 19/11/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (18/11/2016)	→	Sobral (18/11/2016)
Sobral (18/11/2016)	→	Meruoca (19/11/2016)
Meruoca (19/11/2016)	→	Sobral (20/11/2016)
Sobral (20/11/2016)	→	Fortaleza (20/11/2016)

Valor das Diárias: 537.50

PCDP 004732/16

Nome do Proposto: MILINIA STEPHANIE NOGUEIRA BARBOSA FELICIO

CPF do Proposto: 026.794.583-38 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina TCC, no dia 19/11/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (18/11/2016)	→	Tauá (20/11/2016)
Tauá (20/11/2016)	→	Fortaleza (20/11/2016)

Valor das Diárias: 537.50

PCDP 004746/16

Nome do Proposto: MARCIO DANIEL SANTOS DAMASCENO

CPF do Proposto: 358.944.153-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião sobre a reoferta do e-Tec 2017.

Fortaleza (21/11/2016)	→	Brasília (23/11/2016)
Brasília (23/11/2016)	→	Fortaleza (23/11/2016)

Valor das Diárias: 0.00

Gabinete

PCDP 004749/16

Nome do Proposto: REUBER SARAIVA DE SANTIAGO

CPF do Proposto: 705.475.803-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do Encontro Pedagógico no IFCE - campus Baturité.

Fortaleza (16/11/2016)	→	Baturité (16/11/2016)
Baturité (16/11/2016)	→	Fortaleza (16/11/2016)

Valor das Diárias: 84.93

PCDP 004756/16

Nome do Proposto: ANGELO ERNANI FREITAS MAIA

CPF do Proposto: 007.040.063-67 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação na 7a edição do Curso de Gestão de Riscos e controles Internos.

Fortaleza (27/11/2016)	→	Brasília (29/11/2016)
Brasília (29/11/2016)	→	Fortaleza (29/11/2016)

Valor das Diárias: 613.86

PCDP 004757/16

Nome do Proposto: HOBSON ALMEIDA CRUZ

CPF do Proposto: 527.849.243-00 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do Encontro Pedagógico no IFCE - campus Baturité.

Fortaleza (16/11/2016)	→	Baturité (16/11/2016)
Baturité (16/11/2016)	→	Fortaleza (16/11/2016)

Valor das Diárias: 67.68

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 004767/16

Nome do Proposto: TIAGO GADELHA DE SOUSA
CPF do Proposto: 017.669.653-93 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Cálculo III, no dia 19/11/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (18/11/2016)	→	Itapipoca (19/11/2016)
Itapipoca (19/11/2016)	→	Fortaleza (19/11/2016)

Valor das Diárias: 339.68

Gabinete

PCDP 004768/16

Nome do Proposto: CESAR AUGUSTO SADALLA PINTO
CPF do Proposto: 791.581.962-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Análise e despacho de processos da CPPD CENTRAL.

Limoeiro do Norte (16/11/2016)	→	Fortaleza (16/11/2016)
Fortaleza (16/11/2016)	→	Limoeiro do Norte (16/11/2016)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 004795/16

Nome do Proposto: RICARDO LIARTH DA SILVA CRUZ
CPF do Proposto: 707.476.873-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar, representando a Comissão de Ética do IFCE no XVII Seminário Internacional Ética na Gestão - Ética, Democracia e direitos Humanos.

Fortaleza (28/11/2016)	→	Brasília (30/11/2016)
Brasília (30/11/2016)	→	Fortaleza (30/11/2016)

Valor das Diárias: 702.29

PCDP 004797/16

Nome do Proposto: TIAGO DOS SANTOS FACANHA
CPF do Proposto: 003.785.583-23 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participar do CONNEPI/2016 para apresentação na IV Mostra Nacional de Tecnologia.

Fortaleza (06/12/2016)	→	Maceió (10/12/2016)
Maceió (10/12/2016)	→	Fortaleza (10/12/2016)

Valor das Diárias: 0.00

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 004802/16

Nome do Proposto: GUILHERME BRITO DE LACERDA
CPF do Proposto: 387.566.253-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião na DEaD para tratar da submissão dos novos projetos da UAB e participar do V Encontro Interativo Discursivo sobre EAD no IFCE, em comemoração ao dia da EaD.

Juazeiro do Norte (24/11/2016)	→	Fortaleza (26/11/2016)
Fortaleza (26/11/2016)	→	Juazeiro do Norte (27/11/2016)

Valor das Diárias: 796.76

PCDP 004803/16

Nome do Proposto: GUILHERME BRITO DE LACERDA
CPF do Proposto: 387.566.253-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião com coordenadores de polos de EaD para divulgar Vestibular UAB 2017.1 e reuniões de coordenação UAB

Juazeiro do Norte (06/11/2016)	→	Fortaleza (09/11/2016)
Fortaleza (09/11/2016)	→	Juazeiro do Norte (10/11/2016)

Valor das Diárias: 967.52

PCDP 004816/16

Nome do Proposto: ALUISIO CABRAL DE LIMA
CPF do Proposto: 430.602.264-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina TCC, no dia 19/11/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (18/11/2016)	→	Camocim (20/11/2016)
Camocim (20/11/2016)	→	Fortaleza (20/11/2016)

Valor das Diárias: 516.68

PCDP 004817/16

Nome do Proposto: WELLINGTON LUCIO BEZERRA
CPF do Proposto: 500.742.703-97 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Resol. de Problemas e Anál. de Livros, no dia 26/11/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (25/11/2016)	→	Acaraú (26/11/2016)
Acaraú (26/11/2016)	→	Fortaleza (26/11/2016)

Valor das Diárias: 339.68

PCDP 004818/16

Nome do Proposto: RAIMUNDO NONATO ARAUJO DA SILVA
CPF do Proposto: 414.154.503-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Resol. de Problemas e Anál. de Livros, no dia 26/11/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (25/11/2016)	→	Camocim (27/11/2016)
Camocim (27/11/2016)	→	Fortaleza (27/11/2016)

Valor das Diárias: 516.68

Gabinete

PCDP 004819/16

Nome do Proposto: MARIA DE FATIMA MORAIS ALVES
CPF do Proposto: 479.432.623-87 Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da Comissão responsável pela organização da prova do concurso público para provimento do cargo de docente, objeto do Edital 10.2016-GR-IFCE.

Iguatu (12/11/2016)	→	Fortaleza (19/11/2016)
Fortaleza (19/11/2016)	→	Iguatu (19/11/2016)

Valor das Diárias: 1,820.22

PCDP 004820/16

Nome do Proposto: CLAUDIA QUEIROZ OLIVEIRA BEZERRA
CPF do Proposto: 346.944.713-68 Cargo ou Função: TELEFONISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da Comissão responsável pela organização da prova do concurso público para provimento do cargo de docente, objeto do Edital 10.2016-GR-IFCE.

Iguatu (12/11/2016)	→	Fortaleza (19/11/2016)
Fortaleza (19/11/2016)	→	Iguatu (19/11/2016)

Valor das Diárias: 1,509.72

PCDP 004821/16

Nome do Proposto: ANTONIO REGIVANO DE OLIVEIRA DA SILVA
CPF do Proposto: 714.660.373-34 Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da Comissão responsável pela organização da prova do concurso público para provimento do cargo de docente, objeto do Edital 10.2016-GR-IFCE.

Iguatu (12/11/2016)	→	Fortaleza (19/11/2016)
Fortaleza (19/11/2016)	→	Iguatu (19/11/2016)

Valor das Diárias: 1,509.72

PCDP 004822/16

Nome do Proposto: REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
CPF do Proposto: 705.475.803-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar do Encontro Pedagógico no IFCE - campus Limoeiro do Norte.

Fortaleza (21/11/2016)	→	Limoeiro do Norte (21/11/2016)
Limoeiro do Norte (21/11/2016)	→	Fortaleza (21/11/2016)

Valor das Diárias: 84.93

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 004824/16

Nome do Proposto: FRANCISCO MARCELO BEZERRA PAIVA
CPF do Proposto: 632.383.303-49 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Resol. de Problemas e Anál. de Livros, no dia 26/11/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (25/11/2016)	→	Tauá (27/11/2016)
Tauá (27/11/2016)	→	Fortaleza (27/11/2016)

Valor das Diárias: 537.50

PCDP 004825/16

Nome do Proposto: TANIA MARIA LINHARES RUFINO
CPF do Proposto: 211.850.933-20 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina TCC, no dia 23/11/16 de 18h às 22h.

Fortaleza (23/11/2016)	→	Tauá (24/11/2016)
Tauá (24/11/2016)	→	Fortaleza (24/11/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 004834/16

Nome do Proposto: ADRIANA GUIMARAES COSTA

CPF do Proposto: 600.033.592-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião de acompanhamento do curso de Especialização Elaboração e Gerenciamento de Projetos para a Gestão Municipal de Recursos Hídricos.

Fortaleza (22/11/2016)	→	Brasília (23/11/2016)
Brasília (23/11/2016)	→	Fortaleza (23/11/2016)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 004840/16

Nome do Proposto: DIANA ELIZABETTE LIMA DO AMARAL

CPF do Proposto: 789.217.913-53 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Resol. de Problemas e Anál. de Livros, no dia 26/11/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (25/11/2016)	→	Itapipoca (26/11/2016)
Itapipoca (26/11/2016)	→	Fortaleza (26/11/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 004841/16

Nome do Proposto: EDUARDO FERREIRA MATIAS

CPF do Proposto: 014.590.023-18 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Resol. de Problemas e Anál. de Livros, no dia 26/11/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (25/11/2016)	→	Jaguaribe (26/11/2016)
Jaguaribe (26/11/2016)	→	Juazeiro do Norte (26/11/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 004842/16

Nome do Proposto: NATHALIA BARROS DOS SANTOS LIRA

CPF do Proposto: 017.906.233-67 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Resol. de Problemas e Anál. de Livros, no dia 26/11/16 de 08h às 12h e de 13h às 15h.

Juazeiro do Norte (25/11/2016)	→	Quixeramobim (26/11/2016)
Quixeramobim (26/11/2016)	→	Juazeiro do Norte (26/11/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 004843/16

Nome do Proposto: DOMINGO SAVIO SILVA

CPF do Proposto: 005.506.793-08 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Cálculo III, no dia 19/11/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (18/11/2016)	→	Jaguaribe (19/11/2016)
Jaguaribe (19/11/2016)	→	Juazeiro do Norte (19/11/2016)

Valor das Diárias: 360.50

Reitoria

PCDP 004846/16

Nome do Proposto: CRISTIANE BORGES BRAGA

CPF do Proposto: 768.410.223-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar4 do Seminário do Bem - como ampliar parcerias público-privadas para investimento em Ciência, Tecnologia e Inovação.

Fortaleza (07/12/2016)	→	Brasília (07/12/2016)
Brasília (07/12/2016)	→	Fortaleza (07/12/2016)

Valor das Diárias: 208.13

Diretoria de Gestão de Pessoas

PCDP 004848/16

Nome do Proposto: SAMARA TAUIL VITORINO
CPF do Proposto: 263.445.563-15 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da reunião ordinária do Fórum de Dirigentes de Gestão de Pessoas - FORGEP/CONIF, conforme expediente de convocação, em anexo.

Fortaleza (29/11/2016)	→	Brasília (01/12/2016)
Brasília (01/12/2016)	→	Fortaleza (01/12/2016)

Valor das Diárias: 702.29

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 004850/16

Nome do Proposto: MARIANO DA FRANCA ALENCAR NETO
CPF do Proposto: 778.328.843-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião de acompanhamento do curso de Especialização Elaboração e Gerenciamento de Projetos para a Gestão Municipal de Recursos Hídricos.

Fortaleza (22/11/2016)	→	Brasília (23/11/2016)
Brasília (23/11/2016)	→	Fortaleza (23/11/2016)

Valor das Diárias: 0.00

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 004852/16

Nome do Proposto: LUIZ MOREIRA LIMA
CPF do Proposto: 119.305.003-00 Cargo ou Função: MESTRE DE EDIFICAçõES E INFRAESTRUTURA
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Acompanhamento dos alunos que apresentarão trabalhos no XI Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONEPPI).

Fortaleza (05/12/2016)	→	Maceió (10/12/2016)
Maceió (10/12/2016)	→	Fortaleza (10/12/2016)

Valor das Diárias: 1,214.25

Reitoria

PCDP 004859/16

Nome do Proposto: DOWGLAS LIMA BARBOSA SOUSA
CPF do Proposto: 015.890.053-76 Cargo ou Função: RELACOES PUBLICAS
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Cobertura jornalística/fotográfica do XI Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONEPPI).

Fortaleza (05/12/2016)	→	Maceió (10/12/2016)
Maceió (10/12/2016)	→	Fortaleza (10/12/2016)

Valor das Diárias: 999.20

Gabinete

PCDP 004861/16

Nome do Proposto: MARTA ALVES DA SILVA
CPF do Proposto: 321.399.503-72 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Vistoria ao CID Pentecoste.

Fortaleza (03/11/2016)	→	Pentecoste (03/11/2016)
Pentecoste (03/11/2016)	→	Fortaleza (03/11/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 004862/16

Nome do Proposto: FRANCISCO JEFERSON SOUSA DA COSTA
CPF do Proposto: 000.970.593-74 Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação no terceiro dia de oitivas referente ao processo administrativo disciplinar no 23255.023532.2016-02.

Aracati (21/11/2016)	→	Fortaleza (21/11/2016)
Fortaleza (21/11/2016)	→	Aracati (21/11/2016)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 004877/16

Nome do Proposto: EDILSON ALLEF SILVA DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 056.665.093-22 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Capacitação "A condução e o julgamento do pregão eletrônico - aspectos jurídicos e aplicados e simulação de um pregão do início ao fim com comprasnet".

Itapipoca (22/11/2016)	→	Fortaleza (25/11/2016)
Fortaleza (25/11/2016)	→	Itapipoca (25/11/2016)

Valor das Diárias: 755.12

PCDP 004910/16

Nome do Proposto: GERMARIO MARCOS ARAUJO
CPF do Proposto: 619.665.093-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: participar do Encontro Pedagógico no IFCE - campus Tianguá.

Fortaleza (18/11/2016)	→	Tianguá (18/11/2016)
Tianguá (18/11/2016)	→	Fortaleza (18/11/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 004915/16

Nome do Proposto: ARMENIA CHAVES FERNANDES VIEIRA
CPF do Proposto: 804.263.013-15 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Palestra no Encontro Pedagógico de Quixadá.

Fortaleza (21/11/2016)	→	Quixadá (21/11/2016)
Quixadá (21/11/2016)	→	Fortaleza (21/11/2016)

Valor das Diárias: 67.68

Reitoria

PCDP 004916/16

Nome do Proposto: ANA CLAUDIA UCHOA ARAUJO
CPF do Proposto: 477.826.683-87 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em comissão de Avaliação "in loco" para a criação do Curso Técnico em Agropecuária no campus

Boa Viagem.

Fortaleza (23/11/2016)	→	Boa Viagem (23/11/2016)
Boa Viagem (23/11/2016)	→	Fortaleza (23/11/2016)

Valor das Diárias: 67.68

Gabinete

PCDP 004925/16

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO
CPF do Proposto: 199.974.504-34 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Inspeção técnica na obra de construção do Centro de Treinamento de Cães Guia do campus de Limoeiro do Norte para, em comissão, receber a obra definitivamente

Fortaleza (25/11/2016)	→	Limoeiro do Norte (25/11/2016)
Limoeiro do Norte (25/11/2016)	→	Fortaleza (25/11/2016)

Valor das Diárias: 84.93

PCDP 004926/16

Nome do Proposto: SIOMARA PEIXOTO LIMA
CPF do Proposto: 619.671.063-04 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Inspeção técnica na obra de construção do Centro de Treinamento de Cães Guia do campus de Limoeiro do Norte para, em comissão, receber a obra definitivamente

Fortaleza (25/11/2016)	→	Limoeiro do Norte (25/11/2016)
Limoeiro do Norte (25/11/2016)	→	Fortaleza (25/11/2016)

Valor das Diárias: 67.68

Reitoria

PCDP 004928/16

Nome do Proposto: MARIA SAMIA DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 025.107.913-97 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Reunião da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) do processo nº23255.023532.2016-02.

Itapipoca (25/11/2016)	→	Fortaleza (25/11/2016)
Fortaleza (25/11/2016)	→	Itapipoca (25/11/2016)

Valor das Diárias: 85.38

Gabinete

PCDP 004929/16

Nome do Proposto: GERMARIO MARCOS ARAUJO
CPF do Proposto: 619.665.093-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: participar da solenidade de Colação de Grau no IFCE - campus Acaraú.

Fortaleza (23/11/2016)	→	Acaraú (23/11/2016)
Acaraú (23/11/2016)	→	Fortaleza (23/11/2016)

Valor das Diárias: 67.68

Reitoria

PCDP 004955/16

Nome do Proposto: JOSE WALLY MENDONCA MENEZES

CPF do Proposto: 415.816.793-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião de prospecção do Polo de Inovação e visita a empresa OLITECH/PHARMAGAS.

Fortaleza (01/12/2016)	→	João Pessoa (03/12/2016)
João Pessoa (03/12/2016)	→	Fortaleza (03/12/2016)

Valor das Diárias: 554.86

PCDP 004959/16

Nome do Proposto: LOURIVAL SOARES DE AQUINO FILHO

CPF do Proposto: 418.676.533-20 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar de capacitação de Português como Língua Adicional, no IF Sertão Pernambucano.

Fortaleza (28/11/2016)	→	Petrolina (01/12/2016)
Petrolina (01/12/2016)	→	Fortaleza (01/12/2016)

Valor das Diárias: 751.97

PCDP 004959/16-1C

Nome do Proposto: LOURIVAL SOARES DE AQUINO FILHO

CPF do Proposto: 418.676.533-20 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar de capacitação de Português como Língua Adicional, no IF Sertão Pernambucano.

Petrolina (01/12/2016)	→	Fortaleza (01/12/2016)

Valor das Diárias: 201.08

PCDP 004985/16

Nome do Proposto: AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA

CPF do Proposto: 293.591.633-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião de prospecção do Polo de Inovação e visita a empresa OLITECH/PHARMAGAS.

Fortaleza (01/12/2016)	→	João Pessoa (03/12/2016)
João Pessoa (03/12/2016)	→	Fortaleza (03/12/2016)

Valor das Diárias: 652.61

PCDP 004993/16

Nome do Proposto: LOURIVAL SOARES DE AQUINO FILHO

CPF do Proposto: 418.676.533-20 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar de capacitação de Português como Língua Adicional, no IF Sertão Pernambucano.

Fortaleza (28/11/2016)	→	Recife (29/11/2016)

Valor das Diárias: 434.06

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 005022/16

Nome do Proposto: MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ

CPF do Proposto: 461.768.613-49 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio I, no dia 10/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (09/09/2016)	→	Limoeiro do Norte (10/09/2016)
Limoeiro do Norte (10/09/2016)	→	Fortaleza (10/09/2016)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 005023/16

Nome do Proposto: MARIA SANDRA PERES DA SILVA
CPF do Proposto: 386.147.823-49 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio IV, no dia 10/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (09/09/2016)	→	Acaraú (10/09/2016)
Acaraú (10/09/2016)	→	Fortaleza (10/09/2016)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 005032/16

Nome do Proposto: CLEDINARDO BERNARDO LAURENTINO
CPF do Proposto: 842.939.423-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estatística e Probabilidade, no dia 20/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (19/08/2016)	→	Itapipoca (20/08/2016)
Itapipoca (20/08/2016)	→	Fortaleza (20/08/2016)

Valor das Diárias: 0.00

Gabinete

PCDP 005038/16

Nome do Proposto: REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA
CPF do Proposto: 430.085.773-34 Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Organizar e acompanhar o Magnífico Reitor do IFCE na solenidade de inauguração das novas instalações do IFCE Campus Sobral.

Fortaleza (01/12/2016)	→	Sobral (01/12/2016)
Sobral (01/12/2016)	→	Fortaleza (01/12/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 005051/16

Nome do Proposto: FRANCISCO EUGENIO DANTAS JUNIOR
CPF do Proposto: 576.194.763-34 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Ministrar palestra no VI Encontro Pedagógico no campus Tabuleiro do Norte.

Fortaleza (22/11/2016)	→	Tabuleiro do Norte (22/11/2016)
Tabuleiro do Norte (22/11/2016)	→	Fortaleza (22/11/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 005052/16

Nome do Proposto: MARIA MIRIAN CARNEIRO BRASIL DE MATOS CONSTANTINO
CPF do Proposto: 260.614.063-04 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Ministrar palestra no VI Encontro Pedagógico no campus Tabuleiro do Norte.

Fortaleza (22/11/2016)	→	Tabuleiro do Norte (22/11/2016)
Tabuleiro do Norte (22/11/2016)	→	Fortaleza (22/11/2016)

Valor das Diárias: 84.93

PCDP 005062/16

Nome do Proposto: LILIAN FREITAS COELHO
CPF do Proposto: 784.081.993-15 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no VI Fórum Institucional de Ensino do IFCE.

Fortaleza (06/12/2016)	→	Juazeiro do Norte (10/12/2016)
Juazeiro do Norte (10/12/2016)	→	Fortaleza (10/12/2016)

Valor das Diárias: 713.22

PCDP 005066/16

Nome do Proposto: ELIZIETE PEREIRA DE SOUZA

CPF do Proposto: 658.801.532-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação da Comissão de Avaliação "in loco" do curso subsequente em Agropecuária do campus Sobral.

Umirim (30/11/2016)	→	Sobral (30/11/2016)
Sobral (30/11/2016)	→	Umirim (30/11/2016)

Valor das Diárias: 84.93

PCDP 005069/16

Nome do Proposto: ERICA DE LIMA GALLINDO

CPF do Proposto: 929.975.974-04 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no Fórum de Ensino.

Fortaleza (06/12/2016)	→	Juazeiro do Norte (10/12/2016)
Juazeiro do Norte (10/12/2016)	→	Fortaleza (10/12/2016)

Valor das Diárias: 713.22

Reitoria

PCDP 005070/16

Nome do Proposto: CRISTIANE BORGES BRAGA

CPF do Proposto: 768.410.223-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita técnica em Quixadá com o objetivo de implantação do Polo de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Fortaleza (02/12/2016)	→	Quixadá (02/12/2016)
Quixadá (02/12/2016)	→	Fortaleza (02/12/2016)

Valor das Diárias: 84.93

Gabinete

PCDP 005081/16

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE

CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da solenidade de premiação e receber o "Prêmio Educador do Ano" na Câmara de Vereadores da Cidade de Morada Nova.

Fortaleza (18/11/2016)	→	Morada Nova (18/11/2016)
Morada Nova (18/11/2016)	→	Fortaleza (18/11/2016)

Valor das Diárias: 105.93

PCDP 005082/16

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE

CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Presidir a solenidade de inauguração das novas instalações do IFCE Campus Sobral.

Fortaleza (01/12/2016)	→	Sobral (01/12/2016)
Sobral (01/12/2016)	→	Fortaleza (01/12/2016)

Valor das Diárias: 105.93

PCDP 005087/16

Nome do Proposto: CESAR AUGUSTO SADALLA PINTO
CPF do Proposto: 791.581.962-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião da CPPD CENTRAL.

Limoeiro do Norte (29/11/2016)	→	Fortaleza (29/11/2016)
Fortaleza (29/11/2016)	→	Limoeiro do Norte (29/11/2016)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 005105/16

Nome do Proposto: RAQUECE MOTA HONORIO CRUZ
CPF do Proposto: 011.272.735-23 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Atuar como intérprete no VI Fórum Institucional de Ensino.

Fortaleza (06/12/2016)	→	Juazeiro do Norte (10/12/2016)
Juazeiro do Norte (10/12/2016)	→	Fortaleza (10/12/2016)

Valor das Diárias: 713.22

Reitoria

PCDP 005108/16

Nome do Proposto: TOIVI MASIH NETO
CPF do Proposto: 465.979.133-53 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no VI Fórum de Ensino do IFCE.

Paracuru (06/12/2016)	→	Juazeiro do Norte (10/12/2016)
Juazeiro do Norte (10/12/2016)	→	Paracuru (10/12/2016)

Valor das Diárias: 868.47

PORTARIA Nº 88/PROAP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº **82/2016** PROCESSO Nº **23255.020088.2016-65**
CONTRATADA: **EMPRESA GRID POWER SOLUTIONS – ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA – ME**
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de banco de capacitores trifásicos automáticos para correção do fator de potência da instalação, com fornecimento de materiais, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *campus* de Itapipoca.**

DATA DE ASSINATURA: **28.10.2016**

FISCAL TITULAR: **SIOMARA PEIXOTO LIMA**
MATRÍCULA SIAPE Nº: **2227103**
RAMAL**: 3401-2326**

FISCAL SUBSTITUTO: **JOSÉ ROGÉRIO MACIEL FERREIRA FILHO**
MATRÍCULA SIAPE Nº**: 1958522**
RAMA: **(88) 33074010**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

Beatriz Rodrigues Garcia
Pró-Reitora de Administração e Planejamento em exercício
Instituto Federal do Ceará

PORTARIA Nº 89/PROAP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº **80/2016** PROCESSO Nº **23255.041428.2016-91**
CONTRATADA: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**
OBJETO: **Contratação de prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde (grupos A, D e E), com fornecimento em comodato de contêineres e disponibilização de balança para pesagem dos resíduos de saúde dos grupos A e E, necessários para a execução do serviço.**

DATA DE ASSINATURA: **31.10.2016**

FISCAL TITULAR: **Maria Margarete Bezerra Brito**
MATRÍCULA SIAPE Nº: **1104083**
RAMAL**: 3401-2322**

FISCAL SUBSTITUTO: **Marcus Vinícius de Mesquita Peixoto**
MATRÍCULA SIAPE Nº**: 01620929**
RAMA: **3401-2322**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

Beatriz Rodrigues Garcia
Pró-Reitora de Administração e Planejamento em exercício
Instituto Federal do Ceará

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 90/PROAP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº **76/2016** PROCESSO Nº **23255.008357.2015-34**
CONTRATADA: **ANDRÉ WILSON AIRES CAULA – ME**
OBJETO: **Contratação de serviços de gravação de áudio sob demanda de aulas em concurso público para docentes, no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE.**

DATA DE ASSINATURA: **05.10.2016**

FISCAL TITULAR: **Francisco Amsterdam Soares Rodrigues**
MATRÍCULA SIAPE Nº: **269604**
RAMAL**: 3307-3759**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

Beatriz Rodrigues Garcia
Pró-Reitora de Administração e Planejamento em exercício
Instituto Federal do Ceará

PORTARIA Nº 91/PROAP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 355/GR, de 03 de maio de 2016, o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE, e considerando o memorando nº 150/2016/DGTI, de 03 de novembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar as Portarias: Nº 19/PROAP, de 03/06/2014; N° 76/PROAP, de 30/12/2014; N° 28/PROAP, de 20/05/2016 a partir de 04/11/2016;

Art. 2º Designar os servidores descritos abaixo, com observância da legislação vigente, fiscalizar a execução dos contratos celebrados entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e as empresa a seguir enunciadas, durante sua vigência:

CONTRATO Nº **19/2014** PROCESSO Nº: **23042.002035/2013-89**
CONTRATADA: **CLARO S.A.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) COM DISPONIBILIDADE DE ROAMING NACIONAL, ROAMING INTERNACIONAL, CHAMADAS REGIONAIS E NACIONAIS, ACESSO À INTERNET MÓVEL (DADOS) E FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES TIPO SAMRTPHONE E MINI MODENS USB NOVOS, COM GARANTIA EM COMODATO.**
DATA DE ASSINATURA: **14.05.2014**

CONTRATO Nº **98/2014** PROCESSO Nº: **23255.034031.2014-81**
CONTRATADA: **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA.**
OBJETO: **INTERLIGAÇÃO DO IFCE À REDE IPÊ, BACKBONE ACADEMICO RNP2, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA – RNP. ATRAVES DA GIGAFOR – REDECOMEP DE FORTALEZA, REDE DE FIBRA OPTICA METROPOLITANA DO PONTO DE PRESENÇA DA RNP NO CEARÁ (RNP-CE)**
DATA DE ASSINATURA: **22/12/2014**

Fiscal Titular: **CLÁUDIO FERREIRA OLIVEIRA**
Matrícula Siape nº: **2135520**
Ramal: **3401-2383**

Fiscal Substituto: **JESSYCA ALENCAR LEÃO E SILVA**
Matrícula Siape nº: **1796533**
Ramal: **3401-2383**

CONTRATO Nº **31/2016** PROCESSO Nº: **23255.017179/2016-13**
CONTRATADA: **CLARO S.A.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA DIGITAL E TELEFONIA FIXA DIRETA NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL EM PROVEITO DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - IFCE REITORIA**
DATA DE ASSINATURA: **16.04.2016**

Fiscal Titular: **CLÁUDIO FERREIRA OLIVEIRA**
Matrícula Siape nº: **2135520**
Ramal: **3401-2383**

Fiscal Substituto: **VALBER JONES DE CASTRO**
Matrícula Siape nº: **1658776**
Ramal: **3401-2383**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Beatriz Rodrigues Garcia
Pró-Reitora de Administração e Planejamento em exercício
Instituto Federal do Ceará

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 92/PROAP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº **83/2016** PROCESSO Nº **23255.007214.2016-96**
CONTRATADA: **GEOFORT HIDROGEOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de locação e construção de poços tubulares, incluindo estudos hidrogeológicos e geofísicos, em áreas de rochas cristalinas e/ou sedimentares, respectivamente, cujos serviços se desenvolverão nas unidades do IFCE.**

DATA DE ASSINATURA: **07.11.2016**

Fiscal Titular: **CARLOS ALBERTO PESSOA**
Matrícula Siape Nº: **6269448**
Ramal**: 3401-2317**

Fiscal Substituto: **FRANCISCO HILÁRIO DA SILVA NETO**
Matrícula Siape Nº: **269590**
Ramal: **3401-2316**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

Beatriz Rodrigues Garcia
Pró-Reitora de Administração e Planejamento em exercício
Instituto Federal do Ceará

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 93/PROAP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 355/GR, de 03 de MAIO de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 33/PROAP, de 23 de junho de 2016 a partir de 22 de novembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituírem a Comissão Especial de Licitações, conforme a Lei 8.666/93, com o objetivo de realizar licitação cujo objeto é a cessão de uso de bem público do espaço reservado para o restaurante, dos equipamentos e mobiliários a este incorporados, localizado no hotel escola do Instituto Federal do Ceará *campus* Guaramiranga, na modalidade **Concorrência**.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro	2748460	Presidente
Annara Cristina Oliveira Santos	2234578	Membro
Tereza Cristina Féliz dos Santos	1881398	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 94/PROAP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº **86/2016** PROCESSO Nº **23255.031971/2015-08**
CONTRATADA: **PROFGLASS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**
OBJETO: **Contratação de serviço, por demanda de manutenção predial, destinado à Reitoria do IFCE e ao *Campus* de Guaramiranga sob a forma de execução indireta em regime de empreitada por preço global.**

DATA DE ASSINATURA: 1**7.11.2016**

Fiscal Titular: **NADEDJA MAIA GUIMARÃES**
Matrícula Siape Nº: 2182037
Ramal**:**

Fiscal Substituto: **DIEGO ROCHA DE ABREU**
Matrícula Siape Nº: **2251446**
Ramal:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 95/PROAP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 18/2016
CONTRATADA: EMPRESA DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: **Contratação de obra de construção da academia do *campus* de Limoeiro do Norte (etapa 1 da obra).**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
NADEDJA MAIA GUIMARÃES	2182037	**PRESIDENTE**
BRUNO SILVA NUNES	1676446	MEMBRO
MARCOS CONRADO DE LIMA	1669758	MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 96/PROAP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal durante a vigência do **convênio** celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

PROCESSO Nº 23255.000243.2012-11
OBJETO: Estabelecimento de condições especiais e procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão de crédito imobiliário para servidores do IFCE.

VIGÊNCIA: 30/03/2012 a 29/03/2017

Fiscal Titular: **VERA LÚCIA VIEIRA DE QUEIROZ**
Matrícula Siape Nº: **269945**
Ramal**: 3401-3678**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do **convênio**.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 026 /2016/PROEN, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão organizadora responsável pelas atividades inerentes ao Edital Proen nº 01/2016 - Chamada Interna - Experiências Exitosas: ações institucionais com foco na permanência e êxito dos estudantes - 2016.

SERVIDORA	MAT. SIAPE
Ana Cláudia Uchoa Araújo	1544822
Ana Leila Freitas Maciel	1939069
Jarbiani Sucupira Alves de Castro	1795116

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 07 de novembro de 2016.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 027/2016/PROEN, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação do **Curso Superior em Química,** modalidade licenciatura, apresentado pelo *campus* Boa Viagem, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos Superiores, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 025 de 25/10/2013.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

I. Jarbiani Sucupira Alves de Castro - Chefe do Departamento de Ensino Superior - Siape 1795116
II.Etelvina Maria Marques Moreira - Bibliotecária - Siape 269715
III. Wagnólia de Mendonça Nunes Leal - Pedagoga - Siape 1795143
IV. Guilherme Augusto Magalhaes Junior - Siape 1716481
V. Wellington Viana de Sousa Reis - Docente - Siape 1043611

§ 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 08 de novembro de 2016.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 028/2016/PROEN, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação do **Curso Técnico em Comércio,** modalidade de oferta Subsequente, apresentado pelo c*ampus* Tabuleiro do Norte, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos Técnicos, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 025 de 25/10/2013.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

I. Ana Cláudia Uchôa Araújo	Siape 1544822
II. Etelvina Maria Marques Moreira	Siape 0269715
III. Marco Antônio Venâncio	Siape 2077592
IV. Paulo Henrique Nobre Parente	Siape 2272255

§ 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 24 de novembro de 2016.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 029/2016/PROEN, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação do **Curso Técnico em Agropecuária,** modalidade de oferta Subsequente, apresentado pelo c*ampus* Boa Viagem, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos Técnicos, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 025 de 25/10/2013.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

I. Ana Cláudia Uchôa Araújo	Siape 1544822
II. Etelvina Maria Marques Moreira	Siape 0269715
III. Eliziete Pereira de Souza	Siape 1370792
IV. Fatima Maria Martins Oliveira	Siape 1754832

§ 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 24 de novembro de 2016.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 030/2016/PROEN, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação da atualização do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico em Eventos,** Modalidade Presencial, na Forma de Oferta Integrado, apresentado pelo *campus* Canindé, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos Técnicos, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 025 de 25/10/2013.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

I. Ana Cláudia Uchôa Araújo	Siape 1544822
II. Gláudia Mota Portela Mapurunga	Siape 1757603
III. Luiz Regis Azevedo Esmeraldo	Siape 1323640

§ 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 24 de novembro de 2016.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 031/2016/PROEN, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação do **Curso Técnico em Instrumento Musical,** modalidade de oferta Concomitante, apresentado pelo c*ampus* Guaramiranga, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos Técnicos, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 025 de 25/10/2013.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

I. Hobson Almeida Cruz	Siape 2163804
II. Etelvina Maria Marques Moreira	Siape 0269715
III. Raimundo Nonato Cordeiro	Siape 0269886
IV. Francisco José Costa Holanda	Siape 0269786

§ 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 24 de novembro de 2016.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1908/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.041236.2016-56**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D201** para **D301**, ao servidor **ROGER MOURA SARMENTO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **3725219**, SIAPECAD nº **01806596**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, e em exercicio no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de setembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1909/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.042667.2016-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **LUCELIA SABOIA PARENTE**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1895944**, SIAPECAD nº **01679262**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 18 de abril de 2013 a 17 de abril de 2015, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de abril de 2015**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1910/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.044795.2016-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **FRANCISCO EDMAR CHAGAS BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2164294**, SIAPECAD nº **01944766**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, e em exercicio no(a) *Campus Jaguaribe*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2014 a 22 de setembro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1911/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.043361.2016-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **LUANA MARIA DE LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2678175**, SIAPECAD nº **01603696**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, e em exercicio no(a) *Campus Jaguaribe*, relativo ao interstício de 7 de outubro de 2014 a 6 de outubro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1912/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.041342.2016-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **RAIMUNDO VALTER COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2164091**, SIAPECAD nº **01944528**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2014 a 22 de setembro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1913/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.043930.2016-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **JEFFERSON CANDIDO NUNES**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2164052**, SIAPECAD nº **01944512**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2014 a 22 de setembro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1914/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.043858.2016-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **AILTON PINHEIRO MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1035751**, SIAPECAD nº **01943855**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2014 a 22 de setembro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1915/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.042575.2016-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202**, ao servidor **JORGE HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2766778**, SIAPECAD nº **01591608**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 23 de julho de 2014 a 22 de julho de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1916/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.040408.2016-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **ENSON DE LIMA PORTELA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1813385**, SIAPECAD nº **01592253**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 30 de janeiro de 2014 a 29 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1917/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.040925.2016-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **FRANCISCO ATUALPA SOARES**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1221368**, SIAPECAD nº **00095657**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 16 de janeiro de 2014 a 15 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de janeiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1918/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.042321.2016-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **EDUARDO BOSCO MATTOS CATTONY**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1586367**, SIAPECAD nº **01351059**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, e em exercicio no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 11 de junho de 2014 a 10 de dezembro de 2015, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de dezembro de 2015**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1919/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.041829.2016-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **FRANCISCO EDSON GAMA COUTINHO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2165950**, SIAPECAD nº **01945821**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2014 a 22 de setembro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1920/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.041751.2016-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **GUILHERME FRANCISCO DE MORAIS PIRES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2165595**, SIAPECAD nº **01945782**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2014 a 22 de setembro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1921/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.041747.2016-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **RENATO BARROS DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2165529**, SIAPECAD nº **01945728**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2014 a 22 de setembro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1922/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.041719.2016-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **TARIQUE DA SILVEIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2134876**, SIAPECAD nº **01914837**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 11 de junho de 2014 a 10 de junho de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1923/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.041758.2016-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **THOMAS DE OLIVEIRA PRAXEDES**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1981108**, SIAPECAD nº **01766457**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 21 de setembro de 2014 a 20 de setembro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1924/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.041753.2016-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **THOMAZ MAIA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1058981**, SIAPECAD nº **01912456**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 11 de junho de 2014 a 10 de junho de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1925/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.042210.2016-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **ANDERSON PEREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1984242**, SIAPECAD nº **01946003**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2014 a 22 de setembro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1926/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.041853.2016-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1093083**, SIAPECAD nº **01943796**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, e em exercicio no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2014 a 22 de setembro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1927/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.041949.2016-29**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **FRANCISCO ADEMIR LOPES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2707726**, SIAPECAD nº **01946046**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 26 de setembro de 2014 a 25 de setembro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de setembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1928/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.038970.2016-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **FABIOLA SILVEIRA JORGE HOLANDA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1442570**, SIAPECAD nº **01442897**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2013 a 27 de agosto de 2015, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2015**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1929/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.039260.2016-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **CIDCLEY TEIXEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1227102**, SIAPECAD nº **01225245**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Fortaleza*, e em exercicio no(a) *Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 30 de junho de 2014 a 29 de junho de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1930/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.046680.2016-06**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Doação de Sangue** ao servidor **IVANILDO DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1891131**, de acordo com o Art. 97, Inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 1 **(um dia)** em 27/10/2016

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1931/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.044902.2016-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Doação de Sangue** ao servidor **ANTONIO NEILTON PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **2229895**, de acordo com o Art. 97, Inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 1 **(um dia)** em 17/10/2016

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1932/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.046511.2016-44**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **ANTONIA LUCIANA SOUZA CRUZ DE MORAES**, ocupante do cargo de Auxiliar De Biblioteca, SIAPE nº **2164225**, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 **(sessenta dias)** no período de 22/02/2017 a 22/04/2017.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1933/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.046510.2016-08**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **ANTONIA LUCIANA SOUZA CRUZ DE MORAES**, ocupante do cargo de Auxiliar De Biblioteca, SIAPE nº **2164225**, de acordo com o Art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 **(cento e vinte dias)** no período de 25/10/2016 a 21/02/2017.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1934/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.044970.2016-66**,

RESOLVE

Conceder **Licença por motivo de falecimento em pessoa da família** à servidora **RENATA ALVES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Psicologo Area, SIAPE nº **1957778**, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e Art. 97, III, 'b' da Lei nº 8.112/90, por 8 **(oito dias)** no período de 07/10/2016 a 14/10/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1935/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.044225.2016-53**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **FRANCISCA LUCIA SOUSA DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2273980**, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 **(sessenta dias)** no período de 17/01/2017 a 17/03/2017.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1936/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.039791.2016-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **FRANCILINO CARNEIRO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1759320**, SIAPECAD nº **01533356**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, e em exercicio no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 28 de janeiro de 2015 a 27 de julho de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1937/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.039477.2016-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **FRANCISCO ALDINEI PEREIRA ARAGAO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1795178**, SIAPECAD nº **01572231**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 30 de junho de 2013 a 29 de junho de 2015, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2015**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1938/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.039754.2016-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **PEDRO HENRIQUE ALMEIDA MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1812729**, SIAPECAD nº **01591583**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 2 de setembro de 2014 a 1 de setembro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de setembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1939/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.039126.2016-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **ALEXANDRE CARREIRA DA CRUZ SOUSA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1156185**, SIAPECAD nº **01936453**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 26 de agosto de 2014 a 25 de agosto de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1940/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.038530.2016-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **LEVI TEIXEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2077648**, SIAPECAD nº **01864463**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 20 de dezembro de 2013 a 19 de dezembro de 2015, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de dezembro de 2015**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1941/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.023212.2016-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **ANDRE LUIZ MELO CAMELO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2128465**, SIAPECAD nº **01908943**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, e em exercicio no(a) *Campus Camocim*, relativo ao interstício de 16 de maio de 2014 a 15 de maio de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de maio de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1942/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.027067.2016-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **JONATHA RODRIGUES DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1075472**, SIAPECAD nº **01915110**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, relativo ao interstício de 11 de junho de 2014 a 10 de junho de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1943/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.038574.2016-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **PAULO MARCONI LINHARES MENDONCA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1811859**, SIAPECAD nº **01590426**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 15 de setembro de 2013 a 14 de setembro de 2015, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de setembro de 2015**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1944/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.038421.2016-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **PAULO MARCONI LINHARES MENDONCA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1811859**, SIAPECAD nº **01590426**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 15 de março de 2012 a 14 de setembro de 2013, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de setembro de 2013**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1945/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.039535.2016-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **PABLO ALFREDO SAIP BAIER**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1342757**, SIAPECAD nº **01761719**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 2 de setembro de 2014 a 1 de setembro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de setembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1946/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.038235.2016-84**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, à servidora **HOSINEIDE DE OLIVEIRA ROLIM**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1668499**, SIAPECAD nº **01435225**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 3 de junho de 2013 a 2 de junho de 2015, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2015**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1947/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.036602.2016-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **SILVANE PASSOS DE CASTRO E SILVA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2945493**, SIAPECAD nº **01914713**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Implantação do Campus Horizonte*, relativo ao interstício de 11 de junho de 2014 a 10 de junho de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1948/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.035969.2016-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **FRANCISCO ELDER FREITAS VIDAL**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2164059**, SIAPECAD nº **01944518**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2014 a 22 de setembro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1949/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.038213.2016-14**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, à servidora **JANIA MARIA AUGUSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1674256**, SIAPECAD nº **01442249**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 26 de julho de 2013 a 25 de julho de 2015, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2015**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1950/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.038202.2016-34**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, ao servidor **LUIS CLENIO JARIO MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1668378**, SIAPECAD nº **01435071**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 20 de agosto de 2014 a 19 de agosto de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1951/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.039633.2016-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **ROBSON DA SILVA SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1547540**, SIAPECAD nº **01309628**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 1 de março de 2014 a 29 de fevereiro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1952/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.039285.2016-65**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D202** para **D301**, ao servidor **DAVID DE MIRANDA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1764274**, SIAPECAD nº **01590517**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, relativo ao interstício de 10 de agosto de 2013 a 9 de agosto de 2015, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2015**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1953/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.039865.2016-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **PAULO CESAR CUNHA LIMA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **0269805**, SIAPECAD nº **00095774**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 18 de agosto de 2014 a 17 de fevereiro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de fevereiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1954/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.039933.2016-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **RUBIA VALERIO NAVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1320548**, SIAPECAD nº **00095738**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, e em exercicio no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 9 de fevereiro de 2014 a 8 de fevereiro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de fevereiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1955/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.040030.2016-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **HELIO HENRIQUE HOLANDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1356829**, SIAPECAD nº **01231225**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 26 de janeiro de 2014 a 25 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de janeiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1956/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.040074.2016-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **DANILO NOBRE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2636743**, SIAPECAD nº **01766598**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 2 de setembro de 2014 a 1 de setembro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de setembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1957/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.040099.2016-51**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D202** para **D301**, ao servidor **DAVI TEIXEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1739672**, SIAPECAD nº **01511870**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 2 de setembro de 2014 a 1 de setembro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de setembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1958/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.040246.2016-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **JOSE RAMALHO TORRES**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1063539**, SIAPECAD nº **00095550**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 23 de abril de 2013 a 22 de abril de 2015, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de abril de 2015**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1959/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.040859.2016-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **JEAN CUSTODIO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1514816**, SIAPECAD nº **01271353**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 4 de abril de 2014 a 3 de abril de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1960/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.040823.2016-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **JEAN CUSTODIO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1514816**, SIAPECAD nº **01271353**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 4 de outubro de 2012 a 3 de abril de 2014, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2014**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1961/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.040347.2016-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **JOSE GERARDO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1812062**, SIAPECAD nº **01590684**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 2 de setembro de 2014 a 1 de setembro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de setembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1962/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.040179.2016-97**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **HERBERT DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1975798**, SIAPECAD nº **01760785**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 2 de setembro de 2014 a 1 de setembro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de setembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1963/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.036847.2016-81**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D202** para **D301**, à servidora **NATALIA PARENTE DE LIMA VALENTE**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1980463**, SIAPECAD nº **01765731**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 2 de setembro de 2014 a 1 de setembro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de setembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1964/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.035194.2016-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **MARCUS VINICIUS PINHEIRO LOPES**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1977214**, SIAPECAD nº **01762087**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 2 de setembro de 2014 a 1 de setembro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de setembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1965/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.036109.2016-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **TIAGO GADELHA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1958085**, SIAPECAD nº **01741062**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 6 de agosto de 2014 a 5 de agosto de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de agosto de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1966/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo n° **3490.030834.2016-46**, e o que consta no Processo nº **23490.030839.2016-79**,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar concedido ao servidor **FRANCISCO ROGILSON OLIVEIRA DINIZ**, SIAPE nº **2187658**, SIAPECAD nº **01967561**, ocupante do cargo de Assistente De Aluno, lotado(a) no(a) *Diretoria de Implantação do Campus Boa Viagem*

I- **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C101** para **C102**, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2015 a 14 de julho de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2016**.

II-**Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C102** para **C202**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2016**.

Art. 2º - REVOGAR A PORTARIA Nº 999/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2016, E A PORTARIA Nº 1110/PROGEP/IFCE, DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1967/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23485.033318.2016-42**, e o que consta no Processo nº **23485.035289.2016-53**,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar concedido à servidora **ANA MARIA SAMPAIO DE MATOS ARAUJO**, SIAPE nº **2187337**, SIAPECAD nº **01967175**, ocupante do cargo de Assistente De Aluno, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, e em exercicio no(a) *Campus Camocim*

I-Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C101** para **C102**, relativo ao interstício de 19 de janeiro de 2015 a 18 de julho de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de julho de 2016**.

II-Progressão Funcional por Capacitação do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C102** para **C202**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2016**.

Art. 2º - REVOGAR A PORTARIA Nº 1000/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2016, E A PORTARIA Nº 1228/PROGEP/IFCE, DE 8 DE AGOSTO DE 2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1968/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo n° **23492.033373.2016-43**, e o que consta no Processo nº **23492.032488.2016-11**,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar concedido à servidora **LIZY MANAYRA SANTOS OLIVEIRA**, SIAPE nº **2188475**, SIAPECAD nº **01967706**, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*

I-**Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2015 a 14 de julho de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2016**.

II-**Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **25 de julho de 2016**.

Art. 2º - REVOGAR A PORTARIA Nº 998/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2016, E A PORTARIA Nº 1120/PROGEP/IFCE, DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1969/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23258.031057.2016-18**, e o que consta no Processo nº **23258.033134.2016-66**,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar concedido à servidora **JACKELINE PORFIRIO DE SOUZA**, SIAPE nº **2189219**, SIAPECAD nº **01969190**, ocupante do cargo de Assistente De Aluno, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*

I-**Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C101** para **C102**, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2015 a 14 de julho de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2016**.

II-**Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C102** para **C202**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2016**.

Art. 2º - REVOGAR A PORTARIA Nº 1153/PROGEP/IFCE, DE 4 DE AGOSTO DE 2016, E A PORTARIA Nº 1233/PROGEP/IFCE, DE 8 DE AGOSTO DE 2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1970/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo n° **23491.032214.2016-31**, e o que consta no Processo nº **23258.032212.2016-13**,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar concedido ao servidor **ABILIO ALBUQUERQUE XIMENES**, SIAPE nº **2189278**, SIAPECAD nº **01969274**, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, e em exercicio no(a) *Campus Tianguá*

I-**Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2015 a 14 de julho de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2016**.

II-**Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**,de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2016**.

Art. 2º - REVOGAR A PORTARIA Nº 997/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2016, E A PORTARIA Nº 1098/PROGEP/IFCE, DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1971/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23484.033025.2016-75**, e o que consta no Processo nº **23484.027289.2016-90**,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar concedido ao servidor **WODSON VIEIRA ALVES**, SIAPE nº **2189154**, SIAPECAD nº **01969073**, ocupante do cargo de Assistente De Aluno, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*

I-**Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C101** para **C102**, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2015 a 14 de julho de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2016**.

II-**Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C102** para **C202**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2016**.

Art. 2º - REVOGAR A PORTARIA Nº 1139/PROGEP/IFCE, DE 3 DE AGOSTO DE 2016, E A PORTARIA Nº 1154/PROGEP/IFCE, DE 4 DE AGOSTO DE 2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1972/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo n° **23491.032287.2016-23**, e o que consta no Processo nº **23491.032291.2016-91**,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar concedido à servidora **ROSILANE MACEDO FERREIRA**, SIAPE nº **1478439**, SIAPECAD nº **01967635**, ocupante do cargo de Auxiliar De Biblioteca, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*

I-**Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C101** para **C102**, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2015 a 14 de julho de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2016**.

II-**Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C102** para **C202**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2016**.

Art. 2º - REVOGAR A PORTARIA Nº 996/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2016, E A PORTARIA Nº 1131/PROGEP/IFCE, DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1973/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo n° **23491.032221.2016-33**, e o que consta no Processo nº **23491.032218.2016-10**,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar concedido ao servidor **RAIMUNDO FERREIRA MAIA JUNIOR**, SIAPE nº **2188567**, SIAPECAD nº **01968428**, ocupante do cargo de Assistente De Aluno, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*

I-**Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C101** para **C102**, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2015 a 14 de julho de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2016**.

II-**Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C102** para **C202**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2016**.

Art. 2º - REVOGAR A PORTARIA Nº 995/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2016, E A PORTARIA Nº 1132/PROGEP/IFCE, DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1974/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo n° **23491.033784.2016-49**, e o que consta no Processo nº **23491.033786.2016-38**,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar concedido à servidora **PATRICIA FONSECA SOUZA VASCONCELOS**, SIAPE nº **1187033**, SIAPECAD nº **01966496**, ocupante do cargo de Auxiliar Em Administracao, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, e em exercicio no(a) *Campus Tianguá*

I-**Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C101** para **C102**, relativo ao interstício de 23 de janeiro de 2015 a 22 de julho de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de
23 de julho de 2016.

II-**Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C102** para **C202**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2016**.

Art. 2º - REVOGAR A PORTARIA Nº 994/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2016, E A PORTARIA Nº 1128/PROGEP/IFCE, DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1975/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo n° **23491.032251.2016-40**, e o que consta no Processo nº **23491.032255.2016-28**,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar concedido ao servidor **JULIAN HENRRY RAMALHO**, SIAPE nº **2188908**, SIAPECAD nº **01968762**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete De Linguagem Sinais , lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, e em exercicio no(a) *Campus Tianguá*

I-**Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2015 a 14 de julho de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2016**.

II-**Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2016**.

Art. 2º - REVOGAR A PORTARIA Nº 993/PROGEP/IFCE, DE 1 DE AGOSTO DE 2016, E A PORTARIA Nº 1117/PROGEP/IFCE, DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1976/PROGEP/IFCE, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo n° **23255.031459.2016-34**, e o que consta no Processo nº **23492.026495.2016-83**,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar concedido à servidora **MARIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA**, SIAPE nº **2187358**, SIAPECAD nº **01967202**, ocupante do cargo de Auxiliar De Biblioteca, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*

I-**Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C101** para **C102**, relativo ao interstício de 21 de janeiro de 2015 a 20 de julho de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2016**.

II-**Progressão Funcional por Capacitação** do Nível deClassificação/Capacitação/Padrão **C102** para **C202**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2016**.

Art. 2º - REVOGAR A PORTARIA Nº 969/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JULHO DE 2016, E A PORTARIA Nº 1245/PROGEP/IFCE, DE 8 DE AGOSTO DE 2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1977/PROGEP/IFCE, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.046490.2016-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **MAKELLI ARAUJO JUCA**, ocupante do cargo de Analista De Tecnologia Da Informacao , SIAPE nº **2794521**, SIAPECAD nº **01648946**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **27 de outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1978/PROGEP/IFCE, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.043743.2016-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E206** para **E306**, ao servidor **JOAO BOSCO PINHEIRO DANTAS FILHO**, ocupante do cargo de Arquiteto E Urbanista, SIAPE nº **1678896**, SIAPECAD nº **01446052**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **06 de outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1979/PROGEP/IFCE, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.046469.2016-74**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E403** para **E404**, ao servidor **LUIS CARLOS CARNEIRO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1891413**, SIAPECAD nº **01673831**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 19 de setembro de 2014 a 18 de março de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1980/PROGEP/IFCE, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.045934.2016-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E403** para **E404**, ao servidor **ANTONIO MARCOS DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico Em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1941252**, SIAPECAD nº **01722997**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercicio no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 20 de abril de 2015 a 19 de outubro de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1981/PROGEP/IFCE, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.045787.2016-14**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **FRANCISCO LEONIZIO MESQUITA PAZ**, ocupante do cargo de Técnico Em Contabilidade, SIAPE nº **2230610**, SIAPECAD nº **02000999**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, e em exercicio no(a) *Campus Baturité*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **24 de outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1982/PROGEP/IFCE, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.044553.2016-05**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **15%**, à servidora **GISLANE OLIVEIRA BENTO**, ocupante do cargo de Técnico Em Secretariado, SIAPE nº **2337972**, SIAPECAD nº **02099946**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **13 de outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1983/PROGEP/IFCE, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.046689.2016-17**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **20%** para **30%**, à servidora **DENISE DE ARAUJO SILVA HOLANDA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2230812**, SIAPECAD nº **02001193**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **31 de outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1984/PROGEP/IFCE, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.044909.2016-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, à servidora **ANTONIA KARINA BARROSO GOUVEIA CUNHA**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **1151955**, SIAPECAD nº **01991421**, lotado(a) no(a) *Auditoria Interna*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **17 de outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1985/PROGEP/IFCE, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.040034.2016-14**,

RESOLVE

Alterar de 40 horas semanais para o regime de 40 horas com Dedicação Exclusiva a jornada de trabalho do servidor **SEBASTIAO ELVIS GOMES**, SIAPE nº **1104133**, SIAPECAD nº **00095591**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*do quadro permanente deste Instituto, conforme previsto no art. 20, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1986/PROGEP/IFCE, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.044819.2016-58**,

RESOLVE

Alterar de 40 horas semanais para o regime de 40 horas com Dedicação Exclusiva a jornada de trabalho do servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BEZERRA**, SIAPE nº **1357589**, SIAPECAD nº **01591504**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*do quadro permanente deste Instituto, conforme previsto no art. 20, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1987/PROGEP/IFCE, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.047566.2016-84**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **ANNA GABRIELE GURGEL ALEXANDRE ESTRELA**, ocupante do cargo de Técnico Em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1940828**, SIAPECAD nº **01719392**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, relativo ao interstício de 18 de abril de 2015 a 17 de outubro de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **18 de outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1988/PROGEP/IFCE, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.046543.2016-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E403** para **E404**, à servidora **ELISSANDRA VASCONCELLOS MORAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1942263**, SIAPECAD nº **01724200**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, relativo ao interstício de 24 de abril de 2015 a 23 de outubro de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **24 de outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1989/PROGEP/IFCE, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.046546.2016-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C101** para **C102**, à servidora **MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA GIRAO**, ocupante do cargo de Assistente De Aluno, SIAPE nº **2188673**, SIAPECAD nº **01968549**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2015 a 14 de julho de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1990/PROGEP/IFCE, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.046024.2016-41**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA GIRAO**, ocupante do cargo de Assistente De Aluno, SIAPE nº **2188673**, SIAPECAD nº **01968549**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **25 de outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1991/PROGEP/IFCE, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.045143.2016-86**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **15%** para **25%**, à servidora **ANNA ESTER DE OLIVEIRA ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar Em Administracao, SIAPE nº **2230747**, SIAPECAD nº **02001147**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **18 de outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1992/PROGEP/IFCE, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.040744.2016-32**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS LEANDRO FILHO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2325835**, SIAPECAD nº **02085775**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1993/PROGEP/IFCE, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.040343.2016-87**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **MARLY DOS SANTOS ALVES**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2784861**, SIAPECAD nº **02087689**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1994/PROGEP/IFCE, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.039379.2016-38**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **EMANNUEL DIEGO GONCALVES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2719305**, SIAPECAD nº **01572471**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, e em exercicio no(a) *Campus Cedro*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1995/PROGEP/IFCE, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.035996.2016-20**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **JAYNA KATIA DIONISIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2273893**, SIAPECAD nº **02042581**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **7 de janeiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1996/PROGEP/IFCE, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.036005.2016-26**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **EMERSON GONZAGA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1765916**, SIAPECAD nº **01986940**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **7 de janeiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1997/PROGEP/IFCE, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.039274.2016-48**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **CARLOS DAVID PEDROSA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2324940**, SIAPECAD nº **02084828**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1998/PROGEP/IFCE, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.020810.2016-38**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1140405**, SIAPECAD nº **02054518**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **26 de fevereiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1999/PROGEP/IFCE, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.014292.2016-28**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** à servidora **MARLUCIA DE MARIA FREITAS DE FARIAS**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **0707876**, SIAPECAD nº **00089069**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **1 de março de 2013**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2000/PROGEP/IFCE, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.040034.2016-14**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 1985/PROGEP/IFCE, 03 de novembro de 2016, que trata da alteração de jornada de trabalho ao servidor **SEBASTIAO ELVIS GOMES**, SIAPE nº **1104133**, SIAPECAD nº **00095591**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*de modo que:

Onde se lê: Alterar de 40 horas semanais (...)

Leia-se: Alterar de 20 horas semanais (...)

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2001/PROGEP/IFCE, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.047764.2016-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E204** para **E205**, ao servidor **BRUNO FERNANDES ALMEIDA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1747840**, SIAPECAD nº **01521300**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 4 de julho de 2014 a 3 de janeiro de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **04 de janeiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2002/PROGEP/IFCE, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.029990.2016-37**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** à servidora **REBECA DE ABREU MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2607319**, SIAPECAD nº **01904961**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **13 de janeiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2003/PROGEP/IFCE, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.017165.2016-21**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **FRANCISCO EVANDRO DE MELO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1811830**, SIAPECAD nº **01590407**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, e em exercicio no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2004/PROGEP/IFCE, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.042055.2016-36**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1676089**, SIAPECAD nº **01443949**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **12 de fevereiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2005/PROGEP/IFCE, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.015731.2016-39**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **JOSE NILTON RODRIGUES SILVA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2953357**, SIAPECAD nº **02044100**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Guaramiranga ligado à Reitoria*, e em exercicio no(a) *Campus Avançado Guaramiranga ligado à Reitoria*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2006/PROGEP/IFCE, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23255.048143.2016-81**,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar concedido à servidora **FRANCISCA ADRIANA FERNANDES DE SOUZA**, SIAPE nº **1861079**, SIAPECAD nº **01640171**, ocupante do cargo de Técnico De Laboratorio Area, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*

I-**Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, relativo ao interstício de 18 de outubro de 2012 a 17 de abril de 2014, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **18 de abril de 2014**.

II-**Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2015**.

III-**Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, relativo ao interstício de 18 de abril de 2014 a 17 de outubro de 2015, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **18 de outubro de 2015**.

Art. 2º - REVOGAM-SE disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2007/PROGEP/IFCE, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.048104.2016-84**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2748460**, SIAPECAD nº **01948848**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, e em exercicio no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2014 a 22 de março de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2008/PROGEP/IFCE, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.048341.2016-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E104** para **E105**, à servidora **ANA CRISTINA DE ALENCAR RODRIGUES**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1757600**, SIAPECAD nº **01531964**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Implantação do Campus Horizonte*, relativo ao interstício de 20 de julho de 2014 a 19 de janeiro de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de janeiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2009/PROGEP/IFCE, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.046691.2016-63**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, à servidora **ANA KESSIA ARAUJO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico Em Contabilidade, SIAPE nº **2281339**, SIAPECAD nº **02050509**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **31 de outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2010/PROGEP/IFCE, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.044719.2016-38**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **15%** para **25%**, ao servidor **CLODOALDO MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Em Administracao, SIAPE nº **1993286**, SIAPECAD nº **01779633**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, e em exercicio no(a) *Campus Baturité*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **13 de outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2011/PROGEP/IFCE, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.039721.2016-89**,

RESOLVE

Alterar de 40 horas semanais para o regime de 40 horas com Dedicação Exclusiva a jornada de trabalho do servidor **EMMANUEL ALVES CARNEIRO**, SIAPE nº **1824982**, SIAPECAD nº **01604202**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá* do quadro permanente deste Instituto, conforme previsto no art. 20, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2012/PROGEP/IFCE, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.048334.2016-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, ao servidor **JOAO PAULO BRAGA ABREU**, ocupante do cargo de Técnico De Tecnologia Da Informacao, SIAPE nº **1755906**, SIAPECAD nº **01530527**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 1 de agosto de 2014 a 31 de janeiro de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2013/PROGEP/IFCE, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.048452.2016-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, ao servidor **CARLOS ALBERTO CASTELO ELIAS FILHO**, ocupante do cargo de Técnico De Tecnologia Da Informacao, SIAPE nº **1748820**, SIAPECAD nº **01522270**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercicio no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 4 de julho de 2014 a 3 de janeiro de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **04 de janeiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2014/PROGEP/IFCE, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital n° **03 PROGEP-IFCE/2016;**

Considerando o que consta no Processo nº **23493.044594.2016-37**,

RESOLVE

Art. 1º Remover, o servidor **MUCIO COSTA CAMPOS FILHO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **0269973**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Umirim* para *Diretoria de Implantação do Campus Horizonte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2015/PROGEP/IFCE, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital n° **04 PROGEP-IFCE/2016;**

Considerando o que consta no Processo nº **23484.046724.2016-85**,

RESOLVE

Art. 1º Remover, o servidor **JOSE MAURICIO LIMA SABOIA**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1676501**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Baturité* para *Campus Caucaia*.

Art. 2º

O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2016/PROGEP/IFCE, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital n° **04 PROGEP-IFCE/2016;**

Considerando o que consta no Processo nº **23293.047260.2016-71**,

RESOLVE

Art. 1º Remover, o servidor **FRANCISCO GILMACI RAMOS NOBREGA**, ocupante do cargo de Técnico Em Secretariado, SIAPE nº **2283552**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Crateús* para *Campus Tabuleiro do Norte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2017/PROGEP/IFCE, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital n° **04 PROGEP-IFCE/2016;**

Considerando o que consta no Processo nº **23489.047694.2016-84**,

RESOLVE

Art. 1º Remover, o servidor **JOSE FELIPE DA ROCHA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Em Contabilidade, SIAPE nº **2302933**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte* para *Campus Canindé*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2018/PROGEP/IFCE, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.044369.2016-83**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOSE WAGNER DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2338920**, SIAPECAD nº **02101042**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **11 de outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2019/PROGEP/IFCE, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.043776.2016-70**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **CLAUDIA DE MEDEIROS LIMA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1870247**, SIAPECAD nº **01650444**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **06 de outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2020/PROGEP/IFCE, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23264.041186.2016-27**,

RESOLVE

Conceder de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, combinado com o art. 16 da Resolução nº 015/2007, Prorrogação de afastamento ao servidor **HENRIQUE DO NASCIMENTO CAMELO**, SIAPE nº **1617462**, SIAPECAD nº **01498965**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciências Climáticas, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal - RN, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20/11/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2022/PROGEP/IFCE, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.040894.2016-77**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2707961**, SIAPECAD nº **01603868**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, e em exercicio no(a) *Campus Tauá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **14 de setembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2023/PROGEP/IFCE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.039231.2016-13**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ANDRE LUIZ DE ALMEIDA ALOISE**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2332850**, SIAPECAD nº **02093797**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **31 de agosto de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2024/PROGEP/IFCE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.047212.2016-96**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **RAFAEL FONSECA DA COSTA SOUZA**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **1636837**, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016, por 15 **(quinze dias)** no período de 01/11/2016 a 15/11/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2025/PROGEP/IFCE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.039009.2016-80**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-I)** ao servidor **MARCELO LEITE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2075890**, SIAPECAD nº **01862471**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, e em exercicio no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **9 de dezembro de 2013**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2026/PROGEP/IFCE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.046227.2016-41**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **JOSE CIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2706748**, SIAPECAD nº **01590456**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **25 de outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2028/PROGEP/IFCE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.047212.2016-96**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **RAFAEL FONSECA DA COSTA SOUZA**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **1636837**, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 **(cinco dias)** no período de 26/10/2016 a 30/10/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2029/PROGEP/IFCE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.022887.2016-47**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **PAULO HENRIQUE NOBRE PARENTE**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2272255**, SIAPECAD nº **02040622**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, e em exercicio no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **7 de janeiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2031/PROGEP/IFCE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.046886.2016-23**,

RESOLVE

Conceder **Licença Casamento** à servidora **MARCELA LIMA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **1839184**, de acordo com o Art. 97, III, 'a', da Lei nº. 8.112/90, por 8 **(oito dias)** no período de 01/10/2016 a 08/10/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2032/PROGEP/IFCE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.043935.2016-56**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **SARA DE PAULA LIMA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2164502**, SIAPECAD nº **01944955**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, e em exercicio no(a) *Campus Camocim*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **07/10/2016**.

Art. 2º Revogar, a partir de **07/10/2016**, a Portaria n° 470/PROGEP/IFCE, de 30 de junho de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências **(RSC III)**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2034/PROGEP/IFCE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.041900.2016-87**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **CRISTIANE DE SOUSA FLORENCIO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2163601**, SIAPECAD nº **01944016**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **22/09/2016**.

Art. 2º Revogar, a partir de **22/09/2016**, a Portaria n° 505/PROGEP/IFCE, de 07 de julho de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências **(RSC II)**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2035/PROGEP/IFCE, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.040789.2016-17**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **MARIA DO SOCORRO DE ASSIS BRAUN**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1857107**, SIAPECAD nº **01635552**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, e em exercicio no(a) *Campus Baturité*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **14/09/2016**.

Art. 2º Revogar, a partir de **14/09/2016**, a Portaria n° 213/PROGEP/IFCE, de 31 de março de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências **(RSC III)**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2036/PROGEP/IFCE, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.040130.2016-54**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ANTONIO WILTON ARAUJO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1342699**, SIAPECAD nº **00708266**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **08/09/2016**.

Art. 2º Revogar, a partir de **08/09/2016**, a Portaria n° 228/PROGEP/IFCE, de 06 de abril de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências **(RSC III)**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2037/PROGEP/IFCE, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.041235.2016-10**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ROGER MOURA SARMENTO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **3725219**, SIAPECAD nº **01806596**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, e em exercicio no(a) *Campus Iguatu*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **19/09/2016**.

Art. 2º Revogar, a partir de **19/09/2016**, a Portaria n° 898/PROGEP/IFCE, de 25 de novembro de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências **(RSC II)**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2038/PROGEP/IFCE, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.041619.2016-41**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ADRIANO BAYMA DE MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1985122**, SIAPECAD nº **01770843**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2039/PROGEP/IFCE, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.045012.2016-50**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **PAULO HENRIQUE CALIXTO MOREIRA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1634115**, SIAPECAD nº **01692728**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **17 de outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2040/PROGEP/IFCE, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.042359.2016-87**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **RAIMUNDO NONATO LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2274067**, SIAPECAD nº **02042799**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercicio no(a) *Campus Crateús*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **27 de setembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2041/PROGEP/IFCE, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.046068.2016-84**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOSE CIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2706748**, SIAPECAD nº **01590456**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2042/PROGEP/IFCE, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.040895.2016-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ALEXANDRO LIMA DAMASCENO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2274915**, SIAPECAD nº **02043810**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **14 de setembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2043/PROGEP/IFCE, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.048182.2016-89**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **EMILIA ALEJANDRA BRANDAO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1892690**, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 **(sessenta dias)** no período de 25/02/2017 a 25/04/2017.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2044/PROGEP/IFCE, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.048182.2016-89**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **EMILIA ALEJANDRA BRANDAO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1892690**, de acordo com o Art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 **(cento e vinte dias)** no período de 28/10/2016 a 24/02/2017.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2045/PROGEP/IFCE, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.047685.2016-27**,

RESOLVE

Conceder **Licença por motivo de falecimento em pessoa da família** à servidora **NAJILA REJANNE ALENCAR JULIAO CABRAL**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1167937**, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e Art. 97, III, 'b' da Lei nº 8.112/90, por 8 **(oito dias)** no período de 29/10/2016 a 05/11/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2046/PROGEP/IFCE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.024410.2016-15**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ACHILLES CHAVES FERREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1208662**, SIAPECAD nº **00095650**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, e em exercicio no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **16/11/2016**.

Art. 2º Revogar, a partir de **16/11/2016**, a Portaria n° 738/PROGEP/IFCE, de 25 de setembro de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências **(RSC II)**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2047/PROGEP/IFCE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.044327.2016-80**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **FRANCISCO JOSE CALIXTO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1116131**, de acordo com o Arts. 358 e 772, da Lei nº 13.105/2015, por 1 **(um dia)** no período de 30/09/2016 a 30/09/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2048/PROGEP/IFCE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.044327.2016-80**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **FRANCISCO JOSE CALIXTO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1116131**, de acordo com o Arts. 358 e 772, da Lei nº 13.105/2015, por 1 **(um dia)** no período de 19/09/2016 a 19/09/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2049/PROGEP/IFCE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.038846.2016-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **EMANOEL AVELAR MUNIZ**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2281018**, de acordo com o Arts. 358 e 772, da Lei nº 13.105/2015, por 1 **(um dia)** no período de 15/09/2016 a 15/09/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2050/PROGEP/IFCE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.039282.2016-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **ANDRESSA ELIAS TAVARES**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1842408**, de acordo com o Arts. 358 e 772, da Lei nº 13.105/2015, por 1 **(um dia)** no período de 15/09/2016 a 15/09/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2051/PROGEP/IFCE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.048094.2016-83**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Doação de Sangue** ao servidor **WODSON VIEIRA ALVES**, ocupante do cargo de Assistente De Aluno, SIAPE nº **2189154**, de acordo com o Art. 97, Inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 1 **(um dia)** em 07/11/2016

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2052/PROGEP/IFCE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.045490.2016-59**,

RESOLVE

Conceder **Licença Casamento** ao servidor **ITALO REAN DE LIMA NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **2280306**, de acordo com o Art. 97, III, 'a', da Lei nº. 8.112/90, por 8 **(oito dias)** no período de 19/10/2016 a 26/10/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2053/PROGEP/IFCE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital n° **3 PROGEP-IFCE/2016;**

Considerando o que consta no Processo nº **23484.049966.2016-21**,

RESOLVE

Art. 1º Remover, a servidora **ANNA ERIKA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1668369**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Baturité* para *Campus Fortaleza*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2054/PROGEP/IFCE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **10/11/2016;**

Considerando o que consta no Processo nº **23264.033495.2016-23**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade**, **Grau Médio - 10%**, ao servidor **ARTHUR CESAR MINA ALBUQUERQUE COELHO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2163455**, SIAPECAD nº **01943865**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, e em exercicio no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **10 de novembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2055/PROGEP/IFCE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **01/11/2016;**

Considerando o que consta no Processo nº **23264.033394.2016-52**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade**, **Grau Médio - 10%**, à servidora **ISADORA MARQUES BARBOSA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **1825823**, SIAPECAD nº **01944007**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, e em exercicio no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **01 de novembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2056/PROGEP/IFCE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **01/11/2016;**

Considerando o que consta no Processo nº **23264.033605.2016-57**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade**, **Grau Médio - 10%**, ao servidor **TARCIO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico De Laboratorio Area, SIAPE nº **1748859**, SIAPECAD nº **01522863**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **01 de novembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2057/PROGEP/IFCE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **01/11/2016;**

Considerando o que consta no Processo nº **23264.033395.2016-05**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade**, **Grau Médio - 10%**, à servidora **DAMIANA VIEIRA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Técnico Em Enfermagem, SIAPE nº **1747231**, SIAPECAD nº **01520916**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **01 de novembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2058/PROGEP/IFCE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.050069.2016-65**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **MARCIO MONTEIRO CUNHA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1811370**, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016, por 15 **(quinze dias)** no período de 23/11/2016 a 07/12/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2059/PROGEP/IFCE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.050067.2016-74**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **MARCIO MONTEIRO CUNHA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1811370**, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 **(cinco dias)** no período de 18/11/2016 a 22/11/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2060/PROGEP/IFCE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.046347.2016-58**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **JULIANA KELLY FEITOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1749537**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA, ELEIÇÕES GERAIS 2014, por 2 **(dois dias)** no período de 03/11/2016 a 04/11/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2061/PROGEP/IFCE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.049571.2016-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença por motivo de falecimento em pessoa da família** à servidora **ANA LEILA FREITAS MACIEL**, ocupante do cargo de Técnico Em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1939069**, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e Art. 97, III, 'b' da Lei nº 8.112/90, por 8 **(oito dias)** no período de 13/11/2016 a 20/11/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2062/PROGEP/IFCE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.049710.2016-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **ANTONIO EUDSON COSTA CABO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1668071**, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 **(cinco dias)** no período de 12/11/2016 a 16/11/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2063/PROGEP/IFCE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.049467.2016-27**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **ROBERTO JORGE BEZERRA LAURISTON**, ocupante do cargo de Prof De Ensino Básico Técnico E Tecnológico Subst., SIAPE nº **2911997**, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016, por 15 **(quinze dias)** no período de 19/11/2016 a 03/12/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2064/PROGEP/IFCE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.049466.2016-82**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **ROBERTO JORGE BEZERRA LAURISTON**, ocupante do cargo de Prof De Ensino Básico Técnico E Tecnológico Subst., SIAPE nº **2911997**, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 **(cinco dias)** no período de 14/11/2016 a 18/11/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2065/PROGEP/IFCE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23264.033495.2016-23**,

RESOLVE

Lotar o servidor **ARTHUR CESAR MINA ALBUQUERQUE COELHO**, SIAPE nº **2163455**, SIAPECAD nº **01943865**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, e em exercicio no(a) *Campus Acaraú*, no Laboratório de Construção Naval do *campus*, a partir de 10/11/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2066/PROGEP/IFCE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23264.033394.2016-52**,

RESOLVE

Lotar a servidora **ISADORA MARQUES BARBOSA**, SIAPE nº **1825823**, SIAPECAD nº **01944007**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, e em exercicio no(a) *Campus Acaraú*, no Ambulatório de Enfermagem do *campus*, a partir de 01/11/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2067/PROGEP/IFCE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23264.033605.2016-57**,

RESOLVE

Lotar o servidor **TARCIO GOMES DA SILVA**, SIAPE nº **1748859**, SIAPECAD nº **01522863**, ocupante do cargo de Técnico De Laboratorio Area, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, no Laboratório de Aquicultura do *campus*, a partir de 01/11/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2068/PROGEP/IFCE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23264.033395.2016-05**,

RESOLVE

Lotar a servidora **DAMIANA VIEIRA SAMPAIO**, SIAPE nº **1747231**, SIAPECAD nº **01520916**, ocupante do cargo de Técnico Em Enfermagem, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, no Ambulatório de Enfermagem do *campus*, a partir de 01/11/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2069/PROGEP/IFCE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.039721.2016-89**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 2011/PROGEP, de 11/11/2016, que altera a jornada de trabalho do ao servidor **EMMANUEL ALVES CARNEIRO**, SIAPE nº **1824982**, SIAPECAD nº **01604202**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá* de modo que:

Onde se lê:
(...) lotado no campus de Quixada

Leia-se:
(...)lotado no campus de Fortaleza

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2070/PROGEP/IFCE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23255.048021.2016-95**,

RESOLVE

Cancelar a partir de 14 de novembro de 2016, em virtude de Licença Maternidade, a Portaria nº 959/PROGEP, de 23/12/2015, que prorroga o Afastamento Integral à servidora **JULIANA ZANI DE ALMEIDA**, SIAPE nº **1837237**, SIAPECAD nº **01616839**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte* a fim de cursar Doutorado em Ciências Médicas, na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2071/PROGEP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014; e

Considerando o disposto na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP,

R E S O L V E

Art. 1º Instituir as normas para o afastamento parcial dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará para pós-graduação *Stricto Sensu*, nos termos do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia de sua assinatura, não comportanto efeitos retroativos anteriores a presente data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de novembro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ANEXO DA PORTARIA N° 2071/PROGEP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Institui as normas para o afastamento parcial dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará para pós-graduação *Stricto Sensu.*

Art. 1º - Os procedimentos administrativos relacionados ao afastamento parcial dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará para pós-graduação *Stricto Sensu* serão os previstos nesta Portaria.

Art. 2º - O servidor poderá solicitar afastamento parcial sempre que a participação em curso pós-graduação *stricto sensu* no País, de que trata o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, não puder ser feita com a compensação das horas no período da jornada semanal do cargo, e não se justificar a concessão de afastamento integral.

Art. 3º - O afastamento parcial é compreendido como a possibilidade de o servidor afastar-se parcialmente de suas atividades, em até 50% (cinquenta por cento) da carga horária integral do cargo efetivo em que foi investido, sem a necessidade de compensação de horário, quando a participação no curso não puder ocorrer simultaneamente com o exercício da jornada de trabalho do cargo e não justificar o afastamento integral, tendo como base a jornada de trabalho do cargo para os servidores técnico administrativo e o regime de trabalho para os servidores docentes.

Parágrafo único - Caso o servidor já tenha a jornada de trabalho flexibilizada não será permitida a concessão do afastamento parcial de que trata o *caput*.

Art. 4º - O afastamento parcial não implica na redução de vencimentos, garantindo-se ao servidor a remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo único - Além dos vencimentos de que trata o caput, o afastamento parcial não pode ensejar redução ou impedimento de concessão de direitos, tais como o pagamento e

usufruto de férias, gratificações, participação em eventos de curta duração, licenças para tratamento de saúde e diárias.

Art. 5º - Para a concessão do afastamento parcial, deverão ser observados, sem prejuízo da possibilidade de determinação de outros requisitos que guardem consonância com o interesse público, os seguintes critérios:

I - Atendimento aos requisitos do art. 96-A da Lei nº 8.112/90, especialmente aqueles que tratam da permanência no cargo para a concessão de cada espécie de pós-graduação e permanência no exercício integral das atribuições do cargo após a cessação do afastamento parcial;

II - Observância das determinações do Decreto nº 5.707/2006;

III - Avaliação da comprovação material da impossibilidade de compensação das horas no período da jornada semanal do cargo, a fim de determinar o número de horas a serem reduzidas, desde que, após a redução de jornada, seja possível a regular continuidade do desempenho das atribuições laborais de responsabilidade do servidor;

IV - Modificação do fundamento legal, do art. 96-A para o art. 98 da Lei nº 8.112/90, sempre que se avaliar que há possibilidade de compensação, no decorrer da realização do curso;

V - Impossibilidade de concessão do afastamento parcial a detentor de cargo em comissão ou função comissionada, haja vista a necessidade de dedicação integral às atribuições do cargo.

VI – Impossibilidade de concessão de afastamento parcial para a participação em curso de pós-graduação *stricto sensu* no País não reconhecido pelo MEC.

§ 1º - A concessão do afastamento parcial deverá ser realizada pelo período máximo de 1 ano, podendo ser prorrogada, observados os prazos máximos estabelecidos no art. 96-A para cada modalidade de curso de pós-graduação.

§ 2º - Para a concessão do afastamento parcial, o servidor deverá apresentar termo de compromisso de que, após o seu retorno, permanecerá, obrigatoriamente, no exercício de

suas funções no IFCE, por tempo, no mínimo, igual ao do afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de incursão nas sanções previstas em lei.

§ 3º - No cumprimento da determinação constante no inciso IV deverá também ser analisada se persiste a necessidade da continuidade do afastamento parcial.

§ 4º - Para os fins de que trata o inciso IV, o servidor deverá apresentar, ao início de cada semestre, documento expedido pela instituição de ensino com o horário das disciplinas e/ou atividades curriculares a serem cursadas.

§ 5º - O não atendimento da obrigação constante no § 4º implicará na imediata cessação do afastamento parcial concedido.

Art. 6º - O afastamento parcial para a realização de cursos de pós-graduação no País somente poderá ser autorizado quando solicitado 30 (trinta) dias antes da data do início do afastamento, além de obedecida a tramitação interna.

Art. 7º - O afastamento parcial do servidor será concedido por meio de Portaria do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, observados os seguintes critérios:

I - Atendimento aos requisitos constantes nesta Portaria;

II - Expedição de parecer favorável da Chefia Imediata;

III - Expedição de parecer favorável da Direção do c*ampus*;

IV - Expedição de parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal (Docente ou Técnico-Administrativo);

Art. 8° - O servidor deverá requerer o afastamento parcial através de processo administrativo, e para tanto, deverá anexar os seguintes documentos:

I - Escala especificando os horários que estará na instituição de ensino e no local de trabalho no IFCE;

II - Parecer do setor de gestão de pessoas que conste a jornada de trabalho a que o servidor está submetido;

III - Comprovante de matrícula;

IV - Plano de trabalho ou disciplinas a serem cursadas;

V - Declaração de tempo de serviço; e

VI - Termo de compromisso ou aditivo, no caso de prorrogação;

Art. 9º - A concessão do afastamento parcial fica condicionada ao planejamento interno da unidade/setor, à oportunidade de afastamento e à relevância do curso para a Instituição.

Parágrafo Único - Não haverá contratação de substituto do servidor que estiver usufruindo de afastamento parcial, cabendo à chefia se responsabilizar pela liberação dos servidores.

Art. 10 - As possíveis situações não contempladas nesta Portaria e os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela PROGEP e, em última instância, pelo CONSUP.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2072/PROGEP/IFCE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.049784.2016-23**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **CINTIA GUIMARAES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1808938**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 1° SECRETÁRIO, NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016, por 1 **(um dia)** no período de 02/12/2016 a 02/12/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2073/PROGEP/IFCE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.042192.2016-87**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **TARNYELLY SAMARA MOREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar De Biblioteca, SIAPE nº **2279697**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 1° SECRETÁRIO, NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016, por 2 **(dois dias)** no período de 31/10/2016 a 01/11/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2074/PROGEP/IFCE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.043647.2016-03**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **TATIANA APOLINARIO CAMURCA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1675936**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como SECRETÁRIO, NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016, por 2 **(dois dias)** no período de 24/10/2016 a 25/10/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2075/PROGEP/IFCE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.043647.2016-03**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **TATIANA APOLINARIO CAMURCA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1675936**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como SECRETÁRIO, NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016, por 2 **(dois dias)** no período de 20/10/2016 a 21/10/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2076/PROGEP/IFCE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.043421.2016-02**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **SIMEAO REIS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Vigilante, SIAPE nº **0275780**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 2° MESÁRIO, NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016, por 1 **(um dia)** no período de 13/10/2016 a 13/10/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2077/PROGEP/IFCE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.043421.2016-02**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **SIMEAO REIS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Vigilante, SIAPE nº **0275780**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 2° MESÁRIO, NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016, por 2 **(dois dias)** no período de 10/10/2016 a 11/10/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2078/PROGEP/IFCE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.043421.2016-02**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **SIMEAO REIS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Vigilante, SIAPE nº **0275780**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 2° MESÁRIO, NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016, por 1 **(um dia)** no período de 07/10/2016 a 07/10/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2079/PROGEP/IFCE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.045892.2016-23**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **MARIA ELIZANGELA CAVALCANTE DUARTE**, ocupante do cargo de Assistente De Aluno, SIAPE nº **2326938**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA, NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016, por 2 **(dois dias)** no período de 31/10/2016 a 01/11/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2080/PROGEP/IFCE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.045813.2016-88**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **LIA FONTENELE ARRAES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2959122**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 1° MESÁRIO, NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016, por 1 **(um dia)** no período de 14/11/2016 a 14/11/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2081/PROGEP/IFCE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.045099.2016-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **JULIO MARIO PINHEIRO CORDEIRO**, ocupante do cargo de Técnico Em Eletrotecnica, SIAPE nº **2229734**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 2° MESÁRIO, NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016, por 2 **(dois dias)** no período de 20/10/2016 a 21/10/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2082/PROGEP/IFCE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.045099.2016-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **JULIO MARIO PINHEIRO CORDEIRO**, ocupante do cargo de Técnico Em Eletrotecnica, SIAPE nº **2229734**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 2° MESÁRIO, NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016, por 2 **(dois dias)** no período de 05/10/2016 a 06/10/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2083/PROGEP/IFCE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.045256.2016-00**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **JOSE ROMULO PORFIRIO DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente De Aluno, SIAPE nº **2281155**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 1° SECRETÁRIO, NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016, por 1 **(um dia)** no período de 24/10/2016 a 24/10/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2084/PROGEP/IFCE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.046662.2016-13**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **JEOVA CHAGAS LINO**, ocupante do cargo de Técnico De Tecnologia Da Informacao, SIAPE nº **2174301**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA, NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016, por 5 **(cinco dias)** no período de 12/12/2016 a 16/12/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2085/PROGEP/IFCE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.046662.2016-13**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **JEOVA CHAGAS LINO**, ocupante do cargo de Técnico De Tecnologia Da Informacao, SIAPE nº **2174301**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA, NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016, por 3 **(tres dias)** no período de 28/11/2016 a 30/11/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2086/PROGEP/IFCE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.048039.2016-88**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **ISADORA MARQUES BARBOSA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **1825823**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 1° SECRETÁRIO, NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016, por 1 **(um dia)** no período de 03/11/2016 a 03/11/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2087/PROGEP/IFCE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.048039.2016-88**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **ISADORA MARQUES BARBOSA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **1825823**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 1° SECRETÁRIO, NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016, por 2 **(dois dias)** no período de 31/10/2016 a 01/11/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2088/PROGEP/IFCE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.041479.2016-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **ISADORA MARQUES BARBOSA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **1825823**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 1° SECRETÁRIO, NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016, por 2 **(dois dias)** no período de 22/09/2016 a 23/09/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2089/PROGEP/IFCE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.045711.2016-08**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **IRACIEL RAIMUNDO COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1842360**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 2° MESÁRIO, NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016, por 1 **(um dia)** no período de 27/10/2016 a 27/10/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2090/PROGEP/IFCE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.043634.2016-43**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **EMANOEL AVELAR MUNIZ**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2281018**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 2° MESÁRIO, NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016, por 1 **(um dia)** no período de 23/09/2016 a 23/09/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2091/PROGEP/IFCE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.043634.2016-43**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **EMANOEL AVELAR MUNIZ**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2281018**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 2° MESÁRIO, NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016, por 1 **(um dia)** no período de 16/09/2016 a 16/09/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2092/PROGEP/IFCE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.045816.2016-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **DEBORA NATAZIA MOREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Em Administracao, SIAPE nº **2105491**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 1° MESÁRIO, NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016, por 1 **(um dia)** no período de 20/10/2016 a 20/10/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2093/PROGEP/IFCE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.045816.2016-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **DEBORA NATAZIA MOREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Em Administracao, SIAPE nº **2105491**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 1° MESÁRIO, NAS ELEIÇÕES GERAIS 2014, por 1 **(um dia)** no período de 06/10/2016 a 06/10/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2094/PROGEP/IFCE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.045816.2016-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **DEBORA NATAZIA MOREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Em Administracao, SIAPE nº **2105491**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 1° MESÁRIO, NAS ELEIÇÕES GERAIS 2014, por 1 **(um dia)** no período de 03/10/2016 a 03/10/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2095/PROGEP/IFCE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.043997.2016-89**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **ANDRESSA ELIAS TAVARES**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1842408**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 2° MESÁRIO, NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016, por 1 **(um dia)** no período de 16/09/2016 a 16/09/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2096/PROGEP/IFCE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.045939.2016-52**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **JULIANA KELLY FEITOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1749537**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA, NAS ELEIÇÕES GERAIS 2014, por 1 **(um dia)** no período de 07/11/2016 a 07/11/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2097/PROGEP, 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que dispõe a Resolução CONSUP/IFCE nº 15, de 15 de março de 2016; e,

Considerando, ainda, o teor dos Editais nº 10 e 11/PROGEP-IFCE/2016,

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Coordenadora dos processos seletivos de remoção dos servidores técnico-administrativos e docentes deste Instituto, conforme estabelecem os Editais nº 10 e 11/PROGEP-IFCE/2016:

1- COMISSÃO COORDENADORA:

SERVIDOR	MAT. SIAPE
Antonia Edilzerina Rodrigues de Mendonça	2577757
Domingos Juvenal Nogueira Diogenes	1833139
Glaucimar Honorio Luz	2230683
Lizy Manayra Santos Oliveira	2188475
Samara Tauil Vitorino	269689

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de novembro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2098/PROGEP/IFCE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.050305.2016-47**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **JULIANA ZANI DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1837237**, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 **(sessenta dias)** no período de 15/03/2017 a 13/05/2017.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2099/PROGEP/IFCE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.040458.2016-10**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **JOSICLEIA VIEIRA DE ABREU**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1061486**, SIAPECAD nº **02042536**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, e em exercicio no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **22 de setembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2100/PROGEP/IFCE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital n° **04 PROGEP-IFCE/2016;**

Considerando o que consta no Processo nº **23265.048749.2016-06**,

RESOLVE

Art. 1º Remover, a servidora **CELIA PETRONILHA FONSECA BARBOZA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1957499**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Crato* para *Campus Juazeiro do Norte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2101/PROGEP/IFCE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.047095.2016-12**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **MARIA LUIZA ALMEIDA BASTOS**, ocupante do cargo de Medico-area, SIAPE nº **1952249**, SIAPECAD nº **02104252**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **01 de novembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2102/PROGEP/IFCE, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.050790.2016-43**,

RESOLVE

Conceder **Licença por motivo de falecimento em pessoa da família** ao servidor **JULIO DA SILVA BENICIO FILHO**, ocupante do cargo de Operador De Maquina Copiadora, SIAPE nº **1104011**, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e Art. 97, III, 'b' da Lei nº 8.112/90, por 8 **(oito dias)** no período de 20/11/2016 a 27/11/2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2103/PROGEP/IFCE, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.026449.2016-43**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **LUIZ ANTONIO TAUMATURGO MORORO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2134506**, SIAPECAD nº **01914497**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, e em exercicio no(a) *Campus Morada Nova*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **1 de fevereiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2104/PROGEP/IFCE, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.039747.2016-27**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** ao servidor **CARLOS ALBERTO BEZERRA ALEXANDRE**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2116064**, SIAPECAD nº **01590179**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **1 de março de 2013**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2105/PROGEP/IFCE, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.046289.2016-92**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **MARIA APARECIDA LOURENCO GURGURI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1745616**, SIAPECAD nº **01517969**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, e em exercicio no(a) *Campus Itapipoca*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **26 de outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2106/PROGEP/IFCE, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.047497.2016-14**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **LIZY MANAYRA SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2188475**, SIAPECAD nº **01967706**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **03 de novembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2107/PROGEP/IFCE, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.047317.2016-90**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **15%**, ao servidor **MAURO CESAR JOCA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1890933**, SIAPECAD nº **01673182**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercicio no(a) *Campus Canindé*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **03 de novembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2108/PROGEP/IFCE, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.047907.2016-78**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **FRANCISCO GILLIERY ARAUJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico De Tecnologia Da Informacao, SIAPE nº **1749066**, SIAPECAD nº **01740685**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercicio no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **07 de novembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2109/PROGEP/IFCE, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.050263.2016-03**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **FERNANDA SARAIVA BENICIO**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2165242**, SIAPECAD nº **01945476**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **23 de novembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2110/PROGEP/IFCE, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.048918.2016-99**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **EVANDRO CORREIA GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1891333**, SIAPECAD nº **01673709**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, e em exercicio no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **14 de novembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2111/PROGEP/IFCE, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.050074.2016-76**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **GLAUCIMAR HONORIO LUZ**, ocupante do cargo de Técnico Em Secretariado, SIAPE nº **2230683**, SIAPECAD nº **02001084**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **22 de novembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2112/PROGEP/IFCE, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23261.047336.2016-36**,

RESOLVE

Conceder Prorrogação do Afastamento Integral à servidora **JOSEMEIRE MEDEIROS SILVEIRA DE MELO**, SIAPE nº **1545703**, SIAPECAD nº **01307293**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro*, para dar continuidade ao Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza - CE, no período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2113/PROGEP/IFCE, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.047337.2016-40**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ANDRE CHAVES DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1125979**, SIAPECAD nº **01906404**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **03 de novembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2114/PROGEP/IFCE, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.043949.2016-63**,

RESOLVE

Conceder **Afastamento Integral**, à servidora **FRANCISCA JOYCE ELMIRO TIMBO ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1669482**, SIAPECAD nº **01436551**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, e em exercicio no(a) *Campus Sobral*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Doutorado em Biotecnologia Industrial, pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, em Recife-PE, pelo periodo de 6 (seis meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme o art. 6º da Resolução nº 015/2007. A partir de **01 de dezembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2115/PROGEP/IFCE, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.034892.2016-75**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **FRANCISCO JUCIVANIO FELIX DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1168582**, SIAPECAD nº **01947786**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **28/09/2016**.

Art. 2º Revogar, a partir de **28/09/2016**, a Portaria n° 2242/REITORIA/IFPB, de 25 de setembro de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências **(RSC II)**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2116/PROGEP/IFCE, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.043131.2016-61**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **FABIO EDUARDO FRANCO RODRIGUES FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1976950**, SIAPECAD nº **01761799**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **03/10/2016**.

Art. 2º Revogar, a partir de **03/10/2016**, a Portaria n° 739/PROGEP/IFCE, de 25 de setembro de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências **(RSC III)**.

PUBLIQUE-SE **ANOTE-SE** **CUMPRA-SE**

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

EDITAL Nº 10/PROGEP-IFCE/2016
(EDITAL DE REMOÇÃO – TECNICO-ADMINISTRATIVO)

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Resolução CONSUP/IFCE nº 15, de 15 de março de 2016, alterada pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67, de 25 de novembro de 2016, torna pública a abertura das inscrições no processo seletivo de remoção destinado aos servidores técnico-administrativos do Instituto Federal do Ceará (IFCE).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O presente Edital rege o processo seletivo de remoção de servidores técnico-administrativos para as vagas constantes no Anexo I, em conformidade com o art. 36, III, "c" da Lei nº 8.112/90 e com as regras estabelecidas na Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, alterada pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67, de 25 de novembro de 2016.
1.2 O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado **por meio eletrônico**, com a utilização do Sistema Informatizado de Remoção (SiRem), disponível na página do IFCE e no sítio do SiRem (http://sirem.ifce.edu.br/index/login).
1.3 O Processo Seletivo será realizado em duas fases, sendo a primeira a inscrição e classificação e a segunda a convocação para as vagas ofertadas nos "ciclos de remoção".
1.4 Para fins de realização do presente processo, o SIREM utilizará as informações cadastrais extraídas do sistema SIAPE no dia correspondente à data deste Edital.
1.5 Os resultados dos ciclos, bem como o resultado final do presente Processo Seletivo, serão divulgados na página do IFCE.
1.6 A responsabilidade pela execução das atividades deste Edital ficará a cargo da Comissão Coordenadora designada pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS
2.1 Poderá participar do presente Processo Seletivo o servidor técnico-administrativo pertencente ao Quadro de Pessoal do IFCE, desde que seja ocupante de um dos cargos constantes no **Anexo I** deste Edital.
2.2. Fica vedada a participação do servidor que, na data de expedição deste Edital, esteja em gozo de qualquer tipo de afastamento ou das licenças previstas nos incisos II a VII do art. 81 da Lei nº 8.112/1990.

3. DA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
3.1 Cabe ao servidor acompanhar o andamento do presente Processo Seletivo, por meio da página do IFCE ou do sítio do SiRem, bem como acessar os *e-mails* cadastrados no sistema SiRem, por meio dos quais receberá notificações e informações sobre o seu *status* neste processo de seleção.
3.2 As informações prestadas pelo servidor no ato de inscrição são de sua inteira responsabilidade.
3.3 O IFCE não se responsabilizará por requerimento de inscrição não recebido via *internet* por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
3.4 A inscrição no presente Processo Seletivo, **implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016**, alterada pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67, de 25 de novembro de 2016, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

3.5 DA INSCRIÇÃO
3.5.1 Os servidores interessados deverão, primeiramente, realizar seu cadastro no SiRem, **no período de 29/11 a 05/12/2016**, para, em seguida, efetuar sua inscrição no presente Processo Seletivo, conforme as disposições deste Edital.
3.5.2 Por ocasião do cadastro no SiRem o candidato deverá, obrigatoriamente, **informar *e-mail* institucional, *e-mail* alternativo e dois telefones de contato**, para realizar o primeiro acesso ao sistema SiRem.
3.5.3 Os servidores que já fizeram seu cadastro no SiRem, em Processo Seletivo anterior, estão dispensados de realizá-lo neste certame, **devendo, no entanto, promover a verificação e a atualização dos seus dados cadastrais**.
3.5.3.1 Caso não consiga realizar a respectiva atualização, o servidor deverá solicitá-la pelo *e-mail* **sirem@ifce.edu.br**, durante o período de inscrição.
3.5.3.2 A qualquer tempo, caso constate alguma inconsistência nos dados cadastrais dos servidores, a administração poderá, de oficio ou motivada por terceiro interessado, atualizar os referidos dados, podendo, essa atualização, acarretar

mudanças na classificação dos candidatos.
3.5.3.3 Caso seja constatado, após encerrada a fase de recursos administrativos, prevista no item 4 deste Edital, que o servidor, por dolo ou culpa, foi beneficiado por alguma informação pessoal cadastrada incorretamente, dentre as informações publicizadas durante o presente processo seletivo, considerando o disposto no subitem 3.5.3, poderá o servidor ser responsabilizado nos termos do subitem 6.18 do presente Edital.
3.5.4 **A partir das 08:00h do dia 01/12/2016 até às 18:00h do dia 05/12/2016,** os servidores cadastrados no sistema SiRem e que atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 2 do presente Edital, poderão realizar, no sítio do SiRem (http://sirem.ifce.edu.br/index/login), **sua inscrição para concorrer às vagas constantes do Anexo I.**
3.5.5 Somente será admitida uma única inscrição por servidor que deverá indicar quaisquer dos *campi* do IFCE como *campus* de interesse, sem ordem de preferência, conforme dispõe a norma do art. 17 da Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016.
3.5.6 Durante o período de inscrições, estabelecido no subitem 3.5.4 deste Edital, o candidato poderá alterar as opções de *campus* de interesse, acessando o sítio do SiRem**.**
3.5.7 Após o término do período de inscrições, não será permitido ao servidor realizar qualquer modificação nas informações prestadas ou nas opções de *campi* de interesse.
3.5.8 Caso seja constatada mais de uma inscrição, será considerada apenas a última.
3.5.9. Terá sua inscrição indeferida, o servidor que:
a) não proceder conforme os subitens 3.5.1 a 3.5.5 deste Edital;
b) estiver, na data de expedição deste Edital, em gozo de quaisquer dos afastamentos ou licenças previstas no subitem 2.2, conforme quadro abaixo:

TIPO	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
Licença	por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro	Art. 81, inciso II, da Lei nº 8.112/90
	para o serviço militar	Art. 81, inciso III, da Lei nº 8.112/90
	para atividade política	Art. 81, inciso IV, da Lei nº 8.112/90
	para capacitação	Art. 81, inciso V, da Lei nº 8.112/90
	para tratar de interesses particulares	Art. 81, inciso VI, da Lei nº 8.112/90
	para desempenho de mandato classista	Art. 81, inciso VII, da Lei nº 8.112/90
Afastamento	em virtude de cessão	Art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90
	em virtude de requisição	Art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90
	para exercício de Mandato Eletivo	Art. 94, da Lei nº 8.112/90
	para estudo ou Missão no Exterior	Art. 95, da Lei nº 8.112/90
	para servir em organismo internacional	Art. 96, da Lei nº 8.112/90
	para participação em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* no País	Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90
	prestar colaboração a outra instituição federal de ensino/pesquisa e ao MEC	Art. 26-A, da Lei nº 11.091/2005
	para cursar pós-doutorado ou especialização; ou para estágio	Art. 9º, Parágrafo único, incisos III e IV do Decreto nº 5.707/2006

3.5.10 O SiRem processará a classificação dos técnico-administrativos, observadas as opções de *campus* realizadas nos termos do subitem 3.5.5.
3.5.11 A classificação de que trata o subitem anterior será divulgada por *campus*, em ordem decrescente de classificação dos técnico-administrativos, observados os seguintes critérios de desempate, por ordem de precedência:
I. maior tempo de serviço, como servidor efetivo do IFCE, no cargo em que concorre no processo seletivo de remoção;
II. maior idade;
III. maior nota obtida no concurso público para ingresso em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no cargo que concorre no processo seletivo para remoção.
3.5.12 **No dia 09/12/2016**, será divulgado na página do IFCE o resultado das inscrições e da classificação.
3.5.13 Os servidores poderão interpor recurso quanto ao resultado das inscrições e da classificação, nos termos do item 4 deste Edital.
3.5.14 Após a análise dos recursos interpostos, o SiRem reprocessará a classificação dos técnico-administrativos e publicará a relação dos servidores aptos a participarem da segunda fase deste processo.
3.5.15 A ordem de escolha dos *campi* de interesse, informada pelo candidato no ato de inscrição, não será considerada para efeito de classificação e/ou desempate.

3.6 DA CONVOCAÇÃO
3.6.1 A convocação dos técnico-administrativos classificados será realizada por meio do **envio de notificação para os *e-mails* cadastrados pelo servidor no SiRem, a fim de se manifestarem acerca** das vagas ofertadas no presente processo seletivo, observado o disposto nos subitens 2.1 e 3.5.5.
3.6.2 A movimentação das vagas entre os *campi* ocorrerá por meio do sistema SiRem e será processada em vários ciclos, até que não haja nenhum servidor interessado na vaga disponibilizada.
3.6.3 Por ocasião da **disponibilização de vagas, em cada ciclo, será publicada uma listagem** contendo as vagas

ofertadas por *campus*/cargo e a relação dos servidores convocados nos termos do subitem 3.6.1.
3.6.4 **No dia 16/12/2016**, a Progep divulgará, **na página do IFCE**, a listagem **dos servidores convocados para o primeiro ciclo.**
3.6.5 O IFCE não se responsabiliza pelo não recebimento de notificação em virtude da capacidade da caixa de *e-mail* do destinatário ou por qualquer motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
3.6.6 Compete ao servidor acessar os *e-mails* cadastrados no ato de inscrição, restando garantido o envio da convocação de que trata o subitem 3.6.1 apenas para os *e-mails* institucionais (@ifce.edu.br), ressalvado o disposto no subitem anterior.
3.6.7 Após a notificação de que trata o subitem 3.6.1 deste Edital, os servidores convocados terão **o prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da data da publicação da listagem de que trata o subitem 3.6.3, para acessar o SiRem, **que estará disponível das 08:00h do primeiro dia de acesso até às 18:00h do segundo dia de acesso,** e **manifestar expressamente sua aceitação ou recusa das vagas ofertadas por *campus*, e, ainda, estabelecer a ordem de prioridade de interesse das vagas** para as quais manifestou aceitação, observadas as opções de *campus* informadas no ato de inscrição.
3.6.8 São consideradas modalidades de manifestação do servidor:
a) manifestação expressa, compreendida como o aceite (SIM) ou desistência (NÃO), informada pelo servidor para cada vaga que lhe venha a ser ofertada no processo de remoção;
b) recusa, compreendida como a ausência de manifestação expressa acerca da vaga que lhe venha a ser ofertada no processo de remoção.
3.6.9 O servidor que manifestar sua aceitação para a vaga ofertada nos termos do subitem 3.6.7, mas que não restar classificado, permanecerá concorrendo para a opção de campus de lotação da respectiva vaga.
3.6.10 A **recusa** ou **desistência** do servidor para a vaga ofertada em *campus* de sua opção implicará na automática exclusão do servidor da classificação no respectivo *campus*.
3.6.11 O candidato classificado na vaga ofertada para a qual tenha manifestado seu aceite terá as demais opções de *campus* desconsideradas, com a respectiva exclusão do processo seletivo nos ciclos subsequentes.
3.6.12 O **aceite**, a **desistência** e a **recusa** da vaga ofertada **não poderão ser objeto de reconsideração ou declínio.**
3.6.13 Não será convocado para esta fase o servidor inscrito neste Edital que não atenda aos requisitos estabelecidos no subitem 2.1 deste Edital.
3.6.14 Na realização dos ciclos, o cargo será considerado vago quando não houver nenhum servidor, inscrito neste Edital, interessado nas vagas ofertadas.
3.6.15 Constatada a ausência de servidores interessados nas vagas ofertadas neste Edital, será processado o resultado final.
3.6.16 O cargo vago será destinado ao *campus* de lotação do último servidor a ser removido e deverá ser provido em conformidade com o disposto na Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, alterada pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67, de 25 de novembro de 2016.

4. DOS RECURSOS
4.1 Facultar-se-á ao servidor interpor recurso administrativo quanto ao resultado das inscrições e da classificação para a segunda fase, de acordo com as datas estabelecidas no **cronograma constante no Anexo II** deste Edital.
4.2 O **recurso** versado no subitem anterior deverá **ser interposto no dia 12/12/2016, no horário de 08:00h às 18:00h.**
4.3 O recurso de que trata o subitem 4.1 **só poderá ser encaminhado por meio do sistema SiRem (**http://sirem.ifce.edu.br/index/login**),** com o preenchimento de formulário próprio, ao qual poderão ser anexadas informações e documentos, **em formato PDF**, necessários à demonstração do direito do interessado, podendo versar sobre situação pessoal do servidor ou de qualquer dos outros servidores inscritos no processo seletivo.
4.4 Não serão admitidos recursos interpostos em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital.

5. DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO
5.1 O resultado final, de que trata o subitem 3.6.15, será homologado por meio de Portaria da Progep e publicado **na página do IFCE.**
5.2 Na divulgação dos resultados, do presente Processo Seletivo, constarão informações dos servidores, referentes aos critérios e/ou requisitos de classificação e desempate estabelecidos neste Edital e na Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, alterada pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67, de 25 de novembro de 2016, visando garantir a lisura e transparência da remoção.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1 Para esclarecimentos de eventuais **dúvidas,** acerca do presente Edital, o candidato deverá acessar as informações disponíveis no *link* www.sirem.ifce.edu.br/duvidas, podendo ainda enviar e-mail para o endereço **sirem@ifce.edu.br.**
6.2 A movimentação do servidor classificado no resultado final deste processo seletivo de remoção, **depende da prévia expedição de Portaria** pelo IFCE e da entrada em exercício de servidor que irá ocupar a vaga a ser deixada pelo servidor removido no seu *campus* de origem, conforme previsto na Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, alterada pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67, de 25 de novembro de 2016.
6.3 O servidor deverá continuar desempenhando suas atribuições no seu *campus* de origem até a publicação da Portaria

de remoção.
6.4 O servidor classificado no resultado final de concursos de remoção anteriores e que opte por se inscrever no presente processo seletivo de remoção, permanecerá igualmente vinculado, para todos os fins, aos concursos anteriores, mesmo que reste classificado no resultado final deste processo de remoção.
6.5 A regra prevista no subitem 6.4 implica na obrigatoriedade de o servidor ser removido, inicialmente, para o *campus* de destino no qual restou classificado em concurso de remoção anterior, após a chegada do servidor que o substituirá no seu *campus* de origem. A movimentação, em virtude da classificação neste certame, somente ocorrerá após a chegada do servidor que ocupará a vaga reofertada no presente concurso de remoção.
6.6 Para os fins do subitem 6.2, o Diretor-geral do *campus* de origem do servidor deverá enviar memorando à PROGEP, informando a liberação do servidor a ser removido, devendo ser anexados os nada-consta da Biblioteca e do Patrimônio do *campus* de origem do servidor, sob pena de restar sobrestado o respectivo ato de remoção.
6.7A critério da Administração, o servidor a ser removido poderá permanecer no seu *campus* de origem por um período não superior a 15 (quinze) dias, a partir da entrada em exercício de seu substituto, para transmissão de suas atribuições.
6.8 A regra do subitem 6.2, acerca da entrada em exercício de outro servidor, poderá ser excepcionada, desde que seja devidamente motivada por meio de documento expedido pelo Diretor do *campus* de origem.
6.9 Para a definição da ordem de precedência na efetivação das remoções de servidores ocupantes de um mesmo cargo e/ou vinculados a uma mesma subárea, lotados em um mesmo *campus* e classificados em concurso de remoção, aplicar-se-ão, na impossibilidade de se promover a movimentação simultânea de todos os interessados, os critérios a seguir:
I. classificação em concurso de remoção mais antigo;
II. maior tempo de serviço, como servidor efetivo do IFCE, no cargo em que concorre no processo de remoção, contabilizados nos termos do parágrafo único do art. 19 da Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
III. maior idade;
IV. maior nota obtida no concurso público para ingresso em Instituição Federal de Ensino, no cargo que concorre no processo de remoção.
6.10 O servidor que deva ter exercício em outro município terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data de expedição da Portaria de remoção, para se apresentar no *campus* de destino.
6.11 Se, por algum motivo, o servidor a ser removido estiver em exercício no mesmo *campus* de destino de sua remoção, não será concedido o prazo de que trata o subitem anterior.
6.12 Caso o servidor esteja em gozo de férias, licença ou afastamento quando da expedição da Portaria de remoção, o prazo de que trata o subitem 6.10 será contado a partir do dia imediatamente subsequente ao término dos respectivos afastamentos.
6.13 Os períodos de férias não usufruídos, homologados antes do ato de remoção do servidor, poderão ser reprogramados de acordo com a necessidade do *campus* de destino.
6.14 Após a expedição da Portaria de remoção, os servidores ocupantes de cargo de direção ou de funções gratificadas no *campus* de origem deverão solicitar imediata destituição do cargo/função.
6.15 As despesas de deslocamento, decorrentes das remoções versadas no presente Edital, correrão às expensas dos servidores interessados, não gerando qualquer ônus para a Administração.
6.16 O servidor removido está sujeito ao cumprimento da carga horária/regime de trabalho correspondente ao cargo que ocupa, observadas as necessidades e os turnos de funcionamento do *campus* de destino.
6.17 A expedição do ato de remoção, decorrente deste Edital, implica na perda da concessão de jornada flexibilizada, nos termos do Decreto nº 1.590/95, bem como do horário de estudante, com base no art. 98 da Lei nº 8.112/90 e do afastamento parcial disciplinado pela Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP.
6.18 O servidor que descumprir as obrigações estabelecidas no presente Edital poderá ser excluído do certame e ter sua responsabilidade apurada, mediante processo administrativo, que poderá ensejar, além da aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.112 de 1990, a revogação do ato de remoção.
6.19 Por motivos devidamente justificados, havendo necessidade de alterar quaisquer disposições fixadas neste Edital, a Progep expedirá ato de retificação.
6.20 Todas as publicações oficiais referentes ao presente Edital serão disponibilizadas na página do IFCE.
6.21 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

EDITAL Nº 11/PROGEP-IFCE/2016
(PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO - DOCENTES)

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Resolução CONSUP/IFCE nº 15, de 15 de março de 2016, alterada pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67, de 25 de novembro de 2016, torna pública a abertura das inscrições no processo seletivo de remoção destinado aos servidores docentes do Instituto Federal do Ceará (IFCE).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital rege o processo seletivo de remoção de servidores docentes para as vagas constantes no Anexo I, em conformidade com o art. 36, III, "c" da Lei nº 8.112/90 e com as regras estabelecidas na Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, alterada pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67, de 25 de novembro de 2016.
1.2 O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado **por meio eletrônico**, com a utilização do Sistema Informatizado de Remoção (SiRem), disponível na página do IFCE e no sítio do SiRem (http://sirem.ifce.edu.br/index/login).
1.3. O Processo Seletivo será realizado em duas fases, sendo a primeira a inscrição e classificação e a segunda a convocação para as vagas ofertadas nos "ciclos de remoção".
1.4 O resultado dos ciclos, bem como o resultado final do presente Processo Seletivo serão divulgados na página do IFCE.
1.5 A responsabilidade pela execução das atividades deste Edital ficará a cargo da Comissão Coordenadora designada pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.
1.6 Compete ao servidor docente buscar informações sobre os *campi* para os quais deseja ser removido, a fim de conhecer quais cursos são ofertados, bem como as disciplinas que serão ministradas de acordo com o perfil da subárea de seu interesse.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Poderá participar do presente Processo Seletivo o servidor docente pertencente ao Quadro de Pessoal do IFCE, desde que **sua graduação corresponda ao perfil da subárea de seu interesse**, conforme teor da Tabela de Perfil Docente do IFCE, e possua o **mesmo regime de trabalho da vaga ofertada,** conforme estabelece a Resolução CONSUP Nº 15, alterada pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67, de 25 de novembro de 2016.
2.2. Fica vedada a participação do servidor que, na data de expedição deste Edital, esteja em gozo de qualquer tipo de afastamento ou das licenças previstas nos incisos II a VII do art. 81 da Lei n. 8.112/1990, exceto para tratamento de saúde ou para acompanhamento de tratamento de saúde em pessoa da família.

3. DA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 Cabe ao servidor acompanhar o andamento do presente Processo Seletivo, por meio da página do IFCE ou o sítio do SiRem, bem como acessar os *e-mails* cadastrados no sistema SiRem, por meio dos quais receberá notificações e informações sobre o seu *status* neste processo de seleção.
3.2 As informações prestadas pelo servidor no ato de inscrição são de sua inteira responsabilidade.
3.3 O IFCE não se responsabilizará por requerimento de inscrição não recebido via *internet* por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
3.4 A inscrição no presente Processo Seletivo, **implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016**, **alterada pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67, de 25 de novembro de 2016,** não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

3.5 DA INSCRIÇÃO

3.5.1 Os servidores interessados deverão, primeiramente, realizar seu cadastro no SiRem, **no período de**

29/11 a 05/12/2016, para, em seguida, efetuar sua inscrição no presente Processo Seletivo, conforme as disposições deste Edital.
3.5.2 Por ocasião do cadastro no SiRem o candidato deverá, obrigatoriamente, **informar e-mail institucional, *e-mail* alternativo e dois telefones de contato**, para realizar o primeiro acesso ao sistema SiRem.
3.5.3 Os servidores que já fizeram seu cadastro no SiRem, em Processo Seletivo anterior, estão dispensados de realizá-lo neste certame, podendo, no entanto, promover a atualização dos seus dados cadastrais.
3.5.4 **A partir das 08:00h do dia 01/12/2016 até às 18:00h do dia 05/12/2016,** os servidores cadastrados no sistema SiRem, e que atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 2 do presente Edital, poderão realizar, no sítio do SiRem (http://sirem.ifce.edu.br/index/login), **sua inscrição para concorrer às vagas deste Edital.**
3.5.5 Somente será admitida uma única inscrição por servidor, que deverá indicar quaisquer dos *campi* do IFCE como *campus* de interesse, sem ordem de preferência, conforme dispõe a norma do art. 17 da Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, alterada pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67, de 25 de novembro de 2016.
3.5.6 Após sua inscrição, o candidato deverá comparecer, **no período de 01 a 06/12/2016, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14 às 17:00h,** ao setor de gestão de pessoas ou, na inexistência deste, à Diretoria de Ensino do seu *campus* de lotação, munido de seu diploma de graduação, **o mesmo exigido por ocasião de sua admissão como professor efetivo em Instituto Federal**, para que seja feito **o cadastramento de sua graduação no SiRem**.
3.5.7 Os docentes que já apresentaram o seu diploma de graduação em Processo Seletivo de remoção anterior estão dispensados da exigência do subitem 3.5.6.
3.5.8 Durante o período de inscrições estabelecido no subitem 3.5.4 deste Edital, o candidato poderá alterar as opções de *campus* de interesse, acessando o sítio do SiRem**.**
3.5.9 Após o término do período de inscrições, não será permitido realizar qualquer modificação nas informações prestadas ou nas opções de *campi* de interesse.
3.5.10 Caso seja constatada mais de uma inscrição, será considerada apenas a última.
3.5.11. Terá sua inscrição indeferida, o servidor que:
a) não proceder conforme os subitens 3.5.1 a 3.5.7 deste Edital;
b) estiver, na data de expedição deste Edital, em gozo de quaisquer dos afastamentos ou licenças previstas no subitem 2.2, conforme quadro abaixo:

TIPO	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
Licença	por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro	Art. 81, inciso II, da Lei nº 8.112/90
	para o serviço militar	Art. 81, inciso III, da Lei nº 8.112/90
	para atividade política	Art. 81, inciso IV, da Lei nº 8.112/90
	para capacitação	Art. 81, inciso V, da Lei nº 8.112/90
	para tratar de interesses particulares	Art. 81, inciso VI, da Lei nº 8.112/90
	para desempenho de mandato classista	Art. 81, inciso VII, da Lei nº 8.112/90
Afastamento	em virtude de cessão	Art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90
	em virtude de requisição	Art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90
	para exercício de Mandato Eletivo	Art. 94, da Lei nº 8.112/90
	para estudo ou Missão no Exterior	Art. 95, da Lei nº 8.112/90
	para servir em organismo internacional	Art. 96, da Lei nº 8.112/90
	para participação em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* no País	Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90
	para prestar colaboração a outra instituição federal de ensino/pesquisa ou colaboração técnica ao MEC	Art. 30, inciso II e III da Lei nº 12.772/2012
	para cursar pós-doutorado ou especialização; ou para estágio	Art. 9º, Parágrafo único, incisos III e IV do Decreto nº 5.707/2006

3.5.12 O SiRem processará a classificação dos docentes, observadas as opções de *campus* realizadas nos termos do subitem 3.5.5, constando ainda a informação referente à graduação e regime de trabalho.
3.5.13 A classificação de que trata o subitem anterior será divulgada por *campus*, em ordem decrescente de classificação dos docentes, observados os seguintes critérios de desempate, por ordem de precedência:
I. maior tempo de serviço, como servidor efetivo do IFCE, no cargo em que concorre no processo seletivo de formação de cadastro de reserva para remoção;
II. maior idade;
III. maior nota obtida no concurso público para ingresso em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no cargo que concorre no processo seletivo de formação de cadastro de reserva para remoção.

3.5.14 **No dia 12/12/2016**, será divulgado na página do IFCE o resultado das inscrições e da classificação.
3.5.15 Após a análise dos recursos interpostos, **o SiRem reprocessará a classificação dos docentes**, e publicará a relação dos servidores aptos a participarem da segunda fase deste processo.
3.5.16 A ordem de escolha dos *campi* de interesse, informada pelo candidato no ato de inscrição, não será considerada para efeito de classificação e/ou desempate.
3.5.17 O perfil de cada vaga a ser preenchida, em decorrência da classificação dos docentes em cada ciclo de remoção, será o mesmo perfil da vaga para a qual restou classificado o respectivo docente.

3.6 DA CONVOCAÇÃO
3.6.1 A convocação dos docentes classificados será realizada por meio do **envio de notificação para os *e-mails* cadastrados pelo servidor no SiRem, a fim de se manifestarem acerca** das vagas ofertadas no presente processo seletivo, observado o disposto nos subitens 2.1 e 3.5.5.
3.6.2 A movimentação das vagas entre os *campi* ocorrerá por meio do sistema SiRem e será processada em vários ciclos, até que não haja nenhum servidor interessado na vaga disponibilizada.
3.6.3 Por ocasião da **disponibilização de vagas, em cada ciclo, será publicada uma listagem** contendo as vagas ofertadas por *campus*/subárea e a relação dos servidores convocados nos termos do subitem 3.6.1.
3.6.4 **No dia 13/12/2016** a Progep divulgará, **na página do IFCE**, a listagem **dos servidores convocados para o primeiro ciclo.**
3.6.5 O IFCE não se responsabiliza pelo não recebimento de notificação em virtude da capacidade da caixa de *e-mail* do destinatário ou por qualquer motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
3.6.6 Compete ao servidor acessar os *e-mails* cadastrados no ato de inscrição, restando garantido o envio da convocação de que trata o subitem 3.6.1 apenas para os *e-mails* institucionais (@ifce.edu.br), ressalvado o disposto no subitem anterior.
3.6.7 Após a notificação de que trata o subitem 3.6.1 deste Edital, os servidores convocados terão **o prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da data da publicação da listagem de que trata o subitem 3.6.3, para acessar o SiRem, **que estará disponível das 08:00h do primeiro dia de acesso até às 18:00h do segundo dia de acesso,** e **manifestar expressamente sua aceitação ou recusa das vagas ofertadas por *campus*/subárea, e, ainda, estabelecer a ordem de prioridade de interesse das vagas** para as quais manifestou aceitação, observadas as opções de *campus* informadas no ato de inscrição.
3.6.8 São consideradas modalidades de manifestação do servidor:
a) manifestação expressa, compreendida como o aceite (SIM) ou desistência (NÃO), informada pelo servidor para cada vaga que lhe venha a ser ofertada no processo de remoção;
b) recusa, compreendida como a ausência de manifestação expressa acerca da vaga que lhe venha a ser ofertada no concurso de remoção.
3.6.9 O servidor que manifestar sua aceitação para a vaga ofertada nos termos do subitem 3.6.7, mas que não restar classificado, permanecerá concorrendo para a opção de *campus* de lotação da respectiva vaga.
3.6.10 A **recusa** ou **desistência** do servidor para a subárea ofertada em *campus* de sua opção implicará na automática exclusão do servidor da classificação apenas da subárea ofertada no respectivo *campus*.
3.6.11 A **recusa** do servidor docente para todas as subáreas ofertadas no mesmo *campus*, nos termos do subitem 3.6.7, implicará na automática exclusão do servidor da classificação para o respectivo *campus*.
3.6.12 O candidato classificado para a vaga ofertada, para a qual tenha manifestado seu aceite, terá as demais opções de *campus* desconsideradas, com a respectiva exclusão do processo seletivo nos ciclos subsequentes.
3.6.13 O **aceite**, a **desistência** e a **recusa** da vaga ofertada **não poderão ser objeto de reconsideração ou declínio.**
3.6.14 Não será convocado para esta fase o servidor inscrito neste Edital que não atenda os requisitos estabelecidos no subitem 2.1 deste Edital.
3.6.15 Na realização dos ciclos, o cargo será considerado vago quando não houver nenhum servidor, inscrito neste Edital, interessado nas vagas ofertadas.
3.6.16 Constatada a ausência de servidores interessados nas vagas ofertadas neste Edital, será processado o resultado final.
3.6.17 O cargo vago será destinado ao *campus* de lotação do último servidor a ser removido e deverá ser provido com candidatos concursados pelo IFCE.

4. DOS RECURSOS
4.1 Facultar-se-á ao servidor interpor recurso administrativo quanto ao resultado das inscrições e da classificação para a segunda fase, de acordo com as datas estabelecidas no **cronograma constante no Anexo II** deste Edital.
4.2 O **recurso** versado no subitem anterior deverá **ser interposto no dia 13/12/2016, no horário de 08:00h às 18:00h.**

4.3 O recurso de que trata o subitem 4.1 **só poderá ser encaminhado por meio do sistema SiRem (**http://sirem.ifce.edu.br/index/login**),** com o preenchimento de formulário próprio, ao qual poderão ser anexadas informações e documentos, **em formato PDF**, necessários à demonstração do direito do interessado.
4.4 Não serão admitidos recursos interpostos em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital.

5. DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO
5.1 O resultado final, de que trata o subitem 3.6.16, será homologado por meio de Portaria da Progep e publicado **na página do IFCE.**
5.2 Na divulgação dos resultados do presente Processo Seletivo constarão informações dos servidores referentes aos critérios e/ou requisitos de classificação e desempate estabelecidos neste Edital e na Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, alterada pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67, de 25 de novembro de 2016, visando garantir a lisura e transparência da remoção.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1 Para esclarecimentos de eventuais **dúvidas** acerca do presente Edital, o candidato deverá acessar as informações disponíveis no *link* http://sirem.ifce.edu.br/duvidas, podendo ainda enviar *e-mail* para o endereço sirem@ifce.edu.br.
6.2 A movimentação do servidor, classificado no resultado final deste processo seletivo de remoção, **depende da prévia expedição de Portaria** pelo IFCE e da entrada em exercício de servidor que irá ocupar a vaga a ser deixada pelo servidor removido no seu *campus* de origem, conforme previsto na Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, alterada pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67, de 25 de novembro de 2016.
6.3 O servidor deverá continuar desempenhando suas atribuições no seu *campus* de origem até a publicação da Portaria de remoção.
6.4 O servidor classificado no resultado final de concursos de remoção anteriores e que opte por se inscrever no presente processo seletivo de remoção, permanecerá igualmente vinculado, para todos os fins, aos concursos anteriores, mesmo que reste classificado no resultado final deste processo de remoção.
6.5 A regra prevista no subitem 6.4 implica na obrigatoriedade de o servidor ser removido, inicialmente, para o *campus* de destino no qual restou classificado em concurso de remoção anterior, após a chegada do servidor que o substituirá no seu *campus* de origem. A movimentação em virtude da classificação neste certame somente ocorrerá após a chegada do servidor que ocupará a vaga reofertada no presente concurso de remoção.
6.6 Para os fins do subitem 6.2, o Diretor-geral do *campus* de origem do servidor deverá enviar memorando à PROGEP, informando a liberação do servidor a ser removido, devendo ser anexados os nada-consta da Biblioteca, do Q-Acadêmico e do Patrimônio do *campus* de origem do servidor, sob pena de restar sobrestado o respectivo ato de remoção.
6.7 A critério da Administração, o servidor a ser removido poderá permanecer no seu *campus* de origem por um período não superior a 15 (quinze) dias, a partir da entrada em exercício de seu substituto, para transmissão de suas atribuições.
6.8 A regra do subitem 6.2, acerca da entrada em exercício de outro servidor, poderá ser excepcionada, desde que seja devidamente motivada por meio de documento expedido pelo Diretor do *campus* de origem.
6.9 Para a definição da ordem de precedência na efetivação das remoções de servidores ocupantes de um mesmo cargo e/ou vinculados a uma mesma subárea, lotados em um mesmo *campus* e classificados em concurso de remoção, aplicar-se-ão, na impossibilidade de se promover a movimentação simultânea de todos os interessados, os critérios a seguir:
I. classificação em concurso de remoção mais antigo;
II. maior tempo de serviço, como servidor efetivo do IFCE, no cargo em que concorre no processo de remoção, contabilizados nos termos do parágrafo único do art. 19 da Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;
III. maior idade;
IV. maior nota obtida no concurso público para ingresso em Instituição Federal de Ensino, no cargo que concorre no processo de remoção.
6.10 O servidor que deva ter exercício em outro município terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data de expedição da Portaria de remoção, para se apresentar no *campus* de destino.
6.11 Se, por algum motivo, o servidor a ser removido estiver em exercício no mesmo *campus* de destino de sua remoção, não será concedido o prazo de que trata o subitem anterior.
6.12 Caso o servidor esteja em gozo de férias, licença ou afastamento quando da expedição da Portaria de remoção, o prazo de que trata o subitem 6.10 será contado a partir do dia imediatamente subsequente ao término dos respectivos afastamentos.
6.13 Os períodos de férias não usufruídos, homologados antes do ato de remoção do servidor, poderão ser reprogramados de acordo com a necessidade do *campus* de destino.
6.14 Após a expedição da Portaria de remoção, os servidores ocupantes de cargo de direção ou de funções gratificadas no *campus* de origem deverão solicitar imediata destituição do cargo/função.

6.15 As despesas de deslocamento, decorrentes das remoções versadas no presente Edital, correrão às expensas dos servidores interessados, não gerando qualquer ônus para a Administração.
6.16 O servidor removido está sujeito ao cumprimento da carga horária/regime de trabalho correspondente ao cargo que ocupa, observadas as necessidades e os turnos de funcionamento do *campus* de destino.
6.17 Após o ato de remoção, o professor é obrigado a lecionar as disciplinas da subárea para a qual fora classificado, podendo, ainda, lecionar as relacionadas com sua formação, em nível de graduação e pós-graduação, mediante comum acordo com a Diretoria ou Departamento de Ensino do *campus* de destino.
6.18 O servidor que descumprir as obrigações estabelecidas no presente Edital terá sua responsabilidade apurada, mediante processo administrativo, que poderá ensejar, além da aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.112 de 1990, a revogação do ato de remoção.
6.19 O perfil das vagas ofertadas em concurso de remoção para servidores docentes observará o teor da Tabela de Perfil Docente do IFCE, que esteja em vigor na data da publicação deste Edital.
6.20 Por motivos devidamente justificados, havendo necessidade de alterar quaisquer disposições fixadas neste Edital, a Progep expedirá ato de retificação.
6.21 Todas as publicações oficiais referentes ao presente Edital serão disponibilizadas na página do IFCE.
6.22 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas deste processo seletivo.

Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas